



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5536—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	9
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	77
PRESIDÊNCIA	77
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	78
DIRETORIA GERAL.....	78
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	79
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	88
CENTRAL DE COMPRAS.....	88
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	89
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	92

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações às partes

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010302-12.2023.8.27.2700/TO

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA

AGRAVADOS: JALES SIQUEIRA MUNDIM NETO E FRANCINEUSA RODRIGUES DE MIRANDA SIQUEIRA

ADVOGADA: MEIRINALVA SOARES PINTO – OAB/TO 007256

AGRAVADO: DOCE DOCE CACAU LTDA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE** – Relatora fica a parte interessada nos autos epigrafados INTIMADA da seguinte DECISÃO: “Cuida-se de Agravo de Instrumento interposto pelo ESTADO DO TOCANTINS, em face da decisão interlocutória proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Guarái/TO, no evento 105 dos autos da Execução Fiscal em epígrafe, que deferiu o pedido de desbloqueio do patrimônio constritado (Renajud e Bacenjund) dos devedores/agravados. Nas razões recursais, o agravante afirmou que a decisão proferida feriria o princípio da não surpresa (arts. 9º e 10, do CPC), eis que não intimou o exequente para se manifestar acerca do pleito da parte contrária. Ainda, apontou que o decisório ofenderia a tese firmada no Tema nº 1.012/STJ acerca da impossibilidade de liberação das constrições efetivadas anteriormente ao parcelamento do crédito fiscal, tendo em vista que o pagamento da primeira parcela do acordo firmado foi realizado no dia 08/05/2023, enquanto o bloqueio foi em 24/02/2023 (evento 20). Expôs o direito que ampararia sua tese e, ao final, requereu a concessão de liminar recursal para atribuir “efeito suspensivo a decisão de evento 105”; no mérito, requereu a reforma da decisão agravada no sentido de restituir os valores bloqueados em conta vinculada do juízo a quo. O pedido de liminar recursal foi deferido para suspender os efeitos da decisão recorrida (evento 105), até o julgamento de mérito do recurso (evento 2). Em contrarrazões (evento 15), a agravada explicou que firmou acordo administrativo e vem cumprindo todas as obrigações e, além disso, a jurisprudência do STJ não autoriza a penhora de valores inferiores a 40 salários-mínimos. A Procuradoria de Justiça se absteve de emitir parecer (evento 18). É o relato do necessário. DECIDO. O recurso preenche os requisitos de admissibilidade, devendo ser conhecido. O cerne da questão é averiguar se deve ser reformada a decisão de evento 105 que deferiu o pedido de liberação dos valores bloqueados em favor da executada/agravada. Inicialmente, afastar a preliminar de nulidade da decisão agravada por ofensa ao princípio da não surpresa, tendo em vista que nas manifestações apresentadas pelo exequente nos eventos 97 e 102 foram suficientes para demonstrar o seu posicionamento contrário quanto ao pedido de desbloqueio das garantias existentes nos autos. No mérito, a questão relativa à possibilidade de levantamento de ativos financeiros na hipótese em que o crédito tributário executado foi parcelado é objeto do Tema Repetitivo nº 1012. O julgamento ocorreu em 08/06/2022 e o STJ firmou a seguinte tese: “O bloqueio de ativos financeiros do executado via sistema BACENJUD, em caso de concessão de parcelamento fiscal, seguirá a seguinte orientação: (i) será levantado o bloqueio se a concessão é anterior à constrição; e (ii) fica mantido o bloqueio se a concessão ocorre em momento posterior à constrição, ressalvada, nessa hipótese, a possibilidade excepcional de substituição da penhora online por fiança bancária ou seguro garantia, diante das peculiaridades do caso concreto, mediante comprovação irrefutável, a cargo do executado, da necessidade de aplicação do princípio da menor onerosidade.” Portanto, se a concessão do parcelamento for anterior à constrição, o bloqueio de ativos financeiros será levantado. Por outro lado, se a concessão do parcelamento for posterior à constrição, o bloqueio de ativos financeiros ficará mantido e, excepcionalmente, mediante comprovação irrefutável da necessidade de aplicação do princípio da menor onerosidade, poderá ser substituído por fiança bancária ou seguro garantia. No caso concreto, como visto, o bloqueio de ativos financeiros ocorreu em 17/03/2023 (evento 79). Houve, também, bloqueio de veículos em 18/11/2021 (evento 44). Posteriormente aos bloqueios, em 21/06/2023, os créditos vinculados à CDA executada foram parcelados pela executada. Cotejando a hipótese dos autos com a tese firmada pelo STJ no julgamento do Tema Repetitivo nº 1.012, conclui-se que o bloqueio dos ativos financeiros da executada/agravada e o bloqueio de veículos devem ser mantidos, pois o parcelamento concedido pelo exequente é posterior às constrições e, somado a isso, a executada não manifestou interesse na substituição da penhora por fiança bancária ou seguro garantia, que, acaso existente, deveria estar acompanhada da comprovação irrefutável da necessidade de aplicação do princípio da menor onerosidade. Por fim, em que pese o valor bloqueado seja inferior a 40 salários-mínimos, deve, no caso, prevalecer a tese firmada pelo STJ no Tema Repetitivo nº 1.012 dada a similitude entre ela e a questão discutida nos autos. Como se vê, a decisão agravada está em desconformidade com a tese firmada pelo STJ no julgamento do Tema Repetitivo nº 1.012, razão pela qual deve ser reformada, determinando-se o restabelecimento das garantias anteriores ao parcelamento. Diante do exposto, nos termos do art. 932, V, b, do CPC1, DOU PROVIMENTO ao recurso para reformar a decisão agravada e determinar o restabelecimento das garantias existentes no feito originário, obtidas em momento anterior ao parcelamento do débito pela executada”.

Intimações de acórdãos**APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001617-33.2012.8.27.2726/TO – SEGREDO DE JUSTIÇA**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

APELANTE / APELADO: L. A. DE S.

ADVOGADO: ROBERTO NOGUEIRA – OAB/TO 00726B

APELANTE / APELADA: M. L. M. B.

ADVOGADO: FLÁVIO SUARTE PASSOS – OAB/TO 002137

APELANTE / APELADA: M. DOS R. G. G.

ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO – OAB/TO 002934

APELADO: J. J. DE A. (ESPÓLIO)

ADVOGADO: NAZARENO PEREIRA SALGADO – OAB/TO 000045

APELADO: A. P. DE M.

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELADA: D. M. F.

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO ADOTIVA C/C PETIÇÃO DE HERANÇA C/C DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE PARTILHA C/C TUTELA ANTECIPADA. PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE ALEGADA EM CONTRARRAZÕES. REJEITADA. RELAÇÃO SOCIOAFETIVA ENTRE A AUTORA E A SRA. MARIA DE LOURDES MORAIS DE ARAÚJO (DE CUJUS). CONFIGURADA. ADOÇÃO POST MORTEM. REQUISITOS CUMPRIDOS. DIREITOS SUCESSÓRIOS. PARTE AUTORA ÚNICA HERDEIRA DA SRA. MARIA DE LOURDES MORAIS DE ARAÚJO. DIREITO À MEAÇÃO DOS BENS. RELAÇÃO SOCIOAFETIVA ENTRE A AUTORA E O SR. JOSÉ LEÃO DE ARAÚJO. NÃO CONFIGURADA. SUCESSÃO DE TODOS OS BENS AO CÔNJUGE SUPÉRSTITE PARA A PESSOA DE SR. JOSÉ LEÃO DE ARAÚJO. IMPOSSIBILIDADE. CASAMENTO REALIZADO SOB REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL. ANTERIOR À LEI 6.515/77 (LEI DO DIVÓRCIO). DIREITO À MEAÇÃO. BENS COMUNS. PARTILHA DE BENS OCORRIDA NOS AUTOS 5001613-93.2012.8.27.2726. DESCONSTITUÍDA PELA SENTENÇA SINGULAR ANTE O RECONHECIMENTO DA ADOÇÃO POST MORTEM ENTRE A AUTORA E A SRA. MARIA DE LOURDES MORAIS DE ARAÚJO (DE CUJUS). RAZÕES RECURSAIS QUANTO À PARTILHA DE BENS. PREJUDICADA. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA. 1- Inobstante os arrazoados (eventos 250 e 252 dos autos de origem), tem-se que a 1ª apelante lança, sim, argumentos específicos na tentativa de rebater os fundamentos da sentença, o que se afigura cristalino diante das matérias suscitadas nas razões recursais. O formalismo na apreciação das razões de apelação não é tão acentuado, bastando, para seu conhecimento, que seja minimamente demonstrada a pretensão de reforma da sentença. Assim, rejeito a preliminar de ausência de dialeticidade recursal lançada nas contrarrazões ao recurso de apelação interposto por Maria Lícia Moraes Braga. 2- É possível a adoção póstuma mesmo que o adotante morra antes de iniciado o processo de adoção, em situações excepcionais, quando ficar demonstrada a inequívoca vontade de adotar, diante da longa relação de afetividade, o que restou demonstrado in casu. 3- Cumpre frisar, no tocante à alegada adoção da primeira apelante pelo segundo esposo da Sra. Maria de Lourdes, o Sr. José Leão de Araújo, que na época em que contraíram matrimônio, na data de 18/05/1966, a autora/1ª apelante já tinha mais de 20 anos de idade, entretanto, é possível constatar, que embora o Sr. José Leão de Araújo tenha acolhido a autora como se filha fosse, este não demonstrou a vontade de adotá-la, a tendo como enteada, assim, não há provas suficientes da intenção deste em adotar a autora. 4- No presente caso, não há se falar que, com o falecimento da Sra. Maria de Lourdes Moraes Araújo, a sucessão desta se procedeu com todos os bens ao cônjuge supérstite, in casu, a pessoa de Sr. José Leão de Araújo, como pretende o segundo apelante, uma vez que restaram incontroversos os direitos atinentes à filiação, inclusive sucessórios, advindos da maternidade afetiva, post mortem, com efeitos retroativos, da autora com relação à pessoa de Maria de Lourdes Moraes de Araújo. Portanto, acertada a sentença que reconheceu a preterição da herdeira Maria Lícia, nos termos do art. 658, III, do Código de Processo Civil. 5- Como razões para decidir, filio-me ao entendimento esposado pela Douta Procuradoria de Justiça, restando prejudicado o pleito recursal em relação à partilha de bens, vez que a sentença já desconstituiu o anterior procedimento sucessório (autos 5001613-93.2012.8.27.2726 (originários n. 4588/2005)). Entretanto, ainda que assim não fosse, a partilha dos bens arrolados nos referidos autos deve ser equânime, pois a cada um dos apelantes caberá o quinhão da meação de seu respectivo ascendente e, como consequência, restar afastada a condição de herdeiro do Sr. José Leão de Araújo (art. 1.829, I, do código civil), ante o regime de comunhão quando se casou com a Sra. Maria de Lourdes Moraes Araújo, qual seja, comunhão universal de bens. 6- Recursos conhecidos e improvidos. 7- Sentença mantida.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer dos recursos manejados e, NEGAR-LHES PROVIMENTO, para manter inalterada a sentença, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 08 de novembro de 2023.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049314-77.2022.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

APELANTE: ESPOLIO DE NEUSA FONSECA PONTES (AUTOR)

ADVOGADO: SEBASTIÃO PONTES FERNANDES – OAB/TO 005823

APELADO: SABEMI SEGURADORA SA (RÉU)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO. FALECIMENTO DA AUTORA. EXTINÇÃO DO MANDATO. MANIFESTAÇÃO DE CAUSÍDICO INEXISTENTE. NECESSIDADE DE HABILITAÇÃO DO ESPÓLIO, SUCESSORES OU HERDEIROS. PROCEDIMENTO LEGAL NÃO ADOTADO. SENTENÇA NULA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Segundo a Súmula nº 642 do Superior Tribunal de Justiça “O direito à indenização por danos morais transmite-se com o falecimento do titular, possuindo os herdeiros da vítima legitimidade ativa para ajuizar ou prosseguir a ação indenizatória”. 2. De acordo com a certidão acostada, verifica-se que a autora veio a óbito no dia 05 de maio de 2023. Ou seja, em 02 de junho de 2023, quando foi intimado para comprovar o falecimento da autora e habilitação do espólio ou sucessores, sob pena de extinção, o advogado da requerente não detinha poderes para a prática do ato processual, um vez que, com a morte da mandante, extingue-se o mandato, carecendo, assim, a autora, de legitimidade e de capacidade postulatória. 3. Analisando-se os autos, tem-se que a sentença foi proferida após o falecimento da autora, sem que fosse viabilizada a habilitação do espólio, de quem for sucessor ou, se for o caso, de eventuais herdeiros, conforme dispõe o art. 313, §2º, inciso II, do Código de Processo Civil. Diante desta situação, forçoso reconhecer que os atos praticados após o óbito da autora, devem ser tidos como inexistentes e a sentença proferida deve ser desconstituída, uma vez que prolatada sem adoção dos procedimentos legais previstos. 4. Recurso conhecido e provido a fim de desconstituir a sentença vergastada, e declarar nulos os atos processuais praticados pela autora, a partir do evento 33 dos autos originários, bem como para determinar o retorno do feito à origem, a fim de que se promova a habilitação de seu espólio, de quem for sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros do recorrido, nos termos do que dispõe o art. 313, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 19ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, da 4ª TURMA JULGADORA da 2ª CÂMARA CÍVEL, decidiu, por unanimidade, CONHECER do apelo para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de DESCONSTITUIR a sentença vergastada, DECLARAR NULOS os atos praticados pelo recorrido a partir do evento 33 dos autos originários, bem como para DETERMINAR O RETORNO do feito à origem a fim de que se promova a habilitação de seu espólio, de quem for sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros da , nos termos do que dispõe o art. 313, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do(a) Relator(a). Votaram acompanhando o Relator, o Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e o Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA. A Doutra, Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo o Procurador de Justiça, LUCIANO CESAR CASAROTI. Palmas, 30 de outubro de 2023.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022365-85.2022.8.27.2706/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA (EXEQUENTE)

PROC. MUNICÍPIO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

APELADO: CICERO ABEDIAS JOSE DE LIMA (ESPÓLIO) (EXECUTADO)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. IPTU. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL FALECIDO QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. AÇÃO MOVIDA EM FACE DO ESPÓLIO. PRELIMINAR. PRECLUSÃO PRO JUDICATO E VIOLAÇÃO A SEGURANÇA JURÍDICA. INOCORRÊNCIA. O MAGISTRADO PODE REVER SUAS DECISÕES A QUALQUER TEMPO DESDE QUE FUNDAMENTADAS. PRELIMINARES REJEITADAS. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE PROCESSUAL DO ESPÓLIO. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DOS SUCESSORES OU DE EVENTUAL INVENTARIANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO POLO PASSIVO. DETERMINAÇÃO DE CORREÇÃO DO VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO. NÃO CUMPRIMENTO. EXTINÇÃO POR FALTA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL DEVIDA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1- Quanto à alegação preliminar do apelante que o juiz não poderá repetir uma decisão sobre algo já analisado e decidido anteriormente, sob pena de preclusão pro judicato, esta não deve prosperar, pois, a meu ver, em um primeiro momento, em que pese o magistrado ter determinado a citação do executado, a tempo, no evento 15 dos autos de origem, este determinou a intimação da parte exequente para indicar/informar: “Existência de inventário, ou, existência de bens a inventariar; Certidão de óbito da parte executada, bem como, o nome e dados completos do inventariante, do administrador provisório dos bens ou cônjuge supérstite”. 2- Cabe frisar, que o magistrado pode rever seu posicionamento a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentado, como é o caso dos autos, não havendo que se falar em violação ao princípio da segurança jurídica, à imparcialidade do judiciário, ou a Boa-fé. 3- O espólio responde pelo crédito tributário até a conclusão do inventário, sendo representado em juízo, ativa e passivamente, pelo inventariante, haja vista não deter o espólio capacidade processual (CPC, art. 75, VII). E, na hipótese de não ter havido ainda a partilha, respondem pelo crédito tributário os herdeiros e/ou sucessores. Nesse sentido, o teor dos incisos II e III do artigo 131 do CTN. 4- No caso dos autos, o feito foi direcionado ao espólio do contribuinte, sem qualquer esclarecimento quanto ao seu representante processual, razão pela qual mostrou-se correta a determinação do Juízo a quo para que o exequente informasse nos autos o inventariante, ou, caso ainda não aberto o inventário, realizasse a qualificação dos herdeiros, com a indicação do endereço válido para citação, como forma de regularizar a representação processual da parte executada. 5- Tendo sido expedida determinação judicial, com expressa advertência que o não cumprimento ensejaria a extinção do feito, nos termos do art. 485, IV, do CPC/2015, e constatando-se que o exequente não a promoveu no prazo assinalado, impõe-se, como corolário de sua desídia, a extinção do feito, sem resolução de mérito, por falta de pressuposto processual. 6- Recurso conhecido e improvido. 7- Sentença mantida.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso de apelação e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a sentença atacada. Sem majoração dos honorários

recursais, pois não houve condenação na instância singular, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 30 de outubro de 2023.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022069-28.2021.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

APELANTE: JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO – OAB/TO 005601

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (RÉU)

PROC. ESTADO: RAFAEL FREITAS COSTA COELHO

APELADO: MARIZON MENDES MARQUES (RÉU)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

MP: MINISTÉRIO PÚBLICO (MP)

INTERESSADO: AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL. CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS MÚSICOS (CHOM/20210). FATO CONSUMADO. PROMOÇÃO DO EMBARGANTE AO POSTO DE 2º TENENTE RECONHECIDA NO ACÓRDÃO. OMISSÃO QUANTO A DATA DE INÍCIO DA PROMOÇÃO VERIFICADA. PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS PROMOÇÕES CONQUISTADAS PELO RECORRENTE APÓS A IMPETRAÇÃO. INOVAÇÃO RECURSAL EM SEDE DE EMBARGOS. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DA MATÉRIA AGORA VENTILADA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE COM EFEITOS INFRINGENTES. 1. A acolhida dos embargos declaratórios só tem cabimento nas hipóteses de omissão, contradição ou obscuridade. 2. Mesmo não havendo pedido expresso na razões recursais para que a promoção do embargante retroagisse à data de publicação do Ato nº 1.213 – PRM que promoveu, por antiguidade, todos os demais aprovados no Curso de Habilitação de Oficiais Músicos – CHOM, entende-se que tal matéria poderia ter sido conhecida de ofício uma vez que é consequência natural do deferimento do pedido de elevação à patente de 2º Tenente. 3. Assim, mostra-se necessário o acolhimento parcial dos embargos de declaração para, verificando a omissão apontada, reformar, em parte, o acórdão embargado a fim de constar que a promoção do embargante à patente de 2º Tenente, aprovado na 10ª colocação no curso CHOM, tem como início o dia 05/10/2021, data de publicação do Ato nº 1.213 – PRM que promoveu todos os demais aprovados. 4. No se conhece do pedido para que o embargante mantenha eventualmente os postos (promoções) que tenha alcançado após a impetração da presente ação mandamental uma vez que essa matéria não foi ventilada nas razões de recurso e, por isso, não submetida à apreciação quando do julgamento do apelo, tratando-se, pois, de verdadeira inovação recursa. 5. Embargos de declaração conhecidos em parte e, na parte que se conhece, no mérito, providos parcialmente para sanar a omissão apontada a fim de constar que a promoção do embargante à patente de 2º Tenente, pelo critério de Antiguidade (10º colocado), tem como início o dia 05/10/2021, data de publicação do Ato nº 1.213 – PRM que promoveu todos os demais aprovados no CHOM, devendo a parte embargada expedir os atos administrativos necessários, para dar efetividade à presente decisão judicial.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 19ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, da 4ª TURMA JULGADORA da 2ª CÂMARA CÍVEL, decidiu, por unanimidade, CONHECER Em parte dos Embargos de Declaração e, na parte que se conhece, no mérito, acolher em parte, com efeitos infringentes, os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para sanar a omissão apontada a fim de constar que a promoção do embargante à patente de 2º Tenente, pelo critério de Antiguidade (10º colocado), tem como início o dia 05/10/2021, data de publicação do Ato nº 1.213 - PRM que promoveu todos os demais aprovados no CHOM, devendo aparte embargada expedir os atos administrativos necessários para dá efetividade à presente decisão judicial, nos termos do voto do(a) Relator(a). Votaram acompanhando o Relator, o Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e o Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA. A Doutra, Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo o Procurador de Justiça, LUCIANO CESAR CASAROTI. Palmas, 30 de outubro de 2023.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007218-67.2015.8.27.2737/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)

PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA

APELADO: TRANSPORTADORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SAO CARLOS EIRELI (RÉU)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DO DÉBITO FISCAL PELO PAGAMENTO. ADIMPLEMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PENDENTE. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL. RECURSO PROVIDO. 1. Há muito, assentou o Superior Tribunal de Justiça que o valor devido, na ação de execução fiscal, também inclui os honorários advocatícios e as custas do processo. Assim, o mero pagamento do valor principal (especificamente o tributo e seus acréscimos legais) não autoriza a extinção do processo na forma do art. 924, inciso II, do CPC. 2. Verificando-se que não houve o pagamento da integralidade do débito, estando pendente o adimplemento dos honorários advocatícios, deve a execução fiscal prosseguir. 3. Recurso provido.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 19ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, da 4ª TURMA JULGADORA da 2ª CÂMARA CÍVEL, decidiu, por unanimidade, DAR-LHE PROVIMENTO, para cassar a sentença, determinando o prosseguimento da execução fiscal até o adimplemento da totalidade do débito, o que

inclui os honorários advocatícios. É o voto apresentado aos Desembargadores componentes da 4ª Turma Julgadora, da 2ª Câmara Cível, deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do voto do(a) Relator(a). Votaram acompanhando o Relator, o Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e o Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA. A Doutra, Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo o Procurador de Justiça, LUCIANO CESAR CASAROTI. Palmas, 30 de outubro de 2023.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001882-97.2023.8.27.2706/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA (EXEQUENTE)

PROC. MUNICÍPIO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

APELADO: FRANCISCO VIEIRA DE SA (ESPÓLIO) (EXECUTADO)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL - DEMANDA EM FACE DE ESPÓLIO - FALTA DE INDICAÇÃO DO INVENTARIANTE OU ADMINISTRADOR DOS BENS - INÉRCIA DO FISCO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO - EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - SENTENÇA MANTIDA. 1. Figurando nas certidões de dívida ativa que aparelham a ação executiva fiscal, se mostra idôneo o direcionamento da demanda expropriatória face ao espólio, conforme art. 4º, III, da Lei 6.830/80. 2. No entanto, a promoção da citação é ônus da parte autora, a quem cabe fornecer os meios ao juízo, para a devida angularização da relação processual, como nome e endereço do inventariante ou administrador dos bens. Não se pode transferir ao Judiciário a execução dessas diligências de identificação, que são de seu exclusivo interesse. O juízo serve ao processo, e não às partes, descabendo querer impor àquele a realização de atividades investigativas que estão ao alcance do próprio interessado. 3. Não socorre o recorrente, o argumento de que o art. 6º da Lei 6.830/80, não prevê a indicação do inventariante ou administrador, vez que além de ser implícito, na medida em que o espólio deve ter representante judicial, é logicamente o único meio de deflagrar o devido processo legal, vez que o patrimônio não é suscetível de receber citação, ato pelo qual se possibilita o exercício da ampla defesa e do contraditório, garantias de índole constitucional. 4. Desse modo, tendo o Município exequente deixado de indicar o inventariante ou administrador dos bens que deram origem ao tributo, além de seu endereço para citação, a extinção do feito sem resolução de mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, é medida que se impõe. 5. Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, conhecer do apelo manejado e negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 30 de outubro de 2023.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000215-83.2004.8.27.2729/TO

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)

PROC. ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR

APELADO: ARAGUACI FAUSTINO DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: WANDERSON FERREIRA DA COSTA – OAB/GO 053219

APELADO: LGS PAPEIS E INFORMATICA LTDA-ME (RÉU)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: LOUZIMAR GOMES DE SIQUEIRA (RÉU)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO. REEXAME DA CAUSA. LIMITES DO RECURSO. MODIFICAÇÃO DO JULGADO. INVIABILIDADE. NÃO VIOLAÇÃO DO ART. 1.022 DO CPC/2015. FINS DE PREQUESTIONAMENTO. DESCABIMENTO. RECURSOS IMPROVIDOS. 1. Os embargos de declaração constituem recurso que visa corrigir omissão, obscuridade, erro material ou efetiva contradição existente no acórdão, sendo incabíveis quando opostos com o intuito de rever a decisão anterior, reexaminando ponto sobre o qual já houve pronunciamento claro. 2. Ao contrário do que defendido pelo 1º embargante, não houve contradição em relação ao fato de não ter havido majoração dos honorários de sucumbência nesta via recursal, uma vez que a sentença de primeiro grau foi bastante clara ao dispor que, em razão do princípio da causalidade, os honorários são devidos pela parte executada. Logo, como o recurso de apelação da parte exequente restou improvido, não há que se falar em majoração, pois não houve fixação em seu desfavor na instância singular. 3. As alegações do 2º embargante abrigam apenas irresignação contra a tese e os fundamentos constantes do voto e do acórdão aludido. Disso decorre o caráter infringente que pretende atribuir ao presente recurso, buscando, por via oblíqua, o reexame da causa para alterar o julgado, cujo resultado lhe foi desfavorável, o que é de todo inviável no caso em espécie. 4. Frise-se que o julgador não está obrigado a abordar todos os fundamentos aduzidos pelas partes, notadamente quando sequer foram apreciadas pelo julgador de primeiro grau. O magistrado possui liberdade de formar sua convicção, baseando-se em fundamentos próprios, não se obrigando a ficar adstrito aos argumentos esposados por elas e tampouco a dizer do não acatamento deste ou daquele embasamento. 5. Para fins de prequestionamento, não há a obrigatoriedade do órgão julgador se manifestar expressa e exaustivamente sobre cada um dos dispositivos legais que, direta ou indiretamente, estejam relacionados com a matéria em debate, sendo suficiente a exposição de forma clara e satisfatória dos motivos que conduziram à formação da convicção do órgão julgador. 6. Recursos conhecidos, porém, improvidos, nos termos do voto prolatado.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, na 19ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, da 4ª TURMA JULGADORA da 2ª CÂMARA CÍVEL, decidiu, por unanimidade, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo incólume o acórdão embargado, com a advertência de que reiterá-los será considerado expediente protelatório sujeito à multa prevista no art. 1.026, § 2º, do CPC/2015, nos termos do voto do(a) Relator(a). Votaram acompanhando o Relator, o Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e o Juiz JOCY GOMES DE ALMEIDA. A Doutra, Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pelo o Procurador de Justiça, LUCIANO CESAR CASAROTI. Palmas, 30 de outubro de 2023.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000071-85.2004.8.27.2737/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 5000071-85.2004.8.27.2737/TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS (AUTOR)

PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA

APELADO: DULCIRENE CAVALCANTE PARENTE (RÉU)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO (RÉU)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

APELADO: PARENTE & SILVA LTDA (RÉU)

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. RECURSO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL AO ESPÓLIO DO EXECUTADO FALECIDO. POSSIBILIDADE. CITAÇÃO VÁLIDA DO DEVEDOR ANTES DO ÓBITO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Constatando-se que o falecimento do Sócio ocorreu em momento posterior ao ajuizamento da execução fiscal e da citação regular, não há que falar em nulidade da Execução Fiscal, devendo o feito executivo ser redirecionado em favor do Espólio. Precedentes TJTO. 2. O espólio possui legitimidade para figurar no polo passivo da execução fiscal (art. 4º, III, da Lei nº 6.830/80). 3. Recurso conhecido e provido, para desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos à vara de origem, para que o Magistrado a quo promova a citação válida do Espólio, com a devida regularização do polo passivo e prosseguimento da demanda.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER do recurso, pois presentes os seus pressupostos para, no mérito, DAR PROVIMENTO ao apelo, para desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos à vara de origem, para que o Magistrado a quo promova a citação válida do espólio de GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, com a devida regularização do polo passivo e prosseguimento da demanda, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 30 de outubro de 2023.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011981-47.2023.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0042687-67.2016.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

AGRAVANTE: AGUIDA RODRIGUES DAMASO

ADVOGADO: JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO – OAB/TO 007330

AGRAVADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/TO 04923A E GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI – OAB/SC 008927

INTERESSADO: RAUL AGNER DAMASO BARBOSA

ADVOGADO: JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO – OAB/TO 007330

INTERESSADA: DONA BELLA UTILIDADES EIRELI

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: 2M SUPERMERCADO LTDA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PENHORA VIA BACENJUD. QUANTIA INFERIOR A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS. VEDAÇÃO EXPRESSA CONTIDA NO ART. 833 INCISO X DO CPC. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. O entendimento recente do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que até o limite de 40 (quarenta) salários mínimos depositados em qualquer tipo de conta bancária, a impenhorabilidade deve ser respeitada. 2. Considerando que a dívida exequenda não é de natureza alimentar e que o valor bloqueado é inferior a 40 salários mínimos, afigura-se indevida a constrição. Precedentes STJ. 3. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento, para reformar a decisão agravada e determinar o desbloqueio do valor de R\$ 1.006,61 (mil e seis reais e sessenta e um reais) constricto via SISBAJUD na conta da agravante, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 30 de outubro de 2023.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011399-47.2023.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0038260-27.2016.8.27.2729/TO

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA

AGRAVADO: MARCOS ZAGLUL DAHER

ADVOGADOS: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO – OAB/GO 031518 E THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA – OAB/GO 022861

AGRAVADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. RECURSO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. INCLUSÃO DO SÓCIO DA PESSOA JURÍDICA EXECUTADA NO POLO PASSIVO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA PARTE EXECUTADA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. FIXAÇÃO DE FORMA PROPORCIONAL A MATERIA DECIDIDA NO JULGAMENTO PARCIAL DA LIDE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. A exclusão do sócio da pessoa jurídica-executada do polo passivo da demanda executiva mostra-se necessária quando evidenciado não ter este promovido obstáculos a satisfação do crédito tributário, somada a alegação de não terem praticado ilícito ou fraude (art. 134 e 135 do Código Tributário Nacional e artigo 795, § 1º do Código de Processo Civil). 2. Por tais motivos é que deve haver a exclusão do nome do sócio da empresa-executada no polo passivo da ação de execução fiscal, dado o fato do objeto pretendido não se relacionar com eventual impossibilidade ou dificuldade da Fazenda Pública do Estado do Tocantins, ora agravante, na satisfação do crédito tributário ou evidências da prática de ilícito ou fraude dos sócios da empresa-executada, mas sim, objeção por parte da empresa-executada ora agravada. Precedentes TJTO. 3. Nos casos de julgamento parcial da lide, como ocorre na decisão que exclui litisconsortes passivos sem extinguir a demanda por completo, os honorários devem observar proporcionalmente a matéria efetivamente apreciada – Tema 961/STJ. 4. Nos termos do Tema 1076, do mesmo STJ, a depender da presença da Fazenda Pública na lide, reservou a utilização do art. 85, § 8º, do CPC - fixação por equidade - para os casos em que o proveito econômico obtido pelo vencedor for inestimável ou irrisório ou o valor da causa for muito baixo, estabelecendo, ainda, uma ordem preferencial a ser utilizada como base de cálculo da verba honorária, nos termos da redação do § 2º, do artigo 85, do CPC. 5. Hipótese dos autos em que a exceção de pré-executividade foi acolhida para excluir sócio do pólo passivo, de modo que, o proveito econômico corresponde ao valor da dívida executada, tendo em vista o potencial danoso que o feito executivo possuiria na vida patrimonial do executado, caso a demanda judicial prosseguisse regularmente, devendo ser esta a base de cálculo dos honorários advocatícios de sucumbência. 6. À luz do § 2º, I a IV, do artigo 85 do CPC e do artigo 124 do CTN, deve ser fixada a verba honorária no patamar mínimo previsto nos incisos do § 3º, do mesmo artigo, dividido pelo número de executados, in casu, dois. 7. Agravo de instrumento conhecido e parcialmente provido

ACÓRDÃO: A a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER do agravo de instrumento, pois presentes os seus pressupostos para, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, reformar a decisão recorrida e fixar os honorários advocatícios, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 30 de outubro de 2023.

Editais de intimações com prazo de 20 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Juiz **JOCY GOMES DE ALMEIDA**, Relator, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na 2ª Câmara Cível, se processam os autos de Apelação Cível nº **0022613-26.2019.8.27.0000**, figurando como Apelante, BANCO BMG S.A., e Apelado, **JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS**, que por este meio MANDA INTIMAR o espólio de **JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS** e de eventuais herdeiros, na forma do art. 257, III do CPC, advertindo-os que no prazo de 15(quinze) dias, contados do decurso do prazo deste edital, deverão habilitar nos autos, sob pena de extinção. E para que chegue ao conhecimento dos herdeiros, mandou-se expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixando no átrio do Tribunal de Justiça. SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2023. Eu, Letícia Gonçalves França, Assistente de Análise, Controle e Acompanhamento de Processos, digitei o presente. E eu, Carlos Galvão Castro Neto, Secretário da 2ª Câmara Cível, extraí e conferi, por ordem do Exmo. Sr. Desembargador Relator, Conforme art. 31, inc. XV, da Resolução 015/07-TJ/TO.

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Pautas
PAUTA PRESENCIAL 44ª/2023

Serão julgados pela **2ª CÂMARA CRIMINAL** Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na **44ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

Obs.: Sessão PRESENCIAL.

1 Recurso em Sentido Estrito Nº 0014081-72.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RECORRIDO : **DEIVID PEREIRA DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATORA : **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

2 Habeas Corpus Criminal Nº 0013634-84.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **DAVID VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA.**
ADVOGADOS : JENNIFER DAIANE DOS S. LEAL e GÉBUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS
IMPETRADO : **JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA : **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

3 Habeas Corpus Criminal Nº 0014935-66.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **ROSILVALDO MENDES VIEIRA.**
DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
IMPETRADO : **VARA DE COMBATE A V. DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA : **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

4 Apelação Criminal Nº 0002475-51.2023.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : **ISAEEL VIEIRA MACEDO.**
ADVOGADOS : FLAZIELLY DE LIMA RODRIGUES e GABRIEL MOURA RODRIGUES DE LIMA
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
INTERESSADO : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
RELATORA : **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA.**
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

5 Apelação Criminal Nº 0002375-26.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : VARA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURU.
APELANTE : **ISMAHYL CIRQUEIRA DE SOUSA MENDES.**
ADVOGADOS : WESLEY CAETANO DA SILVA e FILEMON JUNIOR BATISTA RESENDE
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA : **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

6 Apelação Criminal Nº 0005779-49.2022.8.27.2713/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
 APELANTE : **LUIS SOUSA LIRA.**
 DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
 RELATOR : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
 COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

7 Apelação Criminal Nº 0001695-41.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
 APELANTE : **MONZAQUE RODRIGUES DA COSTA.**
 DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
 RELATOR : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
 COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

8 Recurso em Sentido Estrito Nº 0013930-09.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
 RECORRENTE : **VALDIMILSON ALVES DE SOUSA.**
 ADVOGADOS : ELIAS SOARES DA COSTA e WILLIANNE JESSIKA DA CRUZ RODRIGUES
 RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATOR : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
 COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

9 Apelação Criminal Nº 0011389-18.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
 APELANTE : **AGNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
 ADVOGADOS : ELZA DA SILVA LEITE e IURY MANSINI P. ALVES MARSON.
 APELANTE : **ANTONIA THAMIRES ALVES DE SOUSA, DYENE NAYANE ALVES DE SOUSA SILVA BARROS, NILCIVANE DE SOUSA SILVA, ROSIMAR ALVES DE SOUSA SILVA, THAINARA ALVES DE SOUSA.**
 ADVOGADOS : MICHEL JAIME CAVALCANTE e TIAGO AIRES DE OLIVEIRA.
 APELANTE : **HANS DONNER CALAI PUGAS.**
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO MELO DA CRUZ.
 APELANTE : **LUCAS BRYAN K. TAVARES, RODRIGO C. ABREU e SEBASTIANA C. SOUZA**
 DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
 APELANTE : **YGOR GOMES MILHOMEM.**
 ADVOGADO : LUIS FELIPE ALVES CALIXTO.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
 RELATOR : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
 COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

10 Apelação Criminal Nº 0012083-37.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
 APELANTE : **ALEXON MARTINS LIMA.**
 DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
 COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

11 Apelação Criminal Nº 0004844-23.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 APELANTE : **RONICLEY DOS SANTOS LIMA.**
 DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
 APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

12 Apelação Criminal Nº 0001473-04.2018.8.27.2737/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE : **HUMBERTO CÉLIO PEREIRA DA SILVA.**
ADVOGADOS : CARLOS A. DO NASCIMENTO e JÉSSICA GOMES M. CARDOSO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

13 Apelação Criminal Nº 0003247-48.2022.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : **DANIEL JUNIOR FERNANDES DA SILVA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

14 Apelação Criminal Nº 0002535-24.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE : **VALDINAR RODRIGUES DE ALENCAR.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

15 Apelação Criminal Nº 0001589-79.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
APELANTE : **RENATO MARCILIANO CARVALHO DOS REIS.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA : HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

16 Apelação Criminal Nº 0006300-30.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
APELANTE : **VALMIR SOARES.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

17 Apelação Criminal Nº 0002091-18.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
APELANTE : **JUDSON BEZERRA DA SILVA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

18 Apelação Criminal Nº 0002386-55.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURU.
APELANTE : **VINICIUS NUNES BRITO.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

19 Apelação Criminal Nº 0012145-22.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **JOAO PAULO SANCHES BARBOSA e SAYMON DE AQUINO OLIVEIRA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

20 Embargos Infringentes e de Nulidade Nº 0008234-89.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE : **LINDOMAR SARAIVA.**
ADVOGADOS : SÉRGIO BRUNO VIEIRA DA SILVA MELO e GERMIRO MORETTI
EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

21 Apelação Criminal Nº 0018480-34.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADOS : **LUIZ E. JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA e ERICK ALBERT S. DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

22 Apelação Criminal Nº 0018009-47.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS e PEDRO RICARDO C. DE SOUZA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
ADVOGADOS : REGINALDO GOMES FREITAS e ALEANDRO SILVA DOS SANTOS
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

23 Apelação Criminal Nº 0001128-63.2021.8.27.2727/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NATIVIDADE.
APELANTE : **EDIVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

24 Recurso em Sentido Estrito Nº 0014672-34.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
RECORRENTE : **EDSON ALVES DE CASTRO.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

25 Recurso em Sentido Estrito Nº 0013872-06.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
RECORRENTE : **ALEF ARAÚJO FARIA.**
ADVOGADOS : CILMARA SANTANA PIMENTEL e IANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

26 Desaforamento de Julgamento Nº 0012135-65.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RÉU : **LETO MOURA LEITAO FILHO.**
ADVOGADOS : WILSON L. FILHO, HISLEY M. DA SILVA e RILDO CAETANO DE ALMEIDA.
RÉUS : **KELLY FERNANDA CARVALHO DA SILVA e PAULO HENRIQUE S. COSTA.**
DEF. PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
RÉU : **PAULO HENRIQUE SOUZA COSTA.**
ADVOGADOS : JOAQUINA RIBEIRO XAVIER e WELDER RIBEIRO XAVIER.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

27 Apelação Criminal Nº 0006097-75.2022.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

28 Recurso em Sentido Estrito Nº 0014105-03.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
RECORRENTE : **ANTONIO PERES DA ROCHA FILHO.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

29 Recurso em Sentido Estrito Nº 0013547-31.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NOVO ACORDO.
RECORRENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RECORRIDO : **JOSE NILTON RODRIGUES LIMA.**
ADVOGADO : RILDO CAETANO DE ALMEIDA (OAB TO000310).
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

30 Apelação Criminal Nº 0002516-02.2020.8.27.2738/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA.
APELANTE : **JHONY SANTANA FERREIRA LIMA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

31 Apelação Criminal Nº 0002545-89.2019.8.27.2737/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE : **GILDO GOMES DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO,
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO.
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

32 Habeas Corpus Criminal Nº 0013013-87.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **RANGEL PEREIRA SILVA.**
DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

33 Habeas Corpus Criminal Nº 0013221-71.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **ROGERIO SABINO VIEIRA.**
ADVOGADO : CRISTIANO EDUARDO LOPES (OAB GO036320).
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ARAGUAÇU.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

34 Habeas Corpus Criminal Nº 0012291-53.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **RAFAEL DA SILVA RODRIGUES.**
DEF. PÚBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL PALMAS.
RELATORA : **ANGELA ISSA HAONAT**
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

35 Habeas Corpus Criminal Nº 0013766-44.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PACIENTE : **WENDEL DA SILVA PAULO.**
ADVOGADO : GUILHERME ALVES MACHADO (OAB GO059060).
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE MIRANORTE**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATORA : **ANGELA ISSA HAONAT**
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

36 Habeas Corpus Criminal Nº 0012876-08.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **WELBER GUEDES DE MORAIS.**
ADVOGADO : JAIR ALVES PEREIRA (OAB RS046872).
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ALVORADA.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATORA : **ANGELA ISSA HAONAT**
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

37 Apelação Criminal Nº 0000701-20.2022.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : **TATIANE MARTINS DIAS.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

38 Apelação Criminal Nº 0038594-56.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : LUCAS DO CARMO DE OLIVEIRA.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

39 Habeas Corpus Criminal Nº 0013345-54.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
PACIENTE : WENDERSON VIEIRA DA SILVA.
DEFENSORA PUBLICA : VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
IMPETRADO : JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

40 Conflito de Jurisdição Nº 0014084-27.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
SUSCITANTE : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
SUSCITADO : JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE GURUPI.
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

41 Apelação Criminal Nº 0012616-93.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : LEONARDO DA SILVA CARVALHO.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

42 Apelação Criminal Nº 0004175-68.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELANTE/APELADO : DHEFSON CAMPOS LIMA.
ADVOGADOS : IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA e ZENIL SOUSA DRUMOND
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

43 Apelação Criminal Nº 0023731-62.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : LUCIENE CONCEIÇÃO DOS REIS.
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA : ANGELA ISSA HAONAT.
COLEGIADO : 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2815/2023 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA, de 17 de novembro de 2023

AO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA-TO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, "n" e "u", da Lei Estadual n. 10/96, c/c art. 166, II, da Lei n. 1818/07;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI 18.0.000021809-6, concernente a DECISÃO Nº 16744/2019 - PRESIDÊNCIA/DF ALVORADA (evento 2479885), onde determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de I. F. da S. (matrícula n. 145161), Técnico Judiciário de 1ª Instância;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a apuração dos supostos fatos imputados ao de I. F. da S. (matrícula n. 145161), Técnico Judiciário de 1ª Instância, concernentes ao cometimento das infrações aos artigos 134, IX e XII e 133, II, III e IX da Lei Estadual n. 1818/2007;

CONSIDERANDO que em despacho foi solicitada autorização para a atuação da Equipe Especial Disciplinar da Corregedoria Geral da Justiça, na apuração dos fatos e condução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar (evento 2479885).

CONSIDERANDO o disposto na Decisão/Ofício nº 282/2019- CGJUS/ASJECGJUS (evento 2484490), autorizando a atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 886/2023 - CGJUS/ASJCGJUS, de 31 de março de 2023, publicada no Diário da Justiça nº 5389, de 03/04/2023, que institui a nova Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO a informação / ID. 3588774 de 07/11/2023 no PJeCor, solicitando a expedição de Portaria designando os atuais membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; Arylma Rocha Botelho - Técnico Judiciário - Matrícula nº 249242 - Bacharel em Direito - Presidente da Comissão; Juliana Ferreira Pinto Ribeiro - Chefe da Divisão de Monitoramento e Metas (DIVMOM) - Matrícula nº.182546 - Membro; Leila Maia Bezerra - Assessor Jurídico Administrativo da CGJUS - Matrícula nº.173939 - Membro; Elesbão Oliveira Cavalcante - Auxiliar Judiciário - Matrícula nº 192248 - Bacharel em Direito - Suplente., constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos noticiados no processo SEI Nº 19.0.000011031-3, onde instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor I. F. da S. (matrícula n. 145161), Técnico Judiciário de 1ª Instância, por haver, em tese, infringido o disposto nos artigos **134, IX e XII e 133, II, III e IX da Lei Estadual n. 1818/2007**, tramitando atualmente no PJECOR, sob o número: 0000159-76.2021.2.00.0827.

Art. 2º. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão e a entrega do relatório, sendo prorrogável por igual período se necessário.

Art. 3º. DETERMINAR a convalidação dos atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º. DETERMINAR o processamento do Procedimento Administrativo Disciplinar sob sigilo de justiça.

Art. 5º. DETERMINAR a remessa de cópia da presente Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, de 17 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONÇALVES MARQUES

JUIZ DE DIREITO

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Cumprimento de sentença Nº 0010240-32.2015.8.27.2706/TO

REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO

REQUERENTE: RAPHAEL LUHAN BOTELHO ARAUJO

REQUERIDO: SANTOS & DOURADO FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

REQUERIDO: ROMAFE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - REVEL

SENTENÇA - EVENTO 297: "...Ante o exposto, **HOMOLOGO POR SENTENÇA**, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes, em todos os seus termos e **EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo art. 487, I, 924, inciso II c/c art. 925, todos do Código de Processo Civil, e declaro extinta a presente execução de título extrajudicial. Honorários conforme acordo. Sem custas ou taxa judiciária, conforme itens 2.7.1.2.8 e 3.6.2.11 da Portaria nº 94/2015 (Manual Prático de Despesas Processuais do Grupo Gestor das Tabelas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Com o trânsito em julgado, **PROCEDA-SE** conforme o artigo 74 e seguintes do Provimento nº 2/2023 CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se." INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRONÚNCIA COM PRAZO DE 15 DIAS AUTOS AÇÃO PENAL Nº 0001571-77.2021.8.27.2706.

O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o(s) acusado (s): **INTIMAR** o (a) acusado(a): **EMERSON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Xambioá/TO, nascido em 22 de abril de 1980, filho de Luzia Maria da Silva, RG nº e CPF nº 937.600.431-00, residente na rua Quênia, QD 178, LT 14, setor Lago Azul IV, nesta cidade e Comarca de Araguaína/TO, atualmente em local incerto ou não sabido, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa nos autos da **Ação Penal de Competência do Júri nº 0001571-77.2021.8.27.2706**, acerca da **DECISÃO de PRONÚNCIA proferida no evento 212**, a seguir transcrita: "(...)Diante do exposto e com arrimo no artigo 413, do Código de Processo Penal, julgo procedente a denúncia para ante a existência de prova quanto a materialidade e indícios suficientes de autoria, PRONUNCIAR o acusado EMERSON DA SILVA, dando-o como incurso nas penas do artigo 121, parágrafo 2º, incisos I (motivo torpe) e IV, por duas vezes, (mediante recurso que dificultou a defesa da vítima e dissimulação), c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, sob as diretrizes da Lei n.º 8.072/90, a fim de que seja julgado pelo Colendo Tribunal do Júri desta Comarca. Transitada em julgamento, intemem-se o Ministério Público e o Defensor do réu para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até no máximo de 05 (cinco), oportunidade ainda, que poderão juntar documentos e requererem diligências, nos moldes do art. 422 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína – TO, 9 de novembro de 2023. Carlos Roberto de Sousa Dutra - Juiz de direito titular". Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (17/11/2023). Ulyanna Luiza Moreira - Técnica Judiciária.

1ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FABIANO RIBEIRO**, MM. Juiz de Direito, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº.00220428020228272706, requerida por **CLEYTON LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, balconista, residente e domiciliado na Rua Maria José de Souza, nº. 177, Setor São Miguel, CEP: 77817-340, Araguaína - TO, move em face de **DIOGO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliada na Rua Maria José de Souza, nº. 177, Setor São Miguel, CEP: 77817-340, Araguaína - TO. Pelo MM. Juiz, no evento 47 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "**ISTO POSTO**, observando a manifestação do Ministério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II, do CPC, **nomeio CURADOR(A)** em favor da parte Requerida **DIOGO MENDES DA SILVA, na pessoa de CLEYTON LEANDRO DA SILVA**, para a prática de atos de natureza negocial e patrimonial, não podendo, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome da Curatelada, tais como alienação de bens, oneração de bens, levantamento e/ou transferência de quantias referentes à seguro, previdência privada, investimentos, ações e a pactuação de empréstimos bancários, sem prévia autorização judicial. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no artigo 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar a parte Curatelada perante órgãos públicos, para tratar de interesses da mesma, bem como perante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação de senhas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas e honorários sobrestados na forma do art. 98, § 3º, do CPC. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício da parte Curatelada, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pela mesma, de tudo prestando contas, na forma do artigo 1.774, do Código Civil. **Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela**. A presente Sentença deverá ser inscrita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (*edital de publicação e intimação de sentença com prazo de 20 dias*), constando os nomes do(a) Curatelado(a) e do(a) Curador(a), a causa e os limites da curatela. **Averbe-se a presente sentença (art. 755, §3º, do CPC e arts. 29, V; 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107, da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO. Oficie-se ao INSS**, encaminhando cópia desta Sentença, pelos meios eletrônicos disponíveis, se necessário. **P. R. Intimem-se eletronicamente as Partes e o Ministério Público**. Sendo requerida a dispensa do prazo para interposição de recurso, defiro e homologo, antecipadamente. Expeça-se o necessário para o cumprimento da Sentença e das providências do art. 755, §3º, do CPC. Interposto eventual Recurso de Apelação, INTIME-SE a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões e, em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Não havendo interposição de recursos, certificado o trânsito em julgado, com expressa menção da data de sua ocorrência (art. 1.006, CPC), cumpridas todas as determinações legais, lavrado o termo respectivo, dê-se baixa definitiva no sistema eletrônico. Araguaína/TO, data e hora constantes da movimentação processual." E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. OBSERVAÇÃO: O processo tramita por meio

eletrônico e, através do número 00220428020228272706 e chave 513965468422 do processo acima informados, é permitido o acesso integral dos autos junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16/11/2023). Eu, Vitoria Miranda Reis, mat. 368261, Estagiária do Judiciário, digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FABIANO RIBEIRO**, MM. Juiz de Direito, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº.00227454520218272706, requerida por MARIA LUCILENE MIRANDA DA SILVA BRITO, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Cinza, nº 438, Quadra 25, Lote 28, Setor Vila Azul, Araguaína-TO, CEP: 77815-850 move em face de LUCAS MIRANDA DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cinza, nº 438, Quadra 25, Lote 28, Setor Vila Azul, Araguaína-TO, CEP: 77815-850,. Pelo MM. Juiz, no evento 82 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: **ISTO POSTO**, observando a manifestação do Ministério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II, do CPC, **nomeio CURADOR(A)** em favor da parte Requerida **LUCAS MIRANDA DA SILVA PEREIRA, na pessoa de MARIA LUCILENE MIRANDA DA SILVA BRITO**, para a prática de atos de natureza negocial e patrimonial, não podendo, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome da Curatelada, tais como alienação de bens, oneração de bens, levantamento e/ou transferência de quantias referentes à seguro, previdência privada, investimentos, ações e a pactuação de empréstimos bancários, sem prévia autorização judicial. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no artigo 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar a parte Curatelada perante órgãos públicos, para tratar de interesses da mesma, bem como perante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação de senhas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas e honorários sobrestados na forma do art. 98, § 3º, do CPC. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício da parte Curatelada, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pela mesma, de tudo prestando contas, na forma do artigo 1.774, do Código Civil. **Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela**. A presente Sentença deverá ser inscrita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (*edital de publicação e intimação de sentença com prazo de 20 dias*), constando os nomes do(a) Curatelado(a) e do(a) Curador(a), a causa e os limites da curatela. **Averbe-se a presente sentença (art. 755, §3º, do CPC e arts. 29, V; 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107, da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO.** **Oficie-se ao INSS**, encaminhando cópia desta Sentença, pelos meios eletrônicos disponíveis, se necessário. **P. R. Intimem-se eletronicamente as Partes e o Ministério Público.** Sendo requerida a dispensa do prazo para interposição de recurso, defiro e homologo, antecipadamente. Expeça-se o necessário para o cumprimento da Sentença e das providências do art. 755, §3º, do CPC. Interposto eventual Recurso de Apelação, INTIME-SE a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões e, em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Não havendo interposição de recursos, certificado o trânsito em julgado, com expressa menção da data de sua ocorrência (art. 1.006, CPC), cumpridas todas as determinações legais, lavrado o termo respectivo, dê-se baixa definitiva no sistema eletrônico. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. **OBSERVAÇÃO:** O processo tramita por meio eletrônico e, através do número 00227454520218272706 e chave 103148744621 do processo acima informados, é permitido o acesso integral dos autos junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (09/11/2023). Eu, VITORIA MIRANDA REIS, estagiária /Mat.368261, digitei.

1ª vara da fazenda e registros públicos **Editais**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de 20 dias)

O DR. SÉRGIO APARECIDO PAIO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa Nº 5000929-68.2011.8.27.2706/TO, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, em desfavor de PAULO PEREIRA ALVINO e OUTROS, sendo o presente para NOTIFICAR a requerida SOLANGE DE SOUSA MOURA, inscrita no CPF 028.650.851-63, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, caso queira, apresentar manifestação preliminar, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os termos do(a) r. despacho/decisão proferido(a) no evento 200 dos referidos autos. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 16/11/2023. Eu, Juliana Martins Cardoso, Técnica Judiciária que o digitei.

2ª vara criminal execuções penais
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaina, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº **00197162120208272706**, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: **RIAM MATHEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Erivaldo Pinheiro da Silva e de Maria Helena Bandeira Gonçalves, CPF nº. 066.465.251-45, nascido dia 04/09/2001, sendo o presente para **CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO**, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para ofereça-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do **art. 33, caput, na forma do art. 40, inciso VI, ambos da Lei nº 11.343/2006, com as implicações da Lei nº. 8.072/90**. Até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contra fé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaina-TO, 17 de novembro de 2023. Jordana Morais Silva Leite - Estagiária. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0020394-65.2022.8.27.2706

Acusado: DENILSON DE SOUSA LUNARD

Vítima: JANIÉLI DUARTE DA SILVA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaina Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): JANIÉLI DUARTE DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 16.06.2003, natural de São José do Rio Preto/SP, filha de Francilene Ferreira Duarte, CPF nº 108.097.971-94, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Trata-se da denúncia ofertada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, em desfavor de **DENILSON DE SOUSA LUNARD1**, ao qual imputa a prática de fatos que, em tese, caracterizam violência doméstica de que trata a Lei nº 11.340/06. **DO CRIME DE AMEAÇA (ART. 147 DO CP, C/C A LEI Nº 11.340/2006) - AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO**. Ante o exposto, com fulcro no art. 395, inciso II, do Código de Processo Penal, **REJEITO** a denúncia ofertada, exclusivamente no que concerne a imputação do delito previsto no art. 147, caput, do Código Penal. DA CONTRAVENÇÃO DE VIAS DE FATO (ART. 21, CAPUT, DA LCP, C/C A LEI Nº 11.340/2006). **Recebo a denúncia ofertada, sob o rito sumário**, uma vez que: **a)** atende ao disposto no artigo 41 do CPP; **b)** não se enquadra em qualquer dos casos do artigo 395 do mesmo diploma legal; **c)** lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal e narra de forma detalhada os fatos atribuídos ao denunciado, proporcionando-lhe oferecimento de defesa..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0005187-26.2022.8.27.2706

Acusado: SHEZIO DIEGO OLIVEIRA REZENDE

Vítima: KEDYMMA INGRED AMARO DE ANDRADE

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaina Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): KEDYMMA INGRED AMARO DE ANDRADE**, brasileira, advogada, solteira, nascida no dia 16/03/1988, natural de Araguaina-To, filha de Edina Maria Amaro da Silva e João Batista de Andrade, CPF nº 017.405.231-64, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** ofereceu denúncia em desfavor de **SHEZIO DIEGO OLIVEIRA REZENDE**. Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para **ABSOLVER SHEZIO DIEGO OLIVEIRA REZENDE...**"

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**Classe da ação:** Ação Penal - Procedimento Sumário**Nº dos Autos:** 0016096-64.2021.8.27.2706**Acusado:** WALISSON MENDES DA CONCEIÇÃO**Vítima:** VITÓRIA REGIA SOUSA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): VITÓRIA REGIA SOUSA**, brasileira, em união estável, filha de Maria Cleide Sousa Lopes, nascida aos 19/08/1997, CPF nº 613.062.713-04, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Trata-se da denúncia ofertada pelo Ministério Público do Estado Tocantins, em desfavor de **WALISSON MENDES DA CONCEIÇÃO**, ao qual imputa a prática de fatos que, em tese, caracterizam violência doméstica de que trata a Lei nº 11.340/06. **Recebo a denúncia ofertada, sob o rito sumário**, uma vez que: **a)** atende ao disposto no artigo 41 do CPP; **b)** não se enquadra em qualquer dos casos do artigo 395 do mesmo diploma legal; **c)** lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal e narra de forma detalhada os fatos atribuídos ao denunciado, proporcionando-lhe oferecimento de defesa..."

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**Classe da ação:** Inquérito Policial**Nº dos Autos:** 0025057-96.2018.8.27.2706**Acusado:** ELIAS NEVES DA SILVA**Vítima:** J.J.A

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): J.J.A**, brasileira, nascida em 24.10.1976, filha de Lucina Maria de Jesus e Abel Almeida, CPF nº 008.979.762-07, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Trata-se de INQUÉRITO POLICIAL instaurado para apurar as supostas práticas dos crimes esculpados no art. 24-A da Lei nº 11.340/2006 e arts. 147 e 140, *caput*, do Código Penal, sob os influxos da Lei Maria da Penha, cometidos, em tese, por ELIAS NEVES DA SILVA. Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ELIAS NEVES DA SILVA...**"

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**Classe da ação:** Ação Penal - Procedimento Sumário**Nº dos Autos:** 0007444-34.2016.8.27.2706**Acusado:** FÉLIX MOREIRA LIMA**Vítima:** MARIA JOELMA BATISTA ALVES GUEDES

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): MARIA JOELMA BATISTA ALVES GUEDES**, brasileira, união estável, atendente, nascida aos 30.03.1987, filha de José Alves Guedes e de Maria Félix Batista Guedes, CPF nº 015.357.801-77, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Trata-se de AÇÃO PENAL movida pelo Ministério Público em razão da suposta prática da infração penal descrita no art. 147 do Código Penal, c/c a Lei 11.340/2006, cometido, em tese, por FÉLIX MOREIRA LIMA. Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de FÉLIX MOREIRA LIMA...**"

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**Classe da ação:** Ação Penal - Procedimento Sumário**Nº dos Autos:** 0005544-16.2016.8.27.2706**Acusado:** MILTON REIS FRANQUILINS**Vítima:** LANA GABRIELA DA SILVA PINHEIRO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): LANA GABRIELA DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, em união estável, do lar, nascida aos 02.08.1995, natural de Ananindeua/PA, filha de Socorro Clarinda da Silva e de Raimundo Renato dos Santos Pinheiro, CPF nº 104.802.319-23, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Trata-se de AÇÃO PENAL movida pelo Ministério Público em razão da suposta prática da infração penal descrita no art. 147 do Código Penal, por duas vezes, c/c a Lei 11.340/2006, cometido, em tese, por MILTON REIS FRANQUILINS. Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MILTON REIS FRANQUILINS...**"

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**Classe da ação:** Ação Penal - Procedimento Sumário**Nº dos Autos:** 0014156-30.2022.8.27.2706**Acusado:** ANTONIO NETO ALMEIDA DA SILVA**Vítima:** M.D.S.C

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): M.D.S.C**, brasileira, união estável, faxineira, nascida em 17.11.1969, natural de Araguaína-TO, filha de Raimunda de Sousa Coelho, CPF nº 017.462.111-64, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Trata-se da denúncia ofertada pelo Ministério Público do Estado Tocantins, em desfavor de **ANTONIO NETO ALMEIDA DA SILVA**1, ao qual imputa a prática de fatos que, em tese, caracterizam violência doméstica de que trata a Lei nº 11.340/06. **DO CRIME DE INJÚRIA (ARTIGO 140, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL)** Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **ANTONIO NETO ALMEIDA DA SILVA. DOS DEMAIS CRIMES (ARTIGO 129, § 9º, C/C O ARTIGO 14, INCISO II C/C ART. 147, CAPUT, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COM AS IMPLICAÇÕES DA LEI Nº 11.340/2006)** Recebo a denúncia ofertada, sob o rito sumário, uma vez que: a) atende ao disposto no artigo 41 do CPP; b) não se enquadra em qualquer dos casos do artigo 395 do mesmo diploma legal; c) lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal e narra de forma detalhada os fatos atribuídos ao denunciado, proporcionando-lhe oferecimento de defesa. **No ato da citação, o denunciado deverá informar ao Oficial de Justiça se possui, ou não, condições financeiras de constituir advogado. Se afirmar que não possui as condições alhures mencionadas, deverá indicar ao oficial de justiça o nome do causídico contratado. Deve o denunciado também informar contato telefônico atualizado...**"

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**Classe da ação:** Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal**Nº dos Autos:** 0013772-33.2023.8.27.2706**Acusado:** RODRIGO SPELIER DA SILVA**Vítima:** J. T. S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): J. T. S.**, brasileira, do lar, união estável, natural de São Geraldo do Araguaia - PA, filha de Cleudes Torres Sousa, CPF: 071140901-37, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao requerido: a) **o seu imediato afastamento do imóvel do casal**, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Em caso de resistência, o Senhor Oficial de Justiça está desde já autorizado a usar a força policial. O meirinho deve reconduzir a vítima e seus dependentes ao imóvel após o afastamento do requerido. **Além disso, deverá o requerido informar a este Juízo o atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão;** b) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente, ainda que esta não esteja no local; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação, mesmo que o contato se dê por intermédio de terceiros, a pedido do requerido; e) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **INDEFIRO** o pedido de suspensão de visitas paternas, pois não há notícias de violência em desfavor da infante. Tratando-se a suspensão de medida excepcional, deve ser privilegiado o vínculo do genitor com sua prole. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006.** O Senhor oficial de justiça deverá indagar a vítima, no ato de sua intimação, se tem condições de constituir advogado. **PRAZO DE VIGÊNCIA: As medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória, ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses...**" Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**Classe da ação:** Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal**Nº dos Autos:** 0013772-33.2023.8.27.2706**Acusado:** RODRIGO SPELIER DA SILVA**Vítima:** J. T. S.

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): RODRIGO SPELIER DA SILVA**, brasileiro, união estável, filho de Clarice Spelier da Silva, RG: 1143458, CPF: 044.597.391-94, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido**: a) **o seu imediato afastamento do imóvel do casal**, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Em caso de resistência, o Senhor Oficial de Justiça está desde já autorizado a usar a força policial. O meirinho deve reconduzir a vítima e seus dependentes ao imóvel após o afastamento do requerido. **Além disso, deverá o requerido informar a este Juízo o atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão**; b) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente, ainda que esta não esteja no local; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação, mesmo que o contato se dê por intermédio de terceiros, a pedido do requerido; e) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **INDEFIRO** o pedido de suspensão de visitas paternas, pois não há notícias de violência em desfavor da infante. Tratando-se a suspensão de medida excepcional, deve ser privilegiado o vínculo do genitor com sua prole. **Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal; bem como na configuração do crime previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** As medidas permanecerão em vigor até o trânsito em julgado de eventual sentença condenatória que venha a ser proferida em face do requerido, ou mesmo de sentença absolutória, ou de qualquer outra causa de extinção do processo principal vinculado, momentos em que elas serão automaticamente cessadas, salvo se, previamente, a vítima demonstrar que a situação de risco ainda persiste, devendo procurar a Defensoria Pública para tanto, caso não possua condições financeiras de contratar advogado. Outrossim, não sendo instaurado nenhum procedimento criminal correlato a estas medidas, seja por falta de representação ou de ajuizamento de ação penal privada, o prazo de duração será de seis meses..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.

Editais de citações com prazo de 15 dias**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS**

CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (a) acusado (a) **GILSON RIBEIRO ARAUJO**, brasileiro, natural de Araguaína/TO, nascido aos 31.12.1972, filho de Floripes Ribeiro Araújo e de Raimundo Barbosa de Araújo, portador do CPF nº598.433.651-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 129, § 9º do Código Penal, com as implicações da Lei nº 11.340/2006, nos autos de ação penal nº 0007727-13.2023.8.27.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do Defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS****Classe da ação:** Ação Penal - Procedimento Sumário**Nº dos Autos:** 0004831-65.2021.8.27.2706**Acusado:** RICHARD MARZELL WYRSCH**Vítima:** MARÍLIA DE CARVALHO RIBEIRO

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): MARÍLIA DE CARVALHO**

RIBEIRO, brasileira, solteira, filha de Ary Ribeiro e Maria Helena de Carvalho Ribeiro, CPF: 580.270.686-49, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** propôs ação penal em desfavor de **RICHARD MARZELL WYRSCH**, atribuindo-lhe a prática do delito previsto no artigo 129, § 9º. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedentes os pedidos formulados na denúncia para **CONDENAR RICHARD MARZELL WYRSCH**, estrangeiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 31/07/1970, na Suíça, filho de Verena Von Rotz, portador do CPF nº 237.763.568-71, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/06. **Fica o acusado, portanto, condenado definitivamente à pena de 3 (três) meses de detenção**. Fixo o regime inicial **aberto**, ante a determinação contida no artigo 33, § 2º, alínea 'c', do Código Penal. Deixo de operar a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, eis que o delito foi cometido mediante violência à pessoa. Não decreto a prisão provisória ou qualquer outra medida cautelar (art. 387, § 1º, CPP), pois não vislumbro, nesse instante, a necessidade e tampouco a adequação. **Quanto à fixação de valor mínimo para a reparação de danos morais pelos prejuízos causados à vítima, conforme o art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, fixo-o no valor de R\$ 3.000 (três mil reais), para a ofendida, corrigidos monetariamente do trânsito em julgado até o efetivo pagamento...**"

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0019960-18.2018.8.27.2706

Acusado: ARYCLENES SOUSA GUIMARAES

Vítima: J.S.S e G.S.S

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(S): J.S.S**, brasileira, nascida em 07.03.1987, filha de GENESSY DOS SANTOS SOUSA e RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA, RG nº 963.333, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** propôs ação penal em desfavor de ARYCLENES SOUSA GUIMARÃES, atribuindo-lhe a prática dos delitos previstos nos artigos 129, § 9º, e 147, ambos do Código Penal, em concurso material de crimes, nos moldes do art. 69, do mesmo diploma legal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06, em face da vítima **G.S.S.**; e artigo 21 do Dec.-lei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais) e 147, c/c art. 69, ambos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06, em face da ofendida **J.S.S**. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR ARYCLENES SOUSA GUIMARÃES Fica a pena definitiva em 3 (três) meses de detenção**. Fixo o regime aberto como de inicial cumprimento da pena..."

AUGUSTINÓPOLIS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2822/2023 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 17 de novembro de 2023

O Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis, Dr. Jefferson David Asevedo Ramos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, n, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2158/2023 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 11 de setembro de 2023 (ID 3349684), publicada no Diário da Justiça nº 5494, que designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos noticiados;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias formulado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do processo PJeCor 0000112- 34.2023.2.00.0827, ID 3522055, para a conclusão dos trabalhos nos termos do art. 192 da Lei nº 1.818.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos nos termos do Art. 166, §3º da Lei 1.818/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos
Diretor do Fórum da Comarca de Augustinópolis/TO

COLINAS
1ª vara criminal
Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS ANO 2024

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO** – MM. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR NA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (TO), NA FORMA DA LEI ETC, **FAZ SABER** A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, POR ESTE MEIO, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 440 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, A FIM DE QUE NÃO SEJA ALEGADA IGNORÂNCIA FUTURA, **TORNA PÚBLICA A LISTA DOS JURADOS ALISTADOS DEFINITIVAMENTE POR ESTE JUÍZO PARA SERVIREM JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, NO ANO DE 2024, A SABER:**

1. **ADENILDO CARVALHO DOS SANTOS**, RUA SAO JOAO, Nº 836, SANTO ANTONIO I, VIGIA, 63992893096.
2. **ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS**, AV AMAZONAS, Nº 235, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT CO, ASSESSOR DE PROJ QUAL. VIDA.
3. **ADALTO DE SOUSA SANTOS JUNIOR**, RUA 10, Nº 132, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO – RP, DIRETOR DE REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAUDE, TEL (63)9911-19469.
4. **ADARLENE BRILHANTE ALENCAR**, RUA BRASIL, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF NII Letra L - 40HS.
5. **ADRIANA APARECIDA SOBRINHO**, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2398, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET M - 20H, TEL (63) 99236-5408.
6. **AILTON SANTOS ARAUJO**, RUA NOVE, Nº 127, SANTO ANTONIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CO – RP, ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
7. **ALAN MATOS DA SILVA** RUA AIRTON SENA SILVA, Nº 733, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT CO, ASSESSOR DE ESPORTE INDIVIDUAL, TEL (63) 98446-5423.
8. **ALINE ALMEIDA DE ARAUJO**, AV. NATAL, Nº 1068, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – EF, ASS ADM NII LETRA C, TEL (63) 99207-8936.
9. **ALLANA SOUZA E SILVA**, RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 551, CENTRO, MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO CO, ASSESSOR DE GABINETE, TEL (63) 98124-1502.
10. **AMARILDO RODRIGUES CAVALCANTE**, RUA PARAISO, Nº 120, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N II LET C - 40H, TEL (63) 9269-4875.
11. **AMBROSINA SOUTO DOS REIS**, RUA OTACILIO MEIRA, Nº 483, SETOR CAMPINAS, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G, TEL (63) 8457-1543.
12. **AMILCILENE MARCELINO MARQUES FRANCA**, RUA JOEL CAMILO, Nº 1017, CENTRO MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO – RP, ASSESSOR DE INFORMAÇÃO.
13. **ANA BEATRIZ LIMA MENEZES MEDEIROS**, RUA JARAGUÁ, Nº 985, JARDIM CAMPOS CLUBE MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO CO, ASSESSOR DE CONVENIO.
14. **ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA**, AVENIDA BERNARDO SAYAO, Nº 1531, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H, TEL (63) 98411-4631.
15. **ANA CAROLINE PINHEIRO SILVA**, RUA DOM ORIONE, Nº 83, SANTO ANTONIO I, MANUT. DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL CO, COORDENADOR PROTEÇÃO BASICA, TEL (98) 99221-3565.
16. **ANA CLEIDES DA SILVA MORAES**, RUA 14, QD 05, 1034, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 98400-3613.
17. **ANA LEIDE RODRIGUES DE SENA GOIS**, RUA MILTON CAMPOS, Nº 2178, SETOR CAMPINA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO ORIENTADOR EDUCACIONAL N III Letra D 40H, TEL (63) 98446-3278.
18. **ANA MEIRE RIBEIRO DOS REIS OLIVEIRA**, AV. GOIANESIA, Nº 1121, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA N - 40HS, TEL (63) 98403-0967.
19. **ANA PAULA DO CARMO SILVA**, RUA 01, Nº 800, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, TECNICO EM MEIO AMB.INF.ESC.NII LETRA E, TEL (63) 99241-4659.
20. **ANA RITA FRANCALINA DE SOUSA LUZ**, RUA 5, Nº 525, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO, PROF N I - PEDAGOGIA - 40H, TEL (63) 99103-2171.
21. **ANDRE ALVES LIMA PEREIRA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1017, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO, MOTORISTA ESCOLAR NI LETRA G, TEL (63) 98495-0641.
22. **ANDREIA DOS SANTO SOUZA**, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 255, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, ASSIST. ADM. EDUC. N III - Letra D, TEL (63) 99225-7106.
23. **ANENIVEA DE MOURA COELHO**, RUA DAS PALMEIRAS, Nº 3757, ARAGUAIA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICO N II Letra D 20hr, TEL (63) 98502-3255.
24. **ANGELO DE AGUIAR PEGORETT**, RUA 05, Nº 453, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, TEL (63) 99138-1331.

25. **ANICIA WANESSA PIMENTEL CORDEIRO**, RUA 16, VILA COUTO MAGALHÃES, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I - PEDAGOGIA - 40H, TEL (63) 9811-0632.
26. **ANTONIA IRANETE FERNANDES DE CARVALHO**, A. JOAO SIRINO ROCHA, Nº 699, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF MAG LET G - 40H, TEL (63) 98485-6772.
27. **ANTONIA KALIANA DA COSTA**, RUA 14, Nº 3081, ESTRELA DO NORTE II, MAN. CRAS SANTO ANTONIO - EF - RP, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N IV LG, TEL (63) 8442-9033.
28. **ANTONIA MARIA DO ESPIRITO SANTO LUZ**, RUA PACHOREU, Nº 448, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99211-6194.
29. **ANTONIO ABRAAO DE OLIVEIRA**, ALAMEDA SIRIUS, Nº 700, AEROPORTO II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS, TEL (63) 8409-2444.
30. **ANTONIO EUFRASIO SOBRINHO**, RUA ARAGUAIA, Nº 1621, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 8417-8162.
31. **ANTONIO RUBENS DE SOUZA**, 21 DE ABRIL, Nº 242, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE, VIGIA N I- LETRA K, TEL (63) 99228-1325.
32. **ANTONIO SERGIO TEIXEIRA CAVALCANTE**, RUA JUCELINO K DE OLIVEIRA, Nº 602, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET M - 40H, TEL (63) 8439-1932.
33. **APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, AV. TIRADENTES, Nº 1505, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EFETIVO AUX DE SERV GERAIS N I/L D, TEL (63) 99235-9299.
34. **APARICIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, RUA FLORIANOPOLES, Nº 1537, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI L J, TEL (63) 99999-1926.
35. **ARIONISE DE FATIMA DE SOUSA SILVA**, RUA MOACIR DA SILVA, Nº 36, NORTE MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP ASSESSOR DE FROTA, TEL (63) 98471-6115.
36. **ARIOSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, RUA SAO SEBASTIAO, Nº 932, VILA SÃO JOÃO, SECRETARIA MUN DE INFRAEST. E OBRAS - CO, ASSESSORA DE MOBILIDADE URBANA, TEL (63) 98500-7874.
37. **BLEINER FIGUEREDO DE SOUZA**, RUA NILTON CAMPOS, Nº 2086, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO, ASSESSOR DE CADASTRO IMOBILIAR, TEL (63) 99210-7737.
38. **BONFIM ARAUJO JARDIM**, RUA DA PAZ, Nº 230, CENTRO, MANUTEN. HOSPITAL MUNICIPAL Vinc.35 - RP AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Vinc. 35, TEL (63) 8413-8520.
39. **BRUNA BORGES LEITE ALENCAR**, CHACARA LOTE 326, SN, ZONA RURAL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICO N I, TEL (63) 99295-1221.
40. **BRUNA LUCIA DE ALMEIDA**, RUA FLORIANOPOLIS, Nº 1668, SANTA ROSA II, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO - RP DIRETORA DE ATENÇÃO A SAUDE, TEL (63) 99238-8554.
41. **BRUNO DOS SANTOS SANTIAGO**, RUA PALMEIROPOLIS, Nº 888, VILA SAO JOAO, GARI, 63991089291.
42. **BRUNO LOPES DE SOUSA**, RUA 03, Nº 61, PARQUE DO BURITI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATO, 63992217787.
43. **CAMILLA MARTINS COELHO**, RUA GOIANESIA, Nº 1067, NOVO PLANALTO, FISIOTERAPEUTA, 63992633042.
44. **CANDIDO DE SOUZA NETO**, RUA ALTO PARNAIBA, Nº 1401, SANTA ROSA, AUXILIAR DE PORTARIA, 63992838364.
45. **CARENE RODRIGUES CANEDO**, AV AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3014, CENTRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63984498512.
46. **CARLA FERREIRA SILVA NERES**, RUA OPERARIA, Nº 891, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N II Letra B, TEL (63) 8406-8802.
47. **CARLA GOMES EVANGELISTA**, RUA IBAITI, Nº 1213, SANTA ROSA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATO, 63992988648.
48. **CARLITO BISPO SOUTO**, RUA SETE, Nº 2206, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM GESTÃO ESCOLAR NII Letra N, TEL (63) 8471-4347.
49. **CARLITO FARIAS DA MOTA**, RUA 66, Nº 1559, CENTRO, MOTORISTA CATEGORIA D, 63992413032.
50. **CASSIA TOLEDO DOS SANTOS MIRANDA**, RUA 03, Nº 1808, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO, ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, TEL (63) 98105-1182.
51. **CELSO CANEDO DA SILVA**, RUA 04, Nº 723, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF, GARIBRACAL N I LETRA G, TEL (63) 98512-9334.
52. **CEUZO ALVES DE SOUZA**, AV. GOIANESIA, Nº 1153, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS EF AUXILIAREM DE SERVIÇOS GERAIS NI LC, TEL (63) 98492-7594.
53. **CIRLENE RODRIGUES DE SOUSA**, RUA 09, Nº 33, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EF - Infantil AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI L D, TEL (63) 99116-0793.
54. **CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA**, AV DELSOM DA FONSECA, Nº 180, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET F - 20H.
55. **CLAUDENICE ARAUJO NASCIMENTO**, RUA MORRINHOS, Nº 1077, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DA SEC. PRODUÇÃO, DESENV. EF, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS N, TEL (63) 9114-0561.
56. **CLAUDETE RODRIGUES MARTINS HONORIO**, AVENIDA CRISTALANDIA, Nº 850, VILA SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil, PROF N I LET J - 40H, TEL (63) 99267-8492.

57. **CLAUDIA INACIO DOS PASSOS**, AV. GOIANESIA, Nº 614, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 8459-8445.
58. **CLAUDIA MARIA ALVES MARTINS**, AVENIDA FILADELFIA, Nº 724, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO N II LETRA I, TEL (63) 8429-0314.
59. **CLAUDIANA DA CRUZ DE SOUSA**, RUA 6, Nº 239 , ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - CO ASSESSOR FINANCEIRO.
60. **CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, RUA DOM MANOEL, Nº 1596, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil DIRETOR ESCOLAR N II Letra B, TEL (63) 99260-0415.
61. **CLAUDILENE FERREIRA DE SOUSA**, RUA MARTINS L., Nº585, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N I LET J - 40H, TEL (63) 9920-0336.
62. **CLAUDIONOR BRAUNA JUNIOR**, AVENIDA DELSON DA FONSECA, Nº 12, SETOR SUL, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, LACADOR DE ANIMAIS N I LETRA F, TEL (63) 98515-3192.
63. **CLAUDIONOR MIRANDA DE FARIAS**, RUA 7, Nº 334, NORTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N I LET G - 40H, TEL (63) 9224-0404.
64. **CLAUDSON LIMA DE ABREU**, RUA JK DE OLIVEIRA, Nº 805, SETOR CAMPINAS, MANUT DO NUCLEO DE CONT ZONOSSES EF- RP AUXILIAR ADMINISTRATIVO NI L G, TEL (63) 8421-2329.
65. **CLEIA MARIA FERREIRA**, RUA ARAGUAIA, Nº 719, VILA SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NII LETRA G 40H, TEL (63) 99982-9073.
66. **CLEIDE APARECIDA SOARES TORRES**, AV. COSTA E SILVA, Nº 120, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N II LET C - 40H, TEL (63) 9221-1322.
67. **CLEIDE DE SALES NOLETO DE PAULO**, RUA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, Nº 1392, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF N I LET D - 40H, TEL (63) 98409-6209.
68. **CLEIDSON PEREIRA LIMA**, AV. NATAL, Nº 1227, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, MOTORISTA CAT D NIV LETRA G, TEL (63) 98438-9559.
69. **CLEONICE ALVES DE PAULA E SILVA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 1239, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 20hs, TEL (63) 98120-9176.
70. **CLEONICE MENDES DOS SANTOS**, BELEM BRASILIA, Nº 98, SANTO ANTONIO I, USB FAMILIA NAIR FERREIRA- CT outr- RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, TEL (63) 99235-1799.
71. **CLEONICY CAMPONI BRANQUINHO**, AV. TIRADENTES, Nº 1535, CENTRO, DIRETORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO NVI LETRA L, TEL (63) 99256-8157.
72. **CONCEICAO MIRANDA DA SILVA**, RUA 10, Nº 1138, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA F, TEL (63) 98400-0535.
73. **CRISTIANE DE LOURDES RIBEIRO**, AV. 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET C - 40H .
74. **DAIANA VIEIRA PIRES**, AV PARAGUAI, Nº 554, CENTRO, FARMACEUTICO 20HS, 63992156471.
75. **DAMIANA LEITE DOS SANTOS**, RUA 06, Nº 634, AEROPORTO II, GARI, 63992857882.
76. **DANIEL DE OLIVEIRA SILVA**, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3695, ARAGUAIA II, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63999109194.
77. **DANIEL LIMA SOARES**, RUA 11, Nº 758, ESTRELA DO NORTE II, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63984670539.
78. **DANIEL NUNES DE SOUZA**, RUA OTACILIO MEIRA, Nº 271, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63981583818.
79. **DANIEL VIEIRA DA SILVA**, RUA 21, Nº 1160, SETOR OESTE, GARI, 63984137348.
80. **DARCI ALVES GOMES DE CASTRO**, Nº 110, S. OESTE, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE AUXILIAR DE PORTARIA N II LETRA G, TEL (63)9948-7431.
81. **DAVID RODRIGUES PRIMO**, AV BRASILIA, Nº 212, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO DIRETOR DE FINANÇAS, TEL (63) 9252-9926.
82. **DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 263, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET I - 20H, TEL (63) 8435-9424.
83. **DEISE APARECIDA DA SILVA**, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº 448, SETOR SUL MANUTENÇÃO DA SEMEC FME - CO SUPERVISORA PEDAGOGICA.
84. **DELICLE PAZ DA ROCHA**, AV. TIRADENTES, Nº 2862, NOVO HORIZONTE, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, TECNICO EM MANUTENCAO NI L D, TEL (63) 99233-5809.
85. **DELISSON JULIO DE LIMA**, Nº 269, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF INSTRUTOR DESPORTIVO NII LETR M, TEL (63) 99232-1935.
86. **DENISE GOMES FERREIRA**, RUA ERNESTO BARROS, Nº 1462, SANTA ROSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63991092899.
87. **DERMIVAL SOARES DE SOUSA JUNIOR**, Nº 584, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO, GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE REDE.
88. **DEUSHINA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS**, RUA REPUBLICANA, Nº 880, DOIRADO MANUTEN. HOSPITAL MUNICIPAL Vinc.35 – RP, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Vinc. 35, TEL (63) 98131-7857.
89. **DEUSIRENE NOLETO DA SILVA**, AV. REPUBLICANA, Nº 453, CENTRO, MERENDEIRA, 63992258424.

90. **DEUSMIRA DOMINGOS DA SILVA**, RUA PARAGUAI, Nº 1265, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CT PROFESSOR EDU. BASICA - MAG - PEDAGOGIA CT 40H, TEL (63) 99999-1178.
91. **DIANARY SOUSA FRANCA**, Nº 1844, ARAGUAIA I, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, (63) 9105-3761.
92. **DILVA LIMA DOS SANTOS**, RUA 21 DE ABRIL, Nº 958, SETOR CENTRAL, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO – RP, ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, TEL (63)99267-7696.
93. **DILVANIA SOUSA DA SILVA**, RUA 03, Nº 2511, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF NII Letra J 40hs, TEL (63)8441-6009.
94. **DIOGO LEONARDO RODRIGO RODOLFO SILVA DE SOUZA**, TRAVESSA BOM JESUS, Nº 1048, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICO N I, TEL (63) 99942-8132.
95. **DIVINA CAETANO RIBEIRO**, Rua RB 14, Nº 1584, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 99218-8098.
96. **DIVINA CARVALHO AZEVEDO**, RUA ANHAGUERA, Nº 447, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR DE LIBRAS NIVEL I, TEL (63) 99991-0624.
97. **DIVINA ETERNA NUNES DA SILVA**, RUA ERNESTO BARROS, Nº 1518, NOVO PLANALTO, GARI, 63991128169.
98. **DIVINA ETERNA PEREIRA DA SILVA**, RUA CASTRO ALVES, Nº 1628, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil DIRETOR ESCOLAR N II Letra N, TEL (63) 99212-5462.
99. **DIVINA LIMA DA SILVA**, RUA ERNESTO BALAS BARROS, Nº 1586, SANTA ROSA I, ENFERMEIRO 40hs, 63992664832.
100. **EDIMISSO CONCEICAO DOS SANTOS**, RUA 02, 48, Nº 620, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), GUARDA, 63984369503.
101. **EDINE AGUIAR BARROS**, RUA AFRANIO GERONIMO DA SILVA, Nº 108, VILA SANTA MARIA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR, PEDAGOGICO NII Letra B, TEL (63) 99203-1335.
102. **EDMUNDO HENRIQUE HERBST DOS ANJOS**, RUA ELIAS LOPES, Nº 1578, CENTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CO - RP DIRETOR DE PLANEJ. EM SAÚDE.
103. **EDNA CARNEIRO DA CRUZ NETA**, RUA REI SALOMAO, Nº 1319, SANTA ROSA I, UBS FAM. MARIA CAMPOS AIRES CT outros RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, TEL (63) 99278-9866.
104. **EDNA TOMACHESKI ASSIS SLOMPO**, RUA MARIA EDINAMAR, Nº 799, JARDIM CAMPOS CLUBE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, SUPERVISOR DE PROJ E PROG EDUC, TEL (63)9 9242-6366
105. **ELIA DOS SANTOS MIRANDA SILVA**, AV. NATAL, Nº 2326, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99106-6870.
106. **ELIANA PEREIRA DE SOUSA**, RUA ANHAGUERA, Nº 413, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - CO GERENTE DE FORMAÇÃO E QUALIFICACAO PERMANENTE.
107. **ELICIVANIA ARANTES MONTEIRO DE SOUSA**, AV. NATAL, Nº 2195, ALVORADA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63)8475-9526.
108. **ELIENE BEZERRA CAMPOS**, RUA IBAITI, Nº 944, SANTA ROSA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63984604415.
109. **ELIENE DA CONCEICAO ALMEIDA**, RUA SAO SEBASTIAO, Nº 575, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 62984914574.
110. **ELION CARVALHO JUNIOR**, Nº 222, NOVO PLANANLTO, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO - RP GERENTE DE ASSISTENCIA FARMACE, TEL (63) 8119-6763.
111. **ELISABETE DIAS DE SOUZA SILVA**, RUA JUCELINO K DE OLIVEIRA, Nº 774, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40H, TEL (63) 98462-7479.
112. **ELIZABETH DA SILVA GARCIA MARTINS**, Rua Raimundo Pereira dos Santos, Nº 320, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET C - 40H , TEL (63) 8458-2780.
113. **ELIZANGELA CARDOSO**, RUA REPUBLICANA, Nº 703, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NIII LETRA E 20HRS, TEL (63) 8458-6767.
114. **ELZA ESPINDOLA RODRIGUES COUTINHO**, AVENIDA TOCANTINS, Nº 520, RODOVIARIO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 3476-4412.
115. **ELZA GOMES LEITE**, AV. TOCANTINS, Nº 09, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I LET J - 40H TEL (63) 9209-1127.
116. **ELZA NUNES DE ARAUJO**, RUA RB 10, Nº 320, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 99263-7632.
117. **ELZIRENE MILHOMEM DE SOUZA**, RUA 03, Nº 2444, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N II LET C - 40H , TEL (63) 8413-1576.
118. **EMMANUEL MEDEIROS CAVALCANTE**, AV JK DE OLIVIEIRA, Nº 602, CENTRO, MANUT. DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL CO SUPERVISOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR.
119. **ENILDO RIBEIRO SOARES**, RUA MORRINHOS, Nº 1344, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF MOTORISTA CATEGORIA D. NII LETRA D, TEL (63) 98465-9916.

120. **ERIKA MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 2028, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET I - 40H, TEL (63) 8407-4429.
121. **ESTER GONCALVES DE SOUZA SOUTO**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BOGES, Nº 2375, SETOR ALVORADA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63981440831.
122. **EUDIMI NUNES DOS SANTOS**, RUA SANTOS DUMONT, Nº 135, SANTO ANTONIO I MAN. RAS SANTO ANTONIO - EF - RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N IV LG, TEL (63) 8453-5346.
123. **EURIVAL ALVES DE SOUZA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 987 CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA N - 40HS. TEL (63) 98511-6893.
124. **EVA CRISTINA TOLEDO DA SILVA SOARES**, RUA 04, Nº 610, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I) MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMBE INFRAEST. NIII LETRA D, TEL (63) 99111-7269.
125. **EVA DA SILVA SANTOS**, RUA MINEIROS, Nº 850, NOVO PLANALTO, ASSIS. DE CONSULTORIO DENTARIO, 63992460757.
126. **EVA FERNANDES NAVES DE CASTRO**, RUA AIRTON SENA DA SILVA, Nº 630, NOVO PLANALTO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR AUXILIAR 40HS, TEL (63) 98132-5389.
127. **EVA SOUSA AGUIAR SILVA**, RUA 02, Nº 542, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra I - 40hs, TEL (63) 8423-4284.
128. **EVANILDE DA SILVA PEREIRA**, RUA 19, Nº 684, ESTRELA DO NORTE II, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63984387147.
129. **EVARISTO PEREIRA DE ARAUJO**, RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº 1621, CENTRO, CUIDADOR SOCIAL, 63984052222.
130. **EZIO VIEIRA DA SILVA**, RUA ALTO PARNAIBA, Nº 1639, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO ASSESSOR ADMINISTRATIVO. TEL (63) 99297-7563.
131. **EZOMAR DE SOUZA RIBEIRO**, RUA 64, Nº 1544, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 99912-0511.
132. **FABIANY VANESSA ALVES**, RUA DARCI GOMES MARINHO, Nº 1250 , ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H, TEL (63) 99110-7015.
133. **FABIO LOPES DA SILVA**, AV. CRUZEIRO DO SUL, Nº 2099, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), GUARDA, 63992556064.
134. **FERNANDA COSTA SANTOS**, RUA SÃO PAULO, Nº 665, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO DIRETOR DE PROJ PRO. EDUCACIO, TEL (63)9281-9078.
135. **FERNANDA GOMES DE FRANCA**, AVENIDA TOCANTINS, Nº 3342, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
136. **FLORACI DE ARAUJO MIRANDA**, AV. TIRADENTES, Nº 2126, ALVORADA, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIII Letra G, TEL (63) 98416-8983.
137. **FRANCELY GOMES OLIVEIRA SANTOS**, AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF MAG LET I - 40H, TEL (63) 99107-4417.
138. **FRANCINETE SOUSA REGO**, RUA 13, Nº 1147, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR NII Letra G, TEL (63) 98417-9125.
139. **FRANCISCA ADRIANA PEREIRA PUGAS**, AV. TOCANTINS, Nº 3756, ARAGUAIA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99291-5743.
140. **FRANCISCA RITA DIAS**, RUA DR CORINTHO, Nº 102, SETOR SUL, EDUCADOR SOCIAL, 63985131358.
141. **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA LEANDRO**, RUA 12, Nº 334, ESTRELA DO NORTE II, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63992209007.
142. **FRANCISCO RICLEY DE SOUSA FERREIRA**, AV. NATAL, Nº 1750, DOIRADO, MANUTENÇÃO DE TI EF DIRETOR DE TI, TEL (63) 99964-3023.
143. **FRANCISMA BISPO DA SILVA**, RUA 07, Nº 1704, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS, TEL (63) 98456-1671.
144. **GABRIEL ALVES SOUSA**, RUA BARRA DO OURO, Nº 393, JARDIM BOA ESPERANCA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63981388293.
145. **GENIS DOS SANTOS ARAUJO**, AV JK DE OLIVIEIRA, Nº 1295, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS EF, GERENTE DE PATRIMONIO, TEL (63) 8421-2113.
146. **GERUSIA CANDIDO DA SILVA**, RUA ALFREDO GONÇALVES DA SILVA, S/N, CENTRO MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF AUXILIAR DE PORTARIA N I LETRA TEL (63) 9910-5255.
147. **GILBERTO RESENDE PEREIRA**, RB 08, Nº 553, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, MANUT.DO CAPS ADIII-RECURSO EST. EF – RE, GUARDA N I - Letra J, TEL (63) 9231-8908.
148. **GILDENIS GOMES DE OLIVEIRA**, RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº 41, SETOR SUL, FISCAL DE TRIBUTOS, 63984383898.
149. **GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS**, RUA GUATEMALA, Nº 611, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET E - LIBRAS- 40H, TEL (63) 8440-6679.

150. **GISONEIDE FERREIRA DE JESUS**, RUA ANAPOLIS, Nº 69 SETOR CAMPINAS, UBS DA FAMILIA JARMILAO EF - RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G, TEL (63) 8469-8711.
151. **GLAUCIA BORGES FARIAS**, RUA CAMPOS LINDO, Nº 141, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO N I, TEL (63) 99275-5424.
152. **GLEBSON ALVES MONTEIRO**, RUA BARAO DE COTEGIPE, Nº 1057, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 40H, (63) 99208-4409.
153. **GLEICE APARECIDA OLIVEIRA GERMANO**, RUA 02, Nº 571, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63992686014.
154. **GLEICIANNE DA SILVA DUTRA**, RUA 13, Nº 453, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO.
155. **GLORINHA PEREIRA DA SILVA FREIRES**, AV. OSVALDO PACHECO DE LIMA, S/N, CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II Letra I - 30 h.
156. **GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, RUA GUATEMALA, Nº 370 , SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS EF FISCAL DE POSTURA, TEL (63) 99255-4974.
157. **HELAINÉ DE ALENCAR PEREIRA**, AV. SANTA CATARINA, Nº 1085, SANTA ROSA I, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63992502313.
158. **HELENINHA SOUSA LIMA**, RUA APARECIDA, Nº 461, SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H.
159. **HELIA MELO AGUIAR**, RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, Nº196, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra I - 40hs TEL (63)8426-9742.
160. **HELOIZA ELIZA MOURAO MOURA**, RUA JUSCELINO K.DE OLIVEIRA, Nº 1004, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET B - PEDAGOGIA - 40H, TEL (63)8152-0852
161. **HENRY ALYSON BARTOLOMEU DOMANESCHI DA SILVA**, RUA ERNESTO BARROS, Nº 1334 NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- TEL (63) 99226-5527.
162. **IMACULADA RODRIGUES MACIEL**, AVENIDA NATAL, Nº 2177, ALVORADA MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G, TEL (63) 8428-7822.
163. **INASCIMAR CRISTINA GOMES DE SOUSA EUFRASIO**, RUA ARAGUAIA, Nº1621, ALVORADA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra L - 40HS, TEL (63) 8433-6319.
164. **IOMARA FERREIRA ALENCAR OLIVEIRA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2008, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99288-7485.
165. **IRACILGILA RODRIGUES PEREIRA**, RUA MANOEL DO ESPIRITO SANTO, Nº 1142, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - INFANTIL - EF AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NV TEL (63) 98452-1202.
166. **IRANETE BARROS SANTOS**, Nº 1296 , RODOVIARIO, MANUT. SEC MUN DE ASSIST SOCIAL-EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI L J, TEL (63) 99270-0693.
167. **IRINEIDE RODRIGUES FREITAS LEITE**, AV. JOAO SIRINO ROCHA, Nº 78, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 40H, TEL (63)9213-4921.
168. **IRONIDES GERALDO DE MOURA**, RUA 15, Nº 115, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARIBRACAL N I LETRA G, TEL (63) 98413-8918.
169. **IVALDETE LEITE ARANTES**, TRAVESSA DOM PEDRO I, Nº 65, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET G - 40H, TEL (63) 98468-1875.
170. **IVAN RODRIGUES MARTINS**, AV. FILADELFIA, Nº 724, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EF ELETRICISTA PREDIAL NVI LETRA M, TEL (63) 98421-9419.
171. **IVANALDA BEZERRA EVANGELISTA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2524, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET I - 20H, TEL (63) 9110-8047.
172. **IVONE PEREIRA DO CARMO**, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3831, ARAGUAIA II, PROFESSOR EDU. BASICA - MAG - PEDAGOGIA CT 40H, 63992863467.
173. **JADIR CAETANO DA SILVA**, RUA REPUBLICANA, Nº 687, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUX DE SERVICOS GERAIS NIV/D, TEL (94) 98409-4895.
174. **JAIR DOS SANTOS SOUZA**, AV. GOIANESIA, Nº 1003, NOVO PLANALTO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE ARTIFICE NI LETRA G, YTEL (63) 99289-0866.
175. **JANDLENE RIBEIRO ALMEIDA**, RUA LONTRA, S/N, SETOR URBANO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADORA PEDAGOGICA 40H N I CLASSE A.
176. **JANE CLEA RIBEIRO DOS SANTOS**, R R AUL DO ESPIRITO SANTO, Nº 2034, SOL NASCENTE UBS DA FAMILIA SOL NASCENTE EF - RP AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C, TEL (63)8421-7811.
177. **JANETE OLIMPIO DA SILVA OLIVEIRA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 1632, CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs TEL (63) 98443-7990.
178. **JAQUELINE MENDES COSTA RIBEIRO**, RUA 05, AEROPORTO II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H, TEL (63) 99981-6899.

179. **JEZANA DE JESUS AMERICO**, RUA DOIS SALGUEIROS, S/N, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H, TEL (63) 9232-4849.
180. **JOANA DE CARVALHO MORAIS**, RUA TRAVESSA 25 DE DEZEMBRO, Nº 200, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra I - 40hs, TEL (63)8451-2607.
181. **JOAO MUNIZ DOS REIS**, RUA SÃO LUIZ, Nº 1814, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra I - 40hs, TEL (63) 99208-8682.
182. **JOAO PAULO RIBEIRO PONTES**, RUA 10, Nº 1108, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DA SEMEC-FME EFETIVO, TECNICO EM MULT. DID. NII Letra E, TEL (63) 98415-0368.
183. **JOAQUIM CAVALCANTE GUERRA**, RUA 7, Nº 976, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUN. EF VIGIA N I LETRA I, TEL (63) 99100-8391.
184. **JOCILENE BRAGA LACERDA DA SILVA**, Nº 1188, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N II Letra I.
185. **JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, AV. DELSON DA FONSECA, Nº 180, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NII L D, TEL (63) 99993-6176.
186. **JOICE LOPES DOS SANTOS ALVES**, RUA DELSON DA FONSECA, Nº 1858, CENTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63981459394.
187. **JOSE ARNALDO DE MENEZES**, RUA JOSE AUGUSTO CORREIA, Nº 1487, ALVORADA, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARI BRAÇAL NI Letra L, TEL (63) 99968-3747.
188. **JOSE NETO ARAUJO PIRES**, RUA 03, Nº 1098, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D - NORMAL SUP 20H, TEL (63)8500-9377.
189. **JOSE RIBAMAR ARAUJO DOURADO**, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº 1833 CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS EF GARIBRACAL NVI LETRA J, TEL (63) 98412-6263.
190. **JOSELIA DA SILVA LIMA**, RUA SEBASTIAO MENDES DO NASCIMENTO, Nº 892, HABITAT II MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP AUX DE SERVICOS GERAIS N I/L G, TEL (63) 99200-5983.
191. **JOSENIR VIANA CARVALHO**, Rua Anhanguera, Nº 980, SETOR SUL MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET C - 40H, TEL (63) 99998-8115.
192. **JOSIANE LOPES DA SILVA BARROS**, AV BERNARDO SAYAO, Nº 878, CENTRO, AUXILIAR DE PORTARIA, 63984201186.
193. **JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 1930, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET L- 20H, TEL (63)8417-3123.
194. **JOYCE KELLY ALMEIDA DOS SANTOS**, RUA JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1245, CENTRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63991013720.
195. **JUCIMEIRE ANDRADE GOMES NOGUEIRA**, RUA 8, Nº 309, SETOR COUTO MAGALHÃES MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H.
196. **JULIANNE DE PAULA SILVA PEREIRA**, RUA 1, Nº 800, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, (63)84305444.
197. **JULIELY MAYARA QUEIROZ CAMPOS**, RUA MAURICIO GUEDES, Nº 1497, VILA SANTA MARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992688674 / 63992612261.
198. **JUSCILENE BRITO**, AV. TIRADENTES, Nº 1510, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF MAG LET C - 40H, TEL (63) 98409-7459.
199. **JUSSANDRA OLIVEIRA DE ASSIS**, RUA 21 DE ABRIL, Nº 149, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 8411-0266.
200. **KAMILLA BERNARDES DE OLIVEIRA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 1131, CENTRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63985000380.
201. **KAREN FRAGOSO NOLETO**, Nº 1751, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM GESTÃO ESCOLAR N III Letra E, TEL (63) 8482-1933.
202. **KASSIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, RUA 02, Nº 501, AEROPORTO II, EDUCADOR SOCIAL, 63992253838.
203. **KATIA MARA DA CONCEICAO OLIVEIRA**, RUA MARANHÃO, Nº 620, SANTA ROSA I MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C, TEL (63) 99982-2219.
204. **KEILA NOLETO RIBEIRO**, RECANTO DO BOSQUE, Nº 1031, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63991100906 / 63981505384.
205. **KELLIANE DE SOUSA SILVA**, RUA 10, Nº 143, AEROPORTO I, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63984419393.
206. **KLEITON FERREIRA DOS SANTOS**, AV. COSTA E SILVA, S/N, SETOR CAMPINAS, UBS DA FAM. LAURINDO FERREIRA EF - RP AUXILIAR DE PORTARIA N I LETRA G.
207. **KLYVIA RODRIGUES DE SOUSA**, RUA DAS FLORES, Nº 849, SANTO ANTONIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63974009715.
208. **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**, RUA 66, Nº 1380, ARAGUAIA II, FISIOTERAPEUTA, 63981011088 / 63981011088.

209. **LARYSSA DIAS CARNEIRO**, RUA SAO PAULO, Nº 719, SANTO ANTONIO I, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63992126571.
210. **LAYANE RODRIGUES DOS REIS SOUSA**, AV PARAGUAI, Nº 1193, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADM/LEIDIANA INISTRATIVO- TEL (63) 99233-3348.
211. **LECIA DA SILVA SANTOS**, AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO PROFESSOR NII - NORMAL SUPERIO.
212. **LEIDA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, RUA 11, Nº 758, ESTRELA DO NORTE II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63984191014.
213. **LEIDEJANE DE MORAES MARINHO**, AV. TOCANTINS, Nº 3830, ARAGUAIA II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 6392469686.
214. **LEIDIANE ALVES HOLANDA CARVALHO**, RUA BARRA DO OURO, Nº 310 JARDIM BOA ESPERANCA, UBS DA FAMILIA JARMILAO EF - RE ASSIST DE CONSUL DENTARIO, TEL (63) 9216-7618.
215. **LEIDIANE SILVA PEGORARI**, RUA GONÇALVES DIAS, Nº 591, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99299-8992.
216. **LEILA ALVES DA COSTA MONTEIRO**, RUA PRINCESA ISABEL, Nº 1482, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO SUPERVISORA PEDAGOGICA NIII LETRA G, TEL (63)8471-6334.
217. **LEILA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO**, AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1237, NOVO PLANLTO MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FME CT, AUXILIAR ADMINISTRATIVO N I LE.
218. **LEILIANE PEREIRA DE SOUZA MIRANDA**, RUA 03, Nº 766, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NII LETRA D-30H, TEL (63) 99275-4015.
219. **LEOVANI CARNEIRO NOLETO**, AV. DELSON DA FONSECA, Nº 1290, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra L - 40HS, TEL (63) 9991-8150.
220. **LEYLA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 1007, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI LETRA G.
221. **LINDAMAR LEANDRO BORGES**, RUA AMAZONAS, Nº 208, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR NI Letra G, TEL (63)8497-7259.
222. **LINDIANE DOS SANTOS SILVA**, RUA RB 43, Nº 1066, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C, TEL (63) 99234-0631.
223. **LUCIA HELENA DE PAIS MOREIRA**, Nº 34, RODOVIARIA, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA G, TEL (63) 8421-2800.
224. **LUCIANA MENDES DA SILVA**, Nº 1704, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA N - 40HS. TEL (63) 98463—2738.
225. **LUCIANA SOUSA DE MESQUITA CRUZ**, RUA SÃO LUIZ, Nº 2042, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET F - 40H, TEL (63)8446-7971.
226. **LUCIEL MACHADO DA SILVA**, RUA 08 DE DEZEMBRO, Nº 44, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA CATEGORIA D NI LETRA D, TEL (63) 98461-9342.
227. **LUCIENE APARECIDA DA SILVA SANTOS TODESCATO**, RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 2555, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA EF GERENTE DE AUDITORIA, TEL (63) 98418-1510.
228. **LUCIENE RODRIGUES MENDES**, RUA 19, Nº 674, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 99104-1858
229. **LUCIENE VITOR PEREIRA E SILVA**, AV. TIRADENTES, Nº 2838, NOVO HORIZONTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 98469-8710.
230. **LUCILEIDE ALVES DE BRITO CARNEIRO**, RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, Nº 630, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET G - PEDAGOGIA - 40H TEL (63) 99202-1628.
231. **LUCILENE MEDEIROS BARBOSA**, RUA 01, Nº 892, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I) MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP AUXILIAR ADMINI N VI LETRA G TEL (63) 98494-1291.
232. **LUCIMEIRE DE SOUZA BRITO RUA JARDIM**, Nº 244, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET G - 40H, TEL (63) 98414-8761.
233. **LUCIVANIA MARIA ROSA RODRIGUES**, RUA ARAGUAIA, Nº1370, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET C - 40H, TEL (63) 8472-2453.
234. **LUDMILA OLIMPIO MAIONE MOREIRA**, RUA JATAI, Nº 1185, SETOR SUL, MANUT. SEC MUN DE ASSIST SOCIAL-EF GERENTE DE COOP FED. ESTADUAL.
235. **LUIZ LANE NUNES DOS SANTOS**, RUA JOEL CAMILO DA SILVA, Nº 2019, DOIRADO MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARIBRACAL N I LETRA E, TEL (63) 99292-4497.
236. **LUIZA GOMES DE ABREU**, RUA JOAO RAMALHO, Nº 990, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET M - 40H TEL (63) 8439-2139.

237. **LUZ VIRGEM MILHOMEM BARROS**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2920, NOVO HORIZONTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO N II LETRA G, TEL (63) 98448-5457.
238. **LUZIENE DA COSTA SILVA**, RUA 09, Nº 127, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR N I CLASSE C, TEL (63) 99269-4045.
239. **LUZIENE FONSECA DOS SANTOS**, RUA GOIANIA, Nº 1584, SANTA ROSA II, MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI LC, TEL (63) 99241-8941.
240. **LUZIVANES SILVA SANTOS**, RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, Nº 2193, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF GARIBRACAL NV LETRA J, TEL (63) 98417-1164.
241. **MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO**, RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 344, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF MAG LET M - 40H, TEL (63) 99222-4781.
242. **MANOEL DA CRUZ SILVA**, RUA MAURICIO GUEDES, Nº 1210, VILA SANTA MARIA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 20H, TEL (63) 98477-9670.
243. **MANOEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA DE MORAES**, RUA BARRAO DO RIO BRANCO, Nº 386, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF MOTORISTA CATEGORIA D NIII LETRA J, TEL(63) 99938-9961.
244. **MANOEL RODRIGUES DA CONCEICAO**, PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1599, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF GARIBRACAL NII LETRA K, TEL (63) 99251-6298.
245. **MARCELO RODRIGUES DE PAULO**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2534, ALVORADA, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF, JARDINEIRO NII LETRA F, TEL (63) 99221-1479.
246. **MARCIA ALVES FERREIRA PEREIRA**, RUA FRANCISCO VENCESLAU DA PAIXAO, Nº 532, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 8439-1806.
247. **MARCIA DIVINA ANDRADE BARBOSA**, RUA INHUMAS, Nº1871, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I LET C - PEDAGOGIA- 40H, TEL (63) 98412-0623.
248. **MARCIA SOUSA DA SILVA**, RUA 07, Nº 21, SANTO ANTONIO I, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 6384047992.
249. **MARCILENE LUZ DA SILVA**, RUA SANTOS DUMOND, Nº 374, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR NII Letra G, TEL (63) 99104-7406.
250. **MARCILENE VIEIRA LIMA NOLETO**, RUA 02, Nº 820, AEROPORTO 1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63992032012.
251. **MARCY IZOLINA GONCALVES**, RUA GOIATINS, Nº 317, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO, TECNICO EM MEIO AMB. INF. ESC. NI Letra F, TEL (63) 99286-3174.
252. **MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES**, AV.PRIMAVERA, Nº 1581, DOIRADO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I -PEDAGOGIA 20H, TEL (63) 98421-5450.
253. **MARIA AMELIA CIRQUEIRA GALVAO**, RUA RAUL RIB DE OLIVEIRA, Nº 1524, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICA NIII LETRA D TEL (63) 98479-9050.
254. **MARIA ANGELICA ALVES PEREIRA BARBOSA**, Nº1100, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 8468-3060.
255. **MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA**, AV. TIRADENTES, Nº 2889, NOVO HORIZONTE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra L - 40HS, TEL (63) 99240-9371.
256. **MARIA APARECIDA DE MORAIS**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1261, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N I 40H, TEL (63) 98115-6506.
257. **MARIA APARECIDA FERREIRA DAS CHAGAS SOUZA**, RUA ARAGUAIA, Nº 2045, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EF - Infantil AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI Letra K, TEL (63) 98404-5036.
258. **MARIA APARECIDA GUSTAVO DE SOUSA**, Rua José Pereira de Lima, Nº 2277, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET H - 40H, TEL (63) 99260-5311.
259. **MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE**, RUA DELSON DA FONSECA, Nº 177, SETOR SUL MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET E - 20H, TEL (63) 98464-3097.
260. **MARIA CICERA ALVES MARANHÃO**, RUA CASTRO ALVES, Nº 1802, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 98404-9087.
261. **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES COELHO**, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº 2016, SOL NASCENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63984318200.
262. **MARIA DA CRUZ DA SILVA LIMA**, RUA 06, Nº937, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR N I CLASSE C, TEL (63) 98125-0032.
263. **MARIA DA LUZ COSTA**, RUA CAMPOS LINDO, Nº 140, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EFETIVO ASSISTENTE ADMIN. EDUC. N I, TEL (63) 99266-8630.
264. **MARIA DA PAZ DIAS BARBOSA PINTO**, RUA AMAZONAS, Nº 663, SETOR CAMPINAS, MANUT DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA EF - RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA G, TEL (63) 9284-4809.
265. **MARIA DA PAZ FONSECA ANDRADE**, Nº 1730, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 99232-4022.

266. **MARIA DALVINA FERREIRA DE ARAUJO**, RUA ALTO PARNAIBA, Nº 945, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO EFETIVO, GARI BRAÇAL NIV Letra L, TEL (63) 99959-4558.
267. **MARIA DAS GRACAS BISPO DA CRUZ**, RUA 16, Nº 613, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO TÉCNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR NI Letra G, TEL (63) 99265-9290.
268. **MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO**, RUA ISABEL CARDOSO DA SILVA, Nº 1443, BURITIS, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARIBRACAL N I LETRA G, TEL (63) 99298-3093.
269. **MARIA DE FATIMA ARAUJO SANTOS AS**, AV. TIRADENTES, Nº 1519, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 99281-3243.
270. **MARIA DE FATIMA GOMES**, RUA TETA, Nº 901, JARDIM CAMPOS CLUBE MANUTENCAO CREAS - EFETIVO – RP, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI Letra K, TEL (63) 98433-6186.
271. **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO PAZ DA SILVA**, RUA PASTOR NELSON R.DE LIMA, Nº 307, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs TEL (63) 8437-9367.
272. **MARIA DE NAZARE COSTA DOS REIS LEAL**, RUA FILADELFIA, Nº 454, CENTRO, ENFERMEIRO 40hs, 63992755095.
273. **MARIA DIVINA BRITO LIMA**, RUA 3, Nº 1310 CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO PROFESSOR NIIIESPLINGPORTUG LE, TEL(63)99891472
274. **MARIA DO CARMO ANDRADE LIMA**, RUA RB 28, Nº 1526, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs TEL (63) 99202-7182.
275. **MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL**, AV. ANHANGUERA, Nº 1290, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NIV LETRA E 20HRS, TEL (63)8429-5311.
276. **MARIA DO CARMO DE SOUZA MACIEL**, AVENIDA JOEL CAMILO DA SILVA, Nº 2080, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G, TEL (63) 992587785
277. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO**, RUA 02, Nº 377, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra I - 40hs TEL (63) 985172504
278. **MARIA ERICLEIDE DE MATOS SIQUEIRA DOS SANTOS**, RUA SEBASTIAO MENDES DO ANSCIMENTO, Nº 891, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET G - 40H, TEL (63)8431-2006.
279. **MARIA ERLI DE CARVALHO ELIAS LOPES DA SILVA**, Nº2310, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET G - 40H.
280. **MARIA GRACIAME DE JESUS ANDRADE**, AV TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 1717, NOVO PLANALTO, PSICOLOGO, 63992891721.
281. **MARIA IVANETE TEIXEIRA DE ARAUJO**, RUA SAO FRANCISCO, Nº 605, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TÉCNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR N I CLASSE C, TEL (63) 9112-7741.
282. **MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES**, RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 1349, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil PROF N II LET C - 40H TEL (63) 99233-7696
- 283.
284. **MARIA JULIA CORREIA DE AS**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 754, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs TEL (63) 99263-7875.
285. **MARIA LUISA DE SOUSA AQUINO**, RUA 67, Nº 1565, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, TÉCNICO EM MEIO AMB. INF. ESC. NI Letra L, TEL (63) 992245928.
286. **MARIA MADALENA FERREIRA VALE SANTANA**, RUA DAS FLORES, Nº 119, RODOVIARIO, MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N IV LG, TEL (63) 99111-9656.
287. **MARIA NILDA ALVES DE SOUSA**, Nº 54, MANUTENCAO DO AME EF – RP, AUXILIAR ADMINI N IV LETRA G, TEL (63)9212-5509.
288. **MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO**, RUA 10, Nº 196, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NIII - GEOGRAFIA 40H.
289. **MARIA VALDENIZA RODRIGUES**, RUA REPUBLICANA, Nº 881, DOIRADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63991201889.
290. **MARILENE ALVES DE LIMA**, RUA 66 A, Nº 1587, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TÉCNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR N I CLASSE D TEL (63)99281-1360.
291. **MARILEUDA GOMES COSTA AV. JUIZ DE FORA**, Nº 165, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 98470-1995.
292. **MARILIA FERREIRA SILVA**, RUA 66, Nº 1539, ARAGUAIA II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63981065510.
293. **MARILUZIA DE SA E SOUSA**, AV. TOCANTINS, Nº 3355, CENTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992388197.
294. **MARINES CONCEICAO SOUSA**, RUA JOSE AUGUSTO CORREIA, Nº 1682, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICO N II LETRA I, TEL(63)84213213

295. **MARISETE TAVARES FERREIRA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 143, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO SUPERVISORA PEDAGOGICA N III LETRA F, TEL (63) 984170106.
296. **MARIZA MILHOMEM DE SOUZA OLIVEIRA**, RUA ELIAS LOPES, Nº 2142, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO N II LETRA I, TEL (63) 984411690.
297. **MARIZA RAMOS NASCIMENTO**, RUA RIO VERDE, Nº 1054, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF INSTRUTOR DE DANCA NIVEL II LETRA F, TEL (63) 992881049.
298. **MARIZETE DA SILVA BASTOS**, AV. TOCANTINS, Nº 328, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA G, TEL (63)8427- 5108
299. **MARLY TAVARES DA SILVA**, AV. PRIMAVERA, Nº 845, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H.
300. **MAURIVAN DE SOUZA NUNES CARVALHO**, RUA MINEIROS, Nº 1494, NOVO HORIZONTE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIII LETRA K, TEL (63) 984508177.
301. **MIGUEL MARTINS DOS SANTOS**, Nº 1002, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I LET F - 20H. TEL (63) 984401720.
302. **MILENA QUEIROZ VELOSO**, AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 2080, ARAGUAIA II, ENFERMEIRO 30H, 63992000601.
303. **MIRIAM CARDOSO OLIVEIRA**, RUA MORRINHOS, Nº 1014, SANTA ROSA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992875280.
304. **MONICA OLIVEIRA MARTINS**, RUA CAMPOS LINDOS, Nº 251, JARDIM BOA ESPERANCA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63985131077.
305. **NAIRA CAETANO DA SILVA**, Nº 687, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 8422-3663.
306. **NAISA DE SOUZA OLIVEIRA**, RUA ELIAS LOPES, Nº 1795, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C, TEL (63) 99239-2004.
307. **NARILEI RODRIGUES LIMA**, RUA PASTOR NELSON R.DE LIMA, Nº 377, RODOVIARIO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NII LETRA G 40 H, TEL (63) 98454-8627.
308. **NEILA DE SOUSA MAGALHAES**, RUA DOIS, Nº 545, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 984154485.
309. **NEUZA AMORIM BARBOSA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 435 SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV Letra K, TEL (63) 99214-4194.
310. **NILTON ALVES PAULO**, RUA CRISTALANDIA, Nº 778, VILA SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS NII L D, TEL (63) 99292-2668.
311. **NILVA MARIA DA SILVA**, RUA 15, Nº 942, S. OESTE, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUX DE SER GERAIS NV L F, TEL (63)84284045.
312. **NIVIA MARINHO CARNOT DE AVILA**, AV. MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 430, NOVO PLANALTO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 8408-1432.
313. **NURIA RIBEIRO DIAS** RUA PARAGUAI, Nº 632, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 984212203.
314. **ODILENE LOPES DA SILVA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2493, NOVO PLANALTO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra I - 40hs , TEL (63) 984178073.
315. **ODILON COSTA MONTEIRO**, RUA GOIAS, Nº 280, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET H - 40H, TEL (63) 984656785.
316. **OLINDA MARIA FERREIRA ALENCAR SGARBI**, AV. TOCANTINS, Nº 2323, JARDIM CAMPOS CLUBE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET C - 40H.
317. **OSVALDO PINHEIRO DA SILVA**, AV. JUCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 774, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF PINTOR NIV LETRA L, TEL (63)84471163.
318. **PALOMA DA SILVA CASTRO**, RUA SAO PEDRO, Nº 550, SANTO ANTONIO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63992640312.
319. **PATRICIA CASTRO FERREIRA DA SILVA**, AV. GOIÁS, Nº 934, SOL NASCENTE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO TEL (63) 99221-5290.
320. **PAULINA DA CONCEICAO DE SOUZA**, RUA SANTO ANTONIO, N ° 1127, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 9841-2831.
321. **PAULO AFONSO COSTA AGUIAR**, SETOR CAMPINAS, MANUT. CENTRO DE CONV. DO IDOSO CCI-EF RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI L J. TEL (63)8495-3915
322. **PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES**, RUA SETE, Nº 1894, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. TEL (63)8448-9615.
323. **PEDRO JARDIM DA SILVA**, RUA ELIAS LOPES DA SILVA, Nº 1588, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF MAG LET B - 40H. TEL (63) 99993-5151.

324. **QUEZIA DE JESUS FERREIRA CAMPOS**, RUA JOSE MOISES, N º1225, SANTO ANTONIO I
MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARIBRACAL N I LETRA J. TEL (63) 99222-3101.
325. **RAFAEL PEREIRA SANTANA**, RUA SÃO LUIZ, Nº 1941, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO – EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. (63)8446-6490.
326. **RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUZA**, RUA 10, Nº 119, SANTO ANTONIO I, MANUTENCAO DO
HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUX DE SERVICOS GERAIS N I/L G. TEL (63) 98503-5304.
327. **RAIMUNDA PEREIRA LONGA NUNES**, AV. GOIÁS, Nº 804, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO
FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGÓGICO NIII Letra L. TEL (63) 8446-9825.
328. **RALISON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, RUA SAO LUIS, Nº 2147, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
- EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. TEL (63) 98512-6261.
329. **RAQUEL DA SILVA CANDIDO**, RUA BARAÕ DO RIO BRANCO, Nº 270, RODOVIARIO, MANUTENCAO DO
HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NII L D. TEL (63) 8418-5350.
330. **REGIANE DE ALCANTARA SILVA MORAES**, RUA J K DE OLIVEIRA, Nº 434, CENTRO,
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 8431-8060.
331. **REGINA CELIA GOMES REINALDO LIMA**, AV J K DE OLIVEIRA, Nº 1339, CENTRO, MANUTENÇÃO DO
FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII PEDAG 20H.
332. **REGINALDO FONSECA DE ARAUJO**, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA
CATEGORIA D NI LETRA D. TEL (63) 98131-7563.
333. **REILDO RODRIGUES LIMA**, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, MOTORISTA CATEGORIA
D N IV LETRA G. TEL (63) 8500-3136.
334. **RENATO FERREIRA DE MIRANDA**, RUA SAO LUIS, Nº 1963, DOIRADO, MANUTENCAO DA SECR MUN DE
SAUDE EF- RP ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS. TEL (63) 8429-8583.
335. **RENILDA SOARES PINHEIRO MAGALHAES**, AV. BELEM BRASILIA, Nº 2462, SETOR CAMPINAS
MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV Letra K. TEL (63) 98441-
3343.
336. **ROBERTA ALMEIDA DANTAS MEDEIROS**, Nº 1225, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% -
EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N II LETRA D. TEL (63) 98484-2122.
337. **ROBERTO AVELINO VIEIRA**, RUA FRANCISCO VENCESLAU DA PAIXAO, Nº 759, SETOR SUL
MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO TECNICO DE CONTROLE INTERNO NIVEL II LETRA D. TEL (63)
99248-5377.
338. **ROMOLO GOMES DE ALMEIDA**, RUA TOME DE SOUSA, Nº 1284, CENTRO, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE
LIMP. URBANA EF GUARDA N I - LETRA I. TEL (63) 98404-6763.
339. **ROMULO CESAR FERNANDES CHAVES**, RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, Nº 659, SETOR
CAMPINAS MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE MOTORISTA CATEGORIA D NIII LETRA G. TEL
(63) 9911-5284.
340. **RONEY LUSTOSA DE FREITAS**, Nº 1957, RODOVIARIO, MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF -
RP ASSISTENTE ADM LETRA NI LETRA D. TEL (63) 98463-7616.
341. **RONY PETERSON SILVA DOS SANTOS**, RUA SEBASTIAO MENDES DO NASCIMENTO, Nº 891 SANTO
ANTONIO I, MANUT DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA EF - RP GERENTE DE ENTOMOLOGIA. TEL (63) 98417-8773.
342. **ROSANA DOS SANTOS SILVA**, AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3130, CENTRO, AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992938012.
343. **ROSANE DE FATIMA PITTELKOU SCHIMIDT**, AV JOAO RAMALHO, Nº 1538, CENTRO, MANUTENÇÃO DO
FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 40H. TEL (63) 98464-3044.
344. **ROSANIA NASCIMENTO DE JESUS**, RUA ELIAS LOPES DA SILVA, N º1355, CENTRO, MANUTENÇÃO
DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGÓGICO NIII Letra L.
345. **ROSANIA SOARES DA SILVA SOUZA**, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 285, RODOVIARIO
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 99258-8652.
346. **ROSE NEYDE CUNHA SOUSA LIMA**, RUA 68, Nº 1427, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB
70% - EFETIVO PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 99216-1531.
347. **ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO**, RUA JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1281, CENTRO,
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NIII Letra L. TEL (63)
8436-9280.
348. **ROSIMARIA ALVES DA SILVA**, RUA CE 17, COSTA ESMERALDA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF -
Infantil PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H. TEL (63) 99244-2308.
349. **RUBENITA DA SILVA CARVALHO**, RUA 08, Nº 91, SANTO ANTONIO I, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H
CT, 63991049461.
350. **SANDRA PEREIRA DE MORAIS**, Nº 950, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil
PROF N I LET F - 40H. TEL (63) 98459-7385.
351. **SELMA APARECIDA DONIZETE FOGACA DEFAVARI**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 2004, CENTRO
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil DIRETOR ESCOLAR N II Letra M. TEL (63) 98468-2276.

352. **SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO**, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº1833, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO SUPERVISORA PEDAGOGICA. TEL (63) 98439-5312.
353. **SERGIO HENRIQUE PIMENTA DE LIMA**, AVENIDA DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº 305, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS EF DIRETOR DE ARRECADACAO. TEL (63) 98493-8652.00,
354. **SHIRLEY CRISTINA DA SILVA**, RUA RUI BARBOSA, Nº 227, JARDIM FILADELFIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EF - RP ASSIST DE CONSUL DENTARIO. TEL (63)9244-4188.
355. **SILVANA CAMPOS DE LIMA ASSIS**, Nº 489, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET L - 40H. TEL (63) 8443-4494.
356. **SIMONE DE PAULA SILVA URBANO**, AVENIDA BERNARDO SAYAO, Nº 1040, VILA SANTA MARIA, MANUT. SEC MUN DE ASSIST SOCIAL-EF ASSISTENTE ADMINIST NI LETRA C.
357. **SIMONE JOSE DE CARVALHO**, AV. VINICIUS DE MORAIS, Nº 2903, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET I - 40H. TEL (63) 8112-5779.
358. **SIMONE SANTANA DE JESUS**, RUA BARRA DO OURO, Nº 343, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C. TEL (63) 98120-6173.
359. **SIMONI ALVES ROCHA COUTINHO**, RUA PARAGUAI, Nº 114, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA B. TEL (63) 8483-9770.
360. **SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, RUA MOACIR CAMILO, Nº 136, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I LET L- 40H. TEL (63) 98442-9599.
361. **SONIA ALVES DA SILVA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1804, CENTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63981042496.
362. **SUELI BATISTA CANDIDA**, AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, Nº 2087, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H. TEL (63) 99986-1090.
363. **SUELY ALVES DE SOUSA**, RUA 2, Nº 1067, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET F - 40H. TEL (63) 98136-2345.
364. **SUELY DE FREITAS FERREIRA SOUSA**, AV. MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 366, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET D- 40H. TEL (63) 99221-7158.
365. **TANIA RAMALHO SILVA ALVES**, AV JK, Nº 30, POUSO ALEGRE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I - PEDAGOGIA - 40H.
366. **TATIANA RODRIGUES DE MELO**, RUA TOCANITNS, Nº 3717, CENTRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63992685691.
367. **THALITA ALVES DOS SANTOS**, RUA 03, Nº 695, AEROPORTO I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63991388518.
368. **THELMA VERAS DE SOUSA**, RUA ERNESTRO BARROS, Nº 1587, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET B - PEDAGOGIA- 40H. TEL (63) 8486-6331.
369. **THIAGO DE SOUSA ROSA**, RUA TOME DE SOUZA, Nº 1167, NOVO PLANALTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63984917738.
370. **THIAGO ROSA CANEDO**, RUA MOGNO, Nº 281, JARDIM CAMPOS CLUBE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO PROFESSOR NII LETRA C 20H. TEL (63) 9249-0249.
371. **URCIMAR MENDES DE ABREU**, AV. NATAL, Nº 1868, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA ESCOLAR NI Letra L. TEL (63) 98446-6886.
372. **URIKE SOUZA DA SILVA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1073, NOVO PLANALTO, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE EF- RP CHEFE DE FINANÇAS. TEL (63) 8466-2105.
373. **VALDETE COELHO FERREIRA DE SOUSA**, AV. TOCANTINS, Nº 1575, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 98513-4162.
374. **VALDETE RIBEIRO LIMA**, AVENIDA AMAZONAS, CIMBRA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H.
375. **VALDINELIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, RUA 07, Nº 273, ESTRELA DO NORTE I, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. TEL (63) 8506-3562.
376. **VALDINES PEREIRA COSTA**, RUA 7, Nº 1612, CENTRAL I, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE ARTIFICE NI LETRA G. TEL (63) 9981-6659.
377. **VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**, AVENIDA FILADELFIA, Nº 296, RODOVIARIO, MANUT. SEC MUN DE ASSIST SOCIAL-EF DIRETORA DE GESTÃO. TEL (63) 8406-7571.
378. **VALDIVINO DE SOUZA SILVA**, RUA CASTRO ALVES, Nº 1628, ALVORADA, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NI LETRA D. TEL (63) 98409-5839.
379. **VALMIR JOSE ARAUJO**, RUA JK, Nº 1199, SETOR CAMPINAS, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE MOTORISTA CATEGORIA D NIII LETRA L. TEL (63)8418-9702.
380. **VALTENES ALVES FERREIRA**, RUA CAMPOS NOVOS, Nº 1180, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA CATEGORIA D NII LETRA D. TEL (63) 98437-3805.
381. **VANESSA PEREIRA NAGAMINE**, AV. JOAO SIRINO ROCHA, Nº 501, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N II Letra I. TEL (63) 98446-9825.

382. **VANILZA RIBEIRO PEREIRA**, RUA 15, Nº 871, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO. TEL (63) 99223-9268.
383. **VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, AV. NATAL, Nº 2013, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET B - 40H. TEL (63) 98412-8748.
384. **VILMA DE SOUZA SILVA**, RUA RB 10, Nº 581, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra I - 40hs. TEL (63) 98141-9327.
385. **VILMA ESTEVES DA SILVA**, RUA CASTRO ALVES, Nº 1065, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO PROFESSOR NIII LETRA I. TEL (63) 99281-6720.
386. **VILMA RODRIGUES DOS REIS SILVA**, RUA 66-A, Nº 536, ARAGUAIA II, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63992593642.
387. **VITOR ALEXANDRE LOPES LEHNEN**, AVENIDA TOCANTINS, Nº 1592, CENTRO, PSICOLOGO 20H, 63984700164.
388. **WANDA TAINNA VAZ DA SILVA**, RUA DR. CORINTHO, Nº 328, SETOR SUL, EDUCADOR SOCIAL.
389. **WANDERLEY DA COSTA SILVA**, RUA DOMINGOS RODRIGUES COELHO, Nº 468, SANTO ANTONIO I, 63984634340, GARIBRACAL N IV LETRA J.
390. **WEBERSON DE SOUSA CARVALHO**, RUA BARRA DO OURO, Nº 310, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF DIRETOR DE LAZER. TEL (63) 98413-8905.
391. **WEDERSON FERREIRA NEVES**, AVENIDA TOCANTINS, Nº 403, SETOR RODOVIARIO, CHEFE DE FINANÇAS, TEL (63) 98455-0984.
392. **WESLEI RIBEIRO FURTADO**, RUA 08, Nº 914, BAIRRO SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. TEL (63) 8119-8838.
393. **WILKER SILVA XEMENDES**, RUA OSVALDO PACHEDO DE LIMA, Nº 344, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO ASSESSOR DE CONTABILIDADE. TEL (63) 99102-1565.
394. **WILLIAN LIMA PINHEIRO**, RUA RAIMUNDO P DOS SANTOS, Nº 2046, CENTRO, TECNICO EM RADIOLOGIA NI LETRA D.
395. **WILMAR ALVES DE SOUZA**, RUA 65, Nº 1514, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EFETIVO GARI/BRAÇAL N V - LETRA G. TEL (63) 9958-8422.
396. **WILSON COELHO DE CASTRO**, RUA 13 DE MAIO, Nº 1458, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA ESCOLAR NI LETRA G. TEL (63) 8443-2365.
397. **YARA FERREIRA DA COSTA**, RUA CAMPOS NOVOS, Nº 739, SANTA ROSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63991111953.
398. **YOHANNA RODRIGUES DA LUZ**, RUA GUATEMALA, Nº 608, SETOR CAMPINAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TEL (63) 98147-6537.
399. **ZILMA DO AMPARO SILVA**, AVENIDA PARAGUAIA, Nº 1031, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 98513-0858.
400. **ZOELMA MARIA DE CERQUEIRA SANTOS PAZ**, RUA MARIA SUCUPIRA, Nº1445, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO ASSESSOR DE PROJETOS E PROGRAMAS CACIONAIS. TEL (63) 8513-2817.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (TO), AOS NOVE (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2024). EU, _____ (LUIZA MARIA RODRIGUES), TÉCNICA JUDICIÁRIA, DIGITEI O PRESENTE.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO
JUIZ DE DIREITO
VARA CRIMINAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE JURADOS ANO 2024

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**– MM. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR NA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (TO), NA FORMA DA LEI ETC,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, POR ESTE MEIO, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 440 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, A FIM DE QUE NÃO SEJA ALEGADA IGNORÂNCIA FUTURA, **TORNA PÚBLICA A LISTA DOS JURADOS ALISTADOS DEFINITIVAMENTE POR ESTE JUÍZO PARA SERVIREM JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, NO ANO DE 2024, A SABER:**

1. **ADENILDO CARVALHO DOS SANTOS**, RUA SAO JOAO, Nº 836, SANTO ANTONIO I, VIGIA, 63992893096.
2. **ACSA JULIANA DA SILVA RAMOS**, AV AMAZONAS, Nº 235, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT CO, ASSESSOR DE PROJ QUAL. VIDA.
3. **ADALTO DE SOUSA SANTOS JUNIOR**, RUA 10, Nº 132, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO – RP, DIRETOR DE REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAUDE, TEL (63)9911-19469.
4. **ADARLENE BRILHANTE ALENCAR**, RUA BRASIL, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF NII Letra L - 40HS.
5. **ADRIANA APARECIDA SOBRINHO**, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2398, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET M - 20H, TEL (63) 99236-5408.
6. **AILTON SANTOS ARAUJO**, RUA NOVE, Nº 127, SANTO ANTONIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CO – RP, ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.
7. **ALAN MATOS DA SILVA** RUA AIRTON SENA SILVA, Nº 733, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT CO, ASSESSOR DE ESPORTE INDIVIDUAL, TEL (63) 98446-5423.
8. **ALINE ALMEIDA DE ARAUJO**, AV. NATAL, Nº 1068, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – EF, ASS ADM NII LETRA C, TEL (63) 99207-8936.
9. **ALLANA SOUZA E SILVA**, RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 551, CENTRO, MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO CO, ASSESSOR DE GABINETE, TEL (63) 98124-1502.
10. **AMARILDO RODRIGUES CAVALCANTE**, RUA PARAISO, Nº 120, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N II LET C - 40H, TEL (63) 9269-4875.
11. **AMBROSINA SOUTO DOS REIS**, RUA OTACILIO MEIRA, Nº 483, SETOR CAMPINAS, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G, TEL (63) 8457-1543.
12. **AMILCILENE MARCELINO MARQUES FRANCA**, RUA JOEL CAMILO, Nº 1017, CENTRO MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO – RP, ASSESSOR DE INFORMAÇÃO.
13. **ANA BEATRIZ LIMA MENEZES MEDEIROS**, RUA JARAGUÁ, Nº 985, JARDIM CAMPOS CLUBE MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO CO, ASSESSOR DE CONVENIO.
14. **ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA**, AVENIDA BERNARDO SAYAO, Nº 1531, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H, TEL (63) 98411-4631.
15. **ANA CAROLINE PINHEIRO SILVA**, RUA DOM ORIONE, Nº 83, SANTO ANTONIO I, MANUT. DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL CO, COORDENADOR PROTEÇÃO BASICA, TEL (98) 99221-3565.
16. **ANA CLEIDES DA SILVA MORAES**, RUA 14, QD 05, 1034, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 98400-3613.
17. **ANA LEIDE RODRIGUES DE SENA GOIS**, RUA MILTON CAMPOS, Nº 2178, SETOR CAMPINA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO ORIENTADOR EDUCACIONAL N III Letra D 40H, TEL (63) 98446-3278.
18. **ANA MEIRE RIBEIRO DOS REIS OLIVEIRA**, AV. GOIANESIA, Nº 1121, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA N - 40HS, TEL (63) 98403-0967.
19. **ANA PAULA DO CARMO SILVA**, RUA 01, Nº 800, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, TECNICO EM MEIO AMB.INF.ESC.NII LETRA E, TEL (63) 99241-4659.
20. **ANA RITA FRANCALINA DE SOUSA LUZ**, RUA 5, Nº 525, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO, PROF N I - PEDAGOGIA - 40H, TEL (63) 99103-2171.
21. **ANDRE ALVES LIMA PEREIRA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1017, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO, MOTORISTA ESCOLAR NI LETRA G, TEL (63) 98495-0641.
22. **ANDREIA DOS SANTO SOUZA**, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 255, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, ASSIST. ADM. EDUC. N III - Letra D, TEL (63) 99225-7106.
23. **ANENIVEA DE MOURA COELHO**, RUA DAS PALMEIRAS, Nº 3757, ARAGUAIA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICO N II Letra D 20hr, TEL (63) 98502-3255.
24. **ANGELO DE AGUIAR PEGORETT**, RUA 05, Nº 453, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, TEL (63) 99138-1331.
25. **ANICIA WANESSA PIMENTEL CORDEIRO**, RUA 16, VILA COUTO MAGALHÃES, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I - PEDAGOGIA - 40H, TEL (63) 9811-0632.
26. **ANTONIA IRANETE FERNANDES DE CARVALHO**, A. JOAO SIRINO ROCHA, Nº 699, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF MAG LET G - 40H, TEL (63) 98485-6772.
27. **ANTONIA KALIANA DA COSTA**, RUA 14, Nº 3081, ESTRELA DO NORTE II, MAN. CRAS SANTO ANTONIO - EF – RP, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N IV LG, TEL (63) 8442-9033.
28. **ANTONIA MARIA DO ESPIRITO SANTO LUZ**, RUA PACHOREU, Nº 448, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99211-6194.
29. **ANTONIO ABRAAO DE OLIVEIRA**, ALAMEDA SIRIUS, Nº 700, AEROPORTO II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS, TEL (63) 8409-2444.

30. **ANTONIO EUFRASIO SOBRINHO**, RUA ARAGUAIA, Nº 1621, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 8417-8162.
31. **ANTONIO RUBENS DE SOUZA**, 21 DE ABRIL, Nº 242, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, VIGIA N I- LETRA K, TEL (63) 99228-1325.
32. **ANTONIO SERGIO TEIXEIRA CAVALCANTE**, RUA JUCELINO K DE OLIVEIRA, Nº 602, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET M - 40H, TEL (63) 8439-1932.
33. **APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, AV. TIRADENTES, Nº 1505, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EFETIVO AUX DE SERV GERAIS N I/L D, TEL (63) 99235-9299.
34. **APARICIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, RUA FLORIANOPOLES, Nº 1537, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI L J, TEL (63) 99999-1926.
35. **ARIONISE DE FATIMA DE SOUSA SILVA**, RUA MOACIR DA SILVA, Nº 36, NORTE MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP ASSESSOR DE FROTA, TEL (63) 98471-6115.
36. **ARIOSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, RUA SAO SEBASTIAO, Nº 932, VILA SÃO JOÃO, SECRETARIA MUN DE INFRAEST. E OBRAS – CO, ASSESSORA DE MOBILIDADE URBANA, TEL (63) 98500-7874.
37. **BLEINER FIGUEREDO DE SOUZA**, RUA NILTON CAMPOS, Nº 2086, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO, ASSESSOR DE CADASTRO IMOBILIAR, TEL (63) 99210-7737.
38. **BONFIM ARAUJO JARDIM**, RUA DA PAZ, Nº 230, CENTRO, MANUTEN. HOSPITAL MUNICIPAL Vinc.35 - RP AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Vinc. 35, TEL (63) 8413-8520.
39. **BRUNA BORGES LEITE ALENCAR**, CHACARA LOTE 326, SN, ZONA RURAL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICO N I, TEL (63) 99295-1221.
40. **BRUNA LUCIA DE ALMEIDA**, RUA FLORIANOPOLIS, Nº 1668, SANTA ROSA II, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO - RP DIRETORA DE ATENÇÃO A SAUDE, TEL (63) 99238-8554.
41. **BRUNO DOS SANTOS SANTIAGO**, RUA PALMEIROPOLIS, Nº 888, VILA SAO JOAO, GARI, 63991089291.
42. **BRUNO LOPES DE SOUSA**, RUA 03, Nº 61, PARQUE DO BURITI, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992217787.
43. **CAMILLA MARTINS COELHO**, RUA GOIANESIA, Nº 1067, NOVO PLANALTO, FISIOTERAPEUTA, 63992633042.
44. **CANDIDO DE SOUZA NETO**, RUA ALTO PARNAIBA, Nº 1401, SANTA ROSA, AUXILIAR DE PORTARIA, 63992838364.
45. **CARENE RODRIGUES CANEDO**, AV AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3014, CENTRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63984498512.
46. **CARLA FERREIRA SILVA NERES**, RUA OPERARIA, Nº 891, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N II Letra B, TEL (63) 8406-8802.
47. **CARLA GOMES EVANGELISTA**, RUA IBAITI, Nº 1213, SANTA ROSA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992988648.
48. **CARLITO BISPO SOUTO**, RUA SETE, Nº 2206, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM GESTÃO ESCOLAR NII Letra N, TEL (63) 8471-4347.
49. **CARLITO FARIAS DA MOTA**, RUA 66, Nº 1559, CENTRO, MOTORISTA CATEGORIA D, 63992413032.
50. **CASSIA TOLEDO DOS SANTOS MIRANDA**, RUA 03, Nº 1808, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO, ASSESSOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, TEL (63) 98105-1182.
51. **CELSO CANEDO DA SILVA**, RUA 04, Nº 723, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF, GARIBRACAL N I LETRA G, TEL (63) 98512-9334.
52. **CEUZO ALVES DE SOUZA**, AV. GOIANESIA, Nº 1153, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS EF AUXILIAREM DE SERVIÇOS GERAIS NI LC, TEL (63) 98492-7594.
53. **CIRLENE RODRIGUES DE SOUSA**, RUA 09, Nº 33, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EF - Infantil AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI L D, TEL (63) 99116-0793.
54. **CLARICE BORGES DA SILVA OLIVEIRA**, AV DELSOM DA FONSECA, Nº 180, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET F - 20H.
55. **CLAUDENICE ARAUJO NASCIMENTO**, RUA MORRINHOS, Nº 1077, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DA SEC. PRODUÇÃO, DESENV. EF, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS N, TEL (63) 9114-0561.
56. **CLAUDETE RODRIGUES MARTINS HONORIO**, AVENIDA CRISTALANDIA, Nº 850, VILA SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF N I LET J - 40H, TEL (63) 99267-8492.
57. **CLAUDIA INACIO DOS PASSOS**, AV. GOIANESIA, Nº 614, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 8459-8445.
58. **CLAUDIA MARIA ALVES MARTINS**, AVENIDA FILADELFIA, Nº 724, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO N II LETRA I, TEL (63) 8429-0314.
59. **CLAUDIANA DA CRUZ DE SOUSA**, RUA 6, Nº 239, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - CO ASSESSOR FINANCEIRO.
60. **CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, RUA DOM MANOEL, Nº 1596, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil DIRETOR ESCOLAR N II Letra B, TEL (63) 99260-0415.
61. **CLAUDILENE FERREIRA DE SOUSA**, RUA MARTINS L., Nº585, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N I LET J - 40H, TEL (63) 9920-0336.

62. **CLAUDIONOR BRAUNA JUNIOR**, AVENIDA DELSON DA FONSECA, Nº 12, SETOR SUL, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, LACADOR DE ANIMAIS N I LETRA F, TEL (63) 98515-3192.
63. **CLAUDIONOR MIRANDA DE FARIAS**, RUA 7, Nº 334, NORTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N I LET G - 40H, TEL (63) 9224-0404.
64. **CLAUDSON LIMA DE ABREU**, RUA JK DE OLIVEIRA, Nº 805, SETOR CAMPINAS, MANUT DO NUCLEO DE CONT ZONOSSES EF- RP AUXILIAR ADMINISTRATIVO NI L G, TEL (63) 8421-2329.
65. **CLEIA MARIA FERREIRA**, RUA ARAGUAIA, Nº 719, VILA SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NII LETRA G 40H, TEL (63) 99982-9073.
66. **CLEIDE APARECIDA SOARES TORRES**, AV. COSTA E SILVA, Nº 120, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N II LET C - 40H, TEL (63) 9221-1322.
67. **CLEIDE DE SALES NOLETO DE PAULO**, RUA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, Nº 1392, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF N I LET D - 40H, TEL (63) 98409-6209.
68. **CLEIDSON PEREIRA LIMA**, AV. NATAL, Nº 1227, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, MOTORISTA CAT D NIV LETRA G, TEL (63) 98438-9559.
69. **CLEONICE ALVES DE PAULA E SILVA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 1239, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 20hs, TEL (63) 98120-9176.
70. **CLEONICE MENDES DOS SANTOS**, BELEM BRASILIA, Nº 98, SANTO ANTONIO I, USB FAMILIA NAIR FERREIRA-CT outr- RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, TEL (63) 99235-1799.
71. **CLEONICY CAMPONI BRANQUINHO**, AV. TIRADENTES, Nº 1535, CENTRO, DIRETORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO NVI LETRA L, TEL (63) 99256-8157.
72. **CONCEICAO MIRANDA DA SILVA**, RUA 10, Nº 1138, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA F, TEL (63) 98400-0535.
73. **CRISTIANE DE LOURDES RIBEIRO**, AV. 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET C - 40H .
74. **DAIANA VIEIRA PIRES**, AV PARAGUAI, Nº 554, CENTRO, FARMACEUTICO 20HS, 63992156471.
75. **DAMIANA LEITE DOS SANTOS**, RUA 06, Nº 634, AEROPORTO II, GARI, 63992857882.
76. **DANIEL DE OLIVEIRA SILVA**, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3695, ARAGUAIA II, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63999109194.
77. **DANIEL LIMA SOARES**, RUA 11, Nº 758, ESTRELA DO NORTE II, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63984670539.
78. **DANIEL NUNES DE SOUZA**, RUA OTACILIO MEIRA, Nº 271, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63981583818.
79. **DANIEL VIEIRA DA SILVA**, RUA 21, Nº 1160, SETOR OESTE, GARI, 63984137348.
80. **DARCI ALVES GOMES DE CASTRO**, Nº 110, S. OESTE, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE AUXILIAR DE PORTARIA N II LETRA G, TEL (63)9948-7431.
81. **DAVID RODRIGUES PRIMO**, AV BRASILIA, Nº 212, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO DIRETOR DE FINANÇAS, TEL (63) 9252-9926.
82. **DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 263, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET I - 20H, TEL (63) 8435-9424.
83. **DEISE APARECIDA DA SILVA**, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº 448, SETOR SUL MANUTENÇÃO DA SEMEC FME - CO SUPERVISORA PEDAGOGICA.
84. **DELICLE PAZ DA ROCHA**, AV. TIRADENTES, Nº 2862, NOVO HORIZONTE, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, TECNICO EM MANUTENCAO NI L D, TEL (63) 99233-5809.
85. **DELISSON JULIO DE LIMA**, Nº 269, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF INSTRUTOR DESPORTIVO NII LETR M, TEL (63) 99232-1935.
86. **DENISE GOMES FERREIRA**, RUA ERNESTO BARROS, Nº 1462, SANTA ROSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63991092899.
87. **DERMIVAL SOARES DE SOUSA JUNIOR**, Nº 584, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO, GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE REDE.
88. **DEUSINHA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS**, RUA REPUBLICANA, Nº 880, DOIRADO MANUTEN. HOSPITAL MUNICIPAL Vinc.35 – RP, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - Vinc. 35, TEL (63) 98131-7857.
89. **DEUSIRENE NOLETO DA SILVA**, AV. REPUBLICANA, Nº 453, CENTRO, MERENDEIRA, 63992258424.
90. **DEUSMIRA DOMINGOS DA SILVA**, RUA PARAGUAI, Nº 1265, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - CT PROFESSOR EDU. BASICA - MAG - PEDAGOGIA CT 40H, TEL (63) 99999-1178.
91. **DIANARY SOUSA FRANCA**, Nº 1844, ARAGUAIA I, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, (63) 9105-3761.
92. **DILVA LIMA DOS SANTOS**, RUA 21 DE ABRIL, Nº 958, SETOR CENTRAL, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO – RP, ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, TEL (63)99267-7696.
93. **DILVANIA SOUSA DA SILVA**, RUA 03, Nº 2511, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF NII Letra J 40hs, TEL (63)8441-6009.
94. **DIOGO LEONARDO RODRIGO RODOLFO SILVA DE SOUZA**, TRAVESSA BOM JESUS, Nº 1048, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICO N I, TEL (63) 99942-8132.

95. **DIVINA CAETANO RIBEIRO**, Rua RB 14, Nº 1584, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 99218-8098.
96. **DIVINA CARVALHO AZEVEDO**, RUA ANHAGUERA, Nº 447, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR DE LIBRAS NIVEL I, TEL (63) 99991-0624.
97. **DIVINA ETERNA NUNES DA SILVA**, RUA ERNESTO BARROS, Nº 1518, NOVO PLANALTO, GARI, 63991128169.
98. **DIVINA ETERNA PEREIRA DA SILVA**, RUA CASTRO ALVES, Nº 1628, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil DIRETOR ESCOLAR N II Letra N, TEL (63) 99212-5462.
99. **DIVINA LIMA DA SILVA**, RUA ERNESTO BALAS BARROS, Nº 1586, SANTA ROSA I, ENFERMEIRO 40hs, 63992664832.
100. **EDIMISSO CONCEICAO DOS SANTOS**, RUA 02, 48, Nº 620, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), GUARDA, 63984369503.
101. **EDINE AGUIAR BARROS**, RUA AFRANIO GERONIMO DA SILVA, Nº 108, VILA SANTA MARIA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR, PEDAGOGICO NII Letra B, TEL (63) 99203-1335.
102. **EDMUNDO HENRIQUE HERBST DOS ANJOS**, RUA ELIAS LOPES, Nº 1578, CENTRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CO - RP DIRETOR DE PLANEJ. EM SAÚDE.
103. **EDNA CARNEIRO DA CRUZ NETA**, RUA REI SALOMAO, Nº 1319, SANTA ROSA I, UBS FAM. MARIA CAMPOS AIRES CT outros RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, TEL (63) 99278-9866.
104. **EDNA TOMACHESKI ASSIS SLOMPO**, RUA MARIA EDINAMAR, Nº 799, JARDIM CAMPOS CLUBE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, SUPERVISOR DE PROJ E PROG EDUC, TEL (63)9 9242-6366
105. **ELIA DOS SANTOS MIRANDA SILVA**, AV. NATAL, Nº 2326, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99106-6870.
106. **ELIANA PEREIRA DE SOUSA**, RUA ANHAGUERA, Nº 413, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - CO GERENTE DE FORMAÇÃO E QUALIFICACAO PERMANENTE.
107. **ELICIVANIA ARANTES MONTEIRO DE SOUSA**, AV. NATAL, Nº 2195, ALVORADA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63)8475-9526.
108. **ELIENE BEZERRA CAMPOS**, RUA IBAITI, Nº 944, SANTA ROSA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63984604415.
109. **ELIENE DA CONCEICAO ALMEIDA**, RUA SAO SEBASTIAO, Nº 575, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 62984914574.
110. **ELION CARVALHO JUNIOR**, Nº 222, NOVO PLANANLTO, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE CO - RP GERENTE DE ASSISTENCIA FARMACE, TEL (63) 8119-6763.
111. **ELISABETE DIAS DE SOUZA SILVA**, RUA JUCELINO K DE OLIVEIRA, Nº 774, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40H, TEL (63) 98462-7479.
112. **ELIZABETH DA SILVA GARCIA MARTINS**, Rua Raimundo Pereira dos Santos, Nº 320, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET C - 40H , TEL (63) 8458-2780.
113. **ELIZANGELA CARDOSO**, RUA REPUBLICANA, Nº 703, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NIII LETRA E 20HRS, TEL (63) 8458-6767.
114. **ELZA ESPINDOLA RODRIGUES COUTINHO**, AVENIDA TOCANTINS, Nº 520, RODOVIARIO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 3476-4412.
115. **ELZA GOMES LEITE**, AV. TOCANTINS, Nº 09, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I LET J - 40H TEL (63) 9209-1127.
116. **ELZA NUNES DE ARAUJO**, RUA RB 10, Nº 320, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 99263-7632.
117. **ELZIRENE MILHOMEM DE SOUZA**, RUA 03, Nº 2444, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, PROF N II LET C - 40H , TEL (63) 8413-1576.
118. **EMMANUEL MEDEIROS CAVALCANTE**, AV JK DE OLIVIEIRA, Nº 602, CENTRO, MANUT. DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL CO SUPERVISOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR.
119. **ENILDO RIBEIRO SOARES**, RUA MORRINHOS, Nº 1344, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF MOTORISTA CATEGORIA D. NII LETRA D, TEL (63) 98465-9916.
120. **ERIKA MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 2028, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET I - 40H, TEL (63) 8407-4429.
121. **ESTER GONCALVES DE SOUZA SOUTO**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BOGES, Nº 2375, SETOR ALVORADA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63981440831.
122. **EUDIMI NUNES DOS SANTOS**, RUA SANTOS DUMONT, Nº 135, SANTO ANTONIO I MAN. RAS SANTO ANTONIO - EF - RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N IV LG, TEL (63) 8453-5346.
123. **EURIVAL ALVES DE SOUZA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 987 CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA N - 40HS. TEL (63) 98511-6893.
124. **EVA CRISTINA TOLEDO DA SILVA SOARES**, RUA 04, Nº 610, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I) MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMBE INFRAEST. NIII LETRA D, TEL (63) 99111-7269.

125. **EVA DA SILVA SANTOS**, RUA MINEIROS, Nº 850, NOVO PLANALTO, ASSIS. DE CONSULTORIO DENTARIO, 63992460757.
126. **EVA FERNANDES NAVES DE CASTRO**, RUA AIRTON SENA DA SILVA, Nº 630, NOVO PLANALTO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR AUXILIAR 40HS, TEL (63) 98132-5389.
127. **EVA SOUSA AGUIAR SILVA**, RUA 02, Nº 542, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra I - 40hs, TEL (63) 8423-4284.
128. **EVANILDE DA SILVA PEREIRA**, RUA 19, Nº 684, ESTRELA DO NORTE II, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63984387147.
129. **EVARISTO PEREIRA DE ARAUJO**, RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº 1621, CENTRO, CUIDADOR SOCIAL, 63984052222.
130. **EZIO VIEIRA DA SILVA**, RUA ALTO PARNAIBA, Nº 1639, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO ASSESSOR ADMINISTRATIVO. TEL (63) 99297-7563.
131. **EZOMAR DE SOUZA RIBEIRO**, RUA 64, Nº 1544, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 99912-0511.
132. **FABIANY VANESSA ALVES**, RUA DARCI GOMES MARINHO, Nº 1250 , ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H, TEL (63) 99110-7015.
133. **FABIO LOPES DA SILVA**, AV. CRUZEIRO DO SUL, Nº 2099, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), GUARDA, 63992556064.
134. **FERNANDA COSTA SANTOS**, RUA SÃO PAULO, Nº 665, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO DIRETOR DE PROJ PRO. EDUCACIO, TEL (63)9281-9078.
135. **FERNANDA GOMES DE FRANCA**, AVENIDA TOCANTINS, Nº 3342, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
136. **FLORACI DE ARAUJO MIRANDA**, AV. TIRADENTES, Nº 2126, ALVORADA, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIII Letra G, TEL (63) 98416-8983.
137. **FRANCELY GOMES OLIVEIRA SANTOS**, AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil, PROF MAG LET I - 40H, TEL (63) 99107-4417.
138. **FRANCINETE SOUSA REGO**, RUA 13, Nº 1147, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR NII Letra G, TEL (63) 98417-9125.
139. **FRANCISCA ADRIANA PEREIRA PUGAS**, AV. TOCANTINS, Nº 3756, ARAGUAIA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99291-5743.
140. **FRANCISCA RITA DIAS**, RUA DR CORINTHO, Nº 102, SETOR SUL, EDUCADOR SOCIAL, 63985131358.
141. **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA LEANDRO**, RUA 12, Nº 334, ESTRELA DO NORTE II, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63992209007.
142. **FRANCISCO RICLEY DE SOUSA FERREIRA**, AV. NATAL, Nº 1750, DOIRADO, MANUTENÇÃO DE TI EF DIRETOR DE TI, TEL (63) 99964-3023.
143. **FRANCISMA BISPO DA SILVA**, RUA 07, Nº 1704, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS, TEL (63) 98456-1671.
144. **GABRIEL ALVES SOUSA**, RUA BARRA DO OURO, Nº 393, JARDIM BOA ESPERANCA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63981388293.
145. **GENIS DOS SANTOS ARAUJO**, AV JK DE OLIVEIRA, Nº 1295, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS EF, GERENTE DE PATRIMONIO, TEL (63) 8421-2113.
146. **GERUSIA CANDIDO DA SILVA**, RUA ALFREDO GONÇALVES DA SILVA, S/N, CENTRO MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF AUXILIAR DE PORTARIA N I LETRA TEL (63) 9910-5255.
147. **GILBERTO RESENDE PEREIRA**, RB 08, Nº 553, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, MANUT.DO CAPS ADIII-RECURSO EST. EF – RE, GUARDA N I - Letra J, TEL (63) 9231-8908.
148. **GILDENIS GOMES DE OLIVEIRA**, RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº 41, SETOR SUL, FISCAL DE TRIBUTOS, 63984383898.
149. **GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS**, RUA GUATEMALA, Nº 611, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET E - LIBRAS- 40H, TEL (63) 8440-6679.
150. **GISONEIDE FERREIRA DE JESUS**, RUA ANAPOLIS, Nº 69 SETOR CAMPINAS, UBS DA FAMILIA JARMILAO EF - RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G, TEL (63) 8469-8711.
151. **GLAUCIA BORGES FARIAS**, RUA CAMPOS LINDO, Nº 141, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO N I, TEL (63) 99275-5424.
152. **GLEBSON ALVES MONTEIRO**, RUA BARAO DE COTEGIPE, Nº 1057, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 40H, (63) 99208-4409.
153. **GLEICE APARECIDA OLIVEIRA GERMANO**, RUA 02, Nº 571, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63992686014.
154. **GLEICIANNE DA SILVA DUTRA**, RUA 13, Nº 453, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO.
155. **GLORINHA PEREIRA DA SILVA FREIRES**, AV. OSVALDO PACHECO DE LIMA, S/N, CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II Letra I - 30 h.

156. **GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, RUA GUATEMALA, Nº 370, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS EF FISCAL DE POSTURA, TEL (63) 99255-4974.
157. **HELAINÉ DE ALENCAR PEREIRA**, AV. SANTA CATARINA, Nº 1085, SANTA ROSA I, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63992502313.
158. **HELENINHA SOUSA LIMA**, RUA APARECIDA, Nº 461, SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H.
159. **HELIA MELO AGUIAR**, RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, Nº196, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra I - 40hs TEL (63) 8426-9742.
160. **HELOIZA ELIZA MOURAO MOURA**, RUA JUSCELINO K.DE OLIVEIRA, Nº 1004, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET B - PEDAGOGIA - 40H, TEL (63)8152-0852
161. **HENRY ALYSON BARTOLOMEU DOMANESCHI DA SILVA**, RUA ERNESTO BARROS, Nº 1334 NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- TEL (63) 99226-5527.
162. **IMACULADA RODRIGUES MACIEL**, AVENIDA NATAL, Nº 2177, ALVORADA MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G, TEL (63) 8428-7822.
163. **INASCIMAR CRISTINA GOMES DE SOUSA EUFRASIO**, RUA ARAGUAIA, Nº1621, ALVORADA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra L - 40HS, TEL (63) 8433-6319.
164. **IOMARA FERREIRA ALENCAR OLIVEIRA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2008, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99288-7485.
165. **IRACILGILA RODRIGUES PEREIRA**, RUA MANOEL DO ESPIRITO SANTO, Nº 1142, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - INFANTIL - EF AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NV TEL (63) 98452-1202.
166. **IRANETE BARROS SANTOS**, Nº 1296, RODOVIARIO, MANUT. SEC MUN DE ASSIST SOCIAL-EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI L J, TEL (63) 99270-0693.
167. **IRINEIDE RODRIGUES FREITAS LEITE**, AV. JOAO SIRINO ROCHA, Nº 78, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 40H, TEL (63)9213-4921.
168. **IRONIDES GERALDO DE MOURA**, RUA 15, Nº 115, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARIBRACAL N I LETRA G, TEL (63) 98413-8918.
169. **IVALDETE LEITE ARANTES**, TRAVESSA DOM PEDRO I, Nº 65, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET G - 40H, TEL (63) 98468-1875.
170. **IVAN RODRIGUES MARTINS**, AV. FILADELFIA, Nº 724, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA EF ELETRICISTA PREDIAL NVI LETRA M, TEL (63) 98421-9419.
171. **IVANALDA BEZERRA EVANGELISTA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2524, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET I - 20H, TEL (63) 9110-8047.
172. **IVONE PEREIRA DO CARMO**, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3831, ARAGUAIA II, PROFESSOR EDU. BASICA - MAG - PEDAGOGIA CT 40H, 63992863467.
173. **JADIR CAETANO DA SILVA**, RUA REPUBLICANA, Nº 687, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUX DE SERVICOS GERAIS NIV/D, TEL (94) 98409-4895.
174. **JAIR DOS SANTOS SOUZA**, AV. GOIANESIA, Nº 1003, NOVO PLANALTO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE ARTIFICE NI LETRA G, YTEL (63) 99289-0866.
175. **JANDLENE RIBEIRO ALMEIDA**, RUA LONTRA, S/N, SETOR URBANO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADORA PEDAGOGICA 40H N I CLASSE A.
176. **JANE CLEA RIBEIRO DOS SANTOS**, R RAUL DO ESPIRITO SANTO, Nº 2034, SOL NASCENTE UBS DA FAMILIA SOL NASCENTE EF - RP AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C, TEL (63)8421-7811.
177. **JANETE OLIMPIO DA SILVA OLIVEIRA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 1632, CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs TEL (63) 98443-7990.
178. **JAQUELINE MENDES COSTA RIBEIRO**, RUA 05, AEROPORTO II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H, TEL (63) 99981-6899.
179. **JEZANA DE JESUS AMERICO**, RUA DOIS SALGUEIROS, S/N, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H, TEL (63) 9232-4849.
180. **JOANA DE CARVALHO MORAIS**, RUA TRAVESSA 25 DE DEZEMBRO, Nº 200, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra I - 40hs, TEL (63)8451-2607.
181. **JOAO MUNIZ DOS REIS**, RUA SÃO LUIZ, Nº 1814, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra I - 40hs, TEL (63) 99208-8682.
182. **JOAO PAULO RIBEIRO PONTES**, RUA 10, Nº 1108, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DA SEMEC-FME EFETIVO, TECNICO EM MULT. DID. NII Letra E, TEL (63) 98415-0368.
183. **JOAQUIM CAVALCANTE GUERRA**, RUA 7, Nº 976, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUN. EF VIGIA N I LETRA I, TEL (63) 99100-8391.
184. **JOCILENE BRAGA LACERDA DA SILVA**, Nº 1188, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N II Letra I.

185. **JOCIMAR DIAS DE OLIVEIRA**, AV. DELSON DA FONSECA, Nº 180, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NII L D, TEL (63) 99993-6176.
186. **JOICE LOPES DOS SANTOS ALVES**, RUA DELSON DA FONSECA, Nº 1858, CENTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63981459394.
187. **JOSE ARNALDO DE MENEZES**, RUA JOSE AUGUSTO CORREIA, Nº 1487, ALVORADA, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARI BRAÇAL NI Letra L, TEL (63) 99968-3747.
188. **JOSE NETO ARAUJO PIRES**, RUA 03, Nº 1098, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D - NORMAL SUP 20H, TEL (63) 8500-9377.
189. **JOSE RIBAMAR ARAUJO DOURADO**, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº 1833 CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS EF GARIBRACAL NVI LETRA J, TEL (63) 98412-6263.
190. **JOSELIA DA SILVA LIMA**, RUA SEBASTIAO MENDES DO NASCIMENTO, Nº 892, HABITAT II MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP AUX DE SERVICOS GERAIS N I/L G, TEL (63) 99200-5983.
191. **JOSENI R VIANA CARVALHO**, Rua Anhanguera, Nº 980, SETOR SUL MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET C - 40H, TEL (63) 99998-8115.
192. **JOSIANE LOPES DA SILVA BARROS**, AV BERNARDO SAYAO, Nº 878, CENTRO, AUXILIAR DE PORTARIA, 63984201186.
193. **JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 1930, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET L - 20H, TEL (63) 8417-3123.
194. **JOYCE KELLY ALMEIDA DOS SANTOS**, RUA JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1245, CENTRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63991013720.
195. **JUCIMEIRE ANDRADE GOMES NOGUEIRA**, RUA 8, Nº 309, SETOR COUTO MAGALHÃES MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H.
196. **JULIANNE DE PAULA SILVA PEREIRA**, RUA 1, Nº 800, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I), ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, (63) 84305444.
197. **JULIELY MAYARA QUEIROZ CAMPOS**, RUA MAURICIO GUEDES, Nº 1497, VILA SANTA MARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992688674 / 63992612261.
198. **JUSCILENE BRITO**, AV. TIRADENTES, Nº 1510, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF MAG LET C - 40H, TEL (63) 98409-7459.
199. **JUSSANDRA OLIVEIRA DE ASSIS**, RUA 21 DE ABRIL, Nº 149, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 8411-0266.
200. **KAMILLA BERNARDES DE OLIVEIRA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 1131, CENTRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63985000380.
201. **KAREN FRAGOSO NOLETO**, Nº 1751, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM GESTÃO ESCOLAR N III Letra E, TEL (63) 8482-1933.
202. **KASSIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, RUA 02, Nº 501, AEROPORTO II, EDUCADOR SOCIAL, 63992253838.
203. **KATIA MARA DA CONCEICAO OLIVEIRA**, RUA MARANHÃO, Nº 620, SANTA ROSA I MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C, TEL (63) 99982-2219.
204. **KEILA NOLETO RIBEIRO**, RECANTO DO BOSQUE, Nº 1031, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63991100906 / 63981505384.
205. **KELLIANE DE SOUSA SILVA**, RUA 10, Nº 143, AEROPORTO I, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63984419393.
206. **KLEITON FERREIRA DOS SANTOS**, AV. COSTA E SILVA, S/N, SETOR CAMPINAS, UBS DA FAM. LAURINDO FERREIRA EF - RP AUXILIAR DE PORTARIA N I LETRA G.
207. **KLYVIA RODRIGUES DE SOUSA**, RUA DAS FLORES, Nº 849, SANTO ANTONIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63974009715.
208. **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA**, RUA 66, Nº 1380, ARAGUAIA II, FISIOTERAPEUTA, 63981011088 / 63981011088.
209. **LARYSSA DIAS CARNEIRO**, RUA SAO PAULO, Nº 719, SANTO ANTONIO I, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 63992126571.
210. **LAYANE RODRIGUES DOS REIS SOUSA**, AV PARAGUAI, Nº 1193, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADM CLEIDIANA INISTRATIVO- TEL (63) 99233-3348.
211. **LECIA DA SILVA SANTOS**, AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO PROFESSOR NII - NORMAL SUPERIO.
212. **LEIDA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, RUA 11, Nº 758, ESTRELA DO NORTE II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63984191014.
213. **LEIDEJANE DE MORAES MARINHO**, AV. TOCANTINS, Nº 3830, ARAGUAIA II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 6392469686.
214. **LEIDIANE ALVES HOLANDA CARVALHO**, RUA BARRA DO OURO, Nº 310 JARDIM BOA ESPERANCA, UBS DA FAMILIA JARMILAO EF - RE ASSIST DE CONSUL DENTARIO, TEL (63) 9216-7618.

215. **LEIDIANE SILVA PEGORARI**, RUA GONÇALVES DIAS, Nº 591, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 99299-8992.
216. **LEILA ALVES DA COSTA MONTEIRO**, RUA PRINCESA ISABEL, Nº 1482, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO SUPERVISORA PEDAGOGICA NIII LETRA G, TEL (63)8471-6334.
217. **LEILA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO**, AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1237, NOVO PLANLTO MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FME CT, AUXILIAR ADMINISTRATIVO N I LE.
218. **LEILIANE PEREIRA DE SOUZA MIRANDA**, RUA 03, Nº 766, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NII LETRA D-30H, TEL (63) 99275-4015.
219. **LEOVANI CARNEIRO NOLETO**, AV. DELSON DA FONSECA, Nº 1290, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra L - 40HS, TEL (63) 9991-8150.
220. **LEYLA CONCEICAO DE OLIVEIRA**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 1007, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI LETRA G.
221. **LINDAMAR LEANDRO BORGES**, RUA AMAZONAS, Nº 208, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR NI Letra G, TEL (63)8497-7259.
222. **LINDIANE DOS SANTOS SILVA**, RUA RB 43, Nº 1066, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C, TEL (63) 99234-0631.
223. **LUCIA HELENA DE PAIS MOREIRA**, Nº 34, RODOVIARIA, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA G, TEL (63) 8421-2800.
224. **LUCIANA MENDES DA SILVA**, Nº 1704, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA N - 40HS. TEL (63) 98463—2738.
225. **LUCIANA SOUSA DE MESQUITA CRUZ**, RUA SÃO LUIZ, Nº 2042, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET F - 40H, TEL (63)8446-7971.
226. **LUCIEL MACHADO DA SILVA**, RUA 08 DE DEZEMBRO, Nº 44, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA CATEGORIA D NI LETRA D, TEL (63) 98461-9342.
227. **LUCIENE APARECIDA DA SILVA SANTOS TODESCATO**, RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 2555, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA EF GERENTE DE AUDITORIA, TEL (63) 98418-1510.
228. **LUCIENE RODRIGUES MENDES**, RUA 19, Nº 674, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 99104-1858
229. **LUCIENE VITOR PEREIRA E SILVA**, AV. TIRADENTES, Nº 2838, NOVO HORIZONTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 98469-8710.
230. **LUCILEIDE ALVES DE BRITO CARNEIRO**, RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, Nº 630, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET G - PEDAGOGIA - 40H TEL (63) 99202-1628.
231. **LUCILENE MEDEIROS BARBOSA**, RUA 01, Nº 892, LOTEAMENTO SENADOR JOÃO RIBEIRO (ANTIGO AEROPORTO I) MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP AUXILIAR ADMINI N VI LETRA G TEL (63) 98494-1291.
232. **LUCIMEIRE DE SOUZA BRITO RUA JARDIM**, Nº 244, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET G - 40H, TEL (63) 98414-8761.
233. **LUCIVANIA MARIA ROSA RODRIGUES**, RUA ARAGUAIA, Nº1370, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET C - 40H, TEL (63) 8472-2453.
234. **LUDMILA OLIMPIO MAIONE MOREIRA**, RUA JATAI, Nº 1185, SETOR SUL, MANUT. SEC MUN DE ASSIST SOCIAL-EF GERENTE DE COOP FED. ESTADUAL.
235. **LUIZ LANE NUNES DOS SANTOS**, RUA JOEL CAMILO DA SILVA, Nº 2019, DOIRADO MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARIBRACAL N I LETRA E, TEL (63) 99292-4497.
236. **LUIZA GOMES DE ABREU**, RUA JOAO RAMALHO, Nº 990, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET M - 40H TEL (63) 8439-2139.
237. **LUZ VIRGEM MILHOMEM BARROS**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2920, NOVO HORIZONTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO N II LETRA G, TEL (63) 98448-5457.
238. **LUZIENE DA COSTA SILVA**, RUA 09, Nº 127, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR N I CLASSE C, TEL (63) 99269-4045.
239. **LUZIENE FONSECA DOS SANTOS**, RUA GOIANIA, Nº 1584, SANTA ROSA II, MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI LC, TEL (63) 99241-8941.
240. **LUZIVANES SILVA SANTOS**, RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, Nº 2193, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF GARIBRACAL NV LETRA J, TEL (63) 98417-1164.
241. **MAGDA MARIA RAMOS NASCIMENTO**, RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 344, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF MAG LET M - 40H, TEL (63) 99222-4781.
242. **MANOEL DA CRUZ SILVA**, RUA MAURICIO GUEDES, Nº 1210, VILA SANTA MARIA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 20H, TEL (63) 98477-9670.

243. **MANOEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA DE MORAES**, RUA BARRAO DO RIO BRANCO, Nº 386, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF MOTORISTA CATEGORIA D NIII LETRA J, TEL(63) 99938-9961.
244. **MANOEL RODRIGUES DA CONCEICAO**, PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1599, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF GARIBRACAL NII LETRA K, TEL (63) 99251-6298.
245. **MARCELO RODRIGUES DE PAULO**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2534, ALVORADA, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF, JARDINEIRO NII LETRA F, TEL (63) 99221-1479.
246. **MARCIA ALVES FERREIRA PEREIRA**, RUA FRANCISCO VENCESLAU DA PAIXAO, Nº 532, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 8439-1806.
247. **MARCIA DIVINA ANDRADE BARBOSA**, RUA INHUMAS, Nº1871, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I LET C - PEDAGOGIA- 40H, TEL (63) 98412-0623.
248. **MARCIA SOUSA DA SILVA**, RUA 07, Nº 21, SANTO ANTONIO I, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 6384047992.
249. **MARCILENE LUZ DA SILVA**, RUA SANTOS DUMOND, Nº 374, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR NII Letra G, TEL (63) 99104-7406.
250. **MARCILENE VIEIRA LIMA NOLETO**, RUA 02, Nº 820, AEROPORTO 1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63992032012.
251. **MARCY IZOLINA GONCALVES**, RUA GOIATINS, Nº 317, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO, TECNICO EM MEIO AMB. INF. ESC. NI Letra F, TEL (63) 99286-3174.
252. **MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES**, AV.PRIMAVERA, Nº 1581, DOIRADO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I -PEDAGOGIA 20H, TEL (63) 98421-5450.
253. **MARIA AMELIA CIRQUEIRA GALVAO**, RUA RAUL RIB DE OLIVEIRA, Nº 1524, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICA NIII LETRA D TEL (63) 98479-9050.
254. **MARIA ANGELICA ALVES PEREIRA BARBOSA**, Nº1100, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 8468-3060.
255. **MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA**, AV. TIRADENTES, Nº 2889, NOVO HORIZONTE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra L - 40HS, TEL (63) 99240-9371.
256. **MARIA APARECIDA DE MORAIS**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1261, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N I 40H, TEL (63) 98115-6506.
257. **MARIA APARECIDA FERREIRA DAS CHAGAS SOUZA**, RUA ARAGUAIA, Nº 2045, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EF - Infantil AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI Letra K, TEL (63) 98404-5036.
258. **MARIA APARECIDA GUSTAVO DE SOUSA**, Rua José Pereira de Lima, Nº 2277, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET H - 40H, TEL (63) 99260-5311.
259. **MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE**, RUA DELSON DA FONSECA, Nº 177, SETOR SUL MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET E - 20H, TEL (63) 98464-3097.
260. **MARIA CICERA ALVES MARANHÃO**, RUA CASTRO ALVES, Nº 1802, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 98404-9087.
261. **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES COELHO**, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº 2016, SOL NASCENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63984318200.
262. **MARIA DA CRUZ DA SILVA LIMA**, RUA 06, Nº937, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR N I CLASSE C, TEL (63) 98125-0032.
263. **MARIA DA LUZ COSTA**, RUA CAMPOS LINDO, Nº 140, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EFETIVO ASSISTENTE ADMIN. EDUC. N I, TEL (63) 99266-8630.
264. **MARIA DA PAZ DIAS BARBOSA PINTO**, RUA AMAZONAS, Nº 663, SETOR CAMPINAS, MANUT DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA EF - RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA G, TEL (63) 9284-4809.
265. **MARIA DA PAZ FONSECA ANDRADE**, Nº 1730, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 40H, TEL (63) 99232-4022.
266. **MARIA DALVINA FERREIRA DE ARAUJO**, RUA ALTO PARNAIBA, Nº 945, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO EFETIVO, GARI BRAÇAL NIV Letra L, TEL (63) 99959-4558.
267. **MARIA DAS GRACAS BISPO DA CRUZ**, RUA 16, Nº 613, ESTRELA DO NORTE II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR NI Letra G, TEL (63) 99265-9290.
268. **MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO**, RUA ISABEL CARDOSO DA SILVA, Nº 1443, BURITIS, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARIBRACAL N I LETRA G, TEL (63) 99298-3093.
269. **MARIA DE FATIMA ARAUJO SANTOS AS**, AV. TIRADENTES, Nº 1519, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 99281-3243.
270. **MARIA DE FATIMA GOMES**, RUA TETA, Nº 901, JARDIM CAMPOS CLUBE MANUTENCAO CREAS - EFETIVO – RP, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI Letra K, TEL (63) 98433-6186.
271. **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO PAZ DA SILVA**, RUA PASTOR NELSON R.DE LIMA, Nº 307, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs TEL (63) 8437-9367.

272. **MARIA DE NAZARE COSTA DOS REIS LEAL**, RUA FILADELFIA, Nº 454, CENTRO, ENFERMEIRO 40hs, 63992755095.
273. **MARIA DIVINA BRITO LIMA**, RUA 3, Nº 1310 CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO PROFESSOR NIIIESPLINGPORTUG LE, TEL(63)99891472
274. **MARIA DO CARMO ANDRADE LIMA**, RUA RB 28, Nº 1526, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs TEL (63) 99202-7182.
275. **MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL**, AV. ANHANGUERA, Nº 1290, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NIV LETRA E 20HRS, TEL (63)8429-5311.
276. **MARIA DO CARMO DE SOUZA MACIEL**, AVENIDA JOEL CAMILO DA SILVA, Nº 2080, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NV L G, TEL (63) 992587785
277. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACEDO**, RUA 02, Nº 377, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra I - 40hs TEL (63) 985172504
278. **MARIA ERICLEIDE DE MATOS SIQUEIRA DOS SANTOS**, RUA SEBASTIAO MENDES DO ANSCIMENTO, Nº 891, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET G - 40H, TEL (63)8431-2006.
279. **MARIA ERLI DE CARVALHO ELIAS LOPES DA SILVA**, Nº2310, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET G - 40H.
280. **MARIA GRACIAME DE JESUS ANDRADE**, AV TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 1717, NOVO PLANALTO, PSICOLOGO, 63992891721.
281. **MARIA IVANETE TEIXEIRA DE ARAUJO**, RUA SAO FRANCISCO, Nº 605, SANTO ANTONIO I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR N I CLASSE C, TEL (63) 9112-7741.
282. **MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES**, RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 1349, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF – Infantil PROF N II LET C - 40H TEL (63) 99233-7696
283. .
284. **MARIA JULIA CORREIA DE AS**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 754, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs TEL (63) 99263-7875.
285. **MARIA LUISA DE SOUSA AQUINO**, RUA 67, Nº 1565, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO, TECNICO EM MEIO AMB.INF. ESC. NI Letra L, TEL (63) 992245928.
286. **MARIA MADALENA FERREIRA VALE SANTANA**, RUA DAS FLORES, Nº 119, RODOVIARIO, MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N IV LG, TEL (63) 99111-9656.
287. **MARIA NILDA ALVES DE SOUSA**, Nº 54, MANUTENCAO DO AME EF – RP, AUXILIAR ADMINI N IV LETRA G, TEL (63)9212-5509.
288. **MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO**, RUA 10, Nº 196, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NIII - GEOGRAFIA 40H.
289. **MARIA VALDENIZA RODRIGUES**, RUA REPUBLICANA, Nº 881, DOIRADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63991201889.
290. **MARILENE ALVES DE LIMA**, RUA 66 A, Nº 1587, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM MEIO AMB. E INFRA. ESCOLAR N I CLASSE D TEL (63)99281-1360.
291. **MARILEUDA GOMES COSTA AV. JUIZ DE FORA**, Nº 165, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 98470-1995.
292. **MARILIA FERREIRA SILVA**, RUA 66, Nº 1539, ARAGUAIA II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63981065510.
293. **MARILUZIA DE SA E SOUSA**, AV. TOCANTINS, Nº 3355, CENTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992388197.
294. **MARINES CONCEICAO SOUSA**, RUA JOSE AUGUSTO CORREIA, Nº 1682, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGOGICO N II LETRA I, TEL(63)84213213
295. **MARISETE TAVARES FERREIRA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 143, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO SUPERVISORA PEDAGOGICA N III LETRA F, TEL (63) 984170106.
296. **MARIZA MILHOMEM DE SOUZA OLIVEIRA**, RUA ELIAS LOPES, Nº 2142, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO N II LETRA I, TEL (63) 984411690.
297. **MARIZA RAMOS NASCIMENTO**, RUA RIO VERDE, Nº 1054, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF INSTRUTOR DE DANCA NIVEL II LETRA F, TEL (63) 992881049.
298. **MARIZETE DA SILVA BASTOS**, AV. TOCANTINS, Nº 328, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO-EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV LETRA G, TEL (63)8427- 5108
299. **MARLY TAVARES DA SILVA**, AV. PRIMAVERA, Nº 845, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H.
300. **MAURIVAN DE SOUZA NUNES CARVALHO**, RUA MINEIROS, Nº 1494, NOVO HORIZONTE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIII LETRA K, TEL (63) 984508177.

301. **MIGUEL MARTINS DOS SANTOS**, Nº 1002, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I LET F - 20H. TEL (63) 984401720.
302. **MILENA QUEIROZ VELOSO**, AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 2080, ARAGUAIA II, ENFERMEIRO 30H, 63992000601.
303. **MIRIAM CARDOSO OLIVEIRA**, RUA MORRINHOS, Nº 1014, SANTA ROSA I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992875280.
304. **MONICA OLIVEIRA MARTINS**, RUA CAMPOS LINDOS, Nº 251, JARDIM BOA ESPERANCA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63985131077.
305. **NAIRA CAETANO DA SILVA**, Nº 687, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 8422-3663.
306. **NAISA DE SOUZA OLIVEIRA**, RUA ELIAS LOPES, Nº 1795, CENTRO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C, TEL (63) 99239-2004.
307. **NARILEI RODRIGUES LIMA**, RUA PASTOR NELSON R.DE LIMA, Nº 377, RODOVIARIO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROFESSOR NII LETRA G 40 H, TEL (63) 98454-8627.
308. **NEILA DE SOUSA MAGALHAES**, RUA DOIS, Nº 545, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H, TEL (63) 984154485.
309. **NEUZA AMORIM BARBOSA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 435 SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV Letra K, TEL (63) 99214-4194.
310. **NILTON ALVES PAULO**, RUA CRISTALANDIA, Nº 778, VILA SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS NII L D, TEL (63) 99292-2668.
311. **NILVA MARIA DA SILVA**, RUA 15, Nº 942, S. OESTE, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUX DE SER GERAIS NV L F, TEL (63)84284045.
312. **NIVIA MARINHO CARNOT DE AVILA**, AV. MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 430, NOVO PLANALTO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 8408-1432.
313. **NURIA RIBEIRO DIAS RUA PARAGUAI**, Nº 632, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs, TEL (63) 984212203.
314. **ODILENE LOPES DA SILVA**, AV. RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, Nº 2493, NOVO PLANALTO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra I - 40hs , TEL (63) 984178073.
315. **ODILON COSTA MONTEIRO**, RUA GOIAS, Nº 280, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET H - 40H, TEL (63) 984656785.
316. **OLINDA MARIA FERREIRA ALENCAR SGARBI**, AV. TOCANTINS, Nº 2323, JARDIM CAMPOS CLUBE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET C - 40H.
317. **OSVALDO PINHEIRO DA SILVA**, AV. JUCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 774, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF PINTOR NIV LETRA L, TEL (63)84471163.
318. **PALOMA DA SILVA CASTRO**, RUA SAO PEDRO, Nº 550, SANTO ANTONIO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63992640312.
319. **PATRICIA CASTRO FERREIRA DA SILVA**, AV. GOIÁS, Nº 934, SOL NASCENTE MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO TEL (63) 99221-5290.
320. **PAULINA DA CONCEICAO DE SOUZA**, RUA SANTO ANTONIO, N ° 1127, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII LETRA M - 40HS. TEL (63) 9841-2831.
321. **PAULO AFONSO COSTA AGUIAR**, SETOR CAMPINAS, MANUT. CENTRO DE CONV. DO IDOSO CCI-EF RP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NI L J. TEL (63)8495-3915
322. **PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES**, RUA SETE, Nº 1894, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. TEL (63)8448-9615.
323. **PEDRO JARDIM DA SILVA**, RUA ELIAS LOPES DA SILVA, Nº 1588, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF MAG LET B - 40H. TEL (63) 99993-5151.
324. **QUEZIA DE JESUS FERREIRA CAMPOS**, RUA JOSE MOISES, N °1225, SANTO ANTONIO I MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GARIBRACAL N I LETRA J. TEL (63) 99222-3101.
325. **RAFAEL PEREIRA SANTANA**, RUA SÃO LUIZ, Nº 1941, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. (63)8446-6490.
326. **RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUZA**, RUA 10, Nº 119, SANTO ANTONIO I, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUX DE SERVICOS GERAIS N I/L G. TEL (63) 98503-5304.
327. **RAIMUNDA PEREIRA LONGA NUNES**, AV. GOIÁS, Nº 804, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGÓGICO NIII Letra L. TEL (63) 8446-9825.
328. **RALISON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, RUA SAO LUIS, Nº 2147, DOIRADO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. TEL (63) 98512-6261.
329. **RAQUEL DA SILVA CANDIDO**, RUA BARAÕ DO RIO BRANCO, Nº 270, RODOVIARIO, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NII L D. TEL (63) 8418-5350.
330. **REGIANE DE ALCANTARA SILVA MORAES**, RUA J K DE OLIVEIRA, Nº 434, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 8431-8060.

331. **REGINA CELIA GOMES REINALDO LIMA**, AV J K DE OLIVEIRA, Nº 1339, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII PEDAG 20H.
332. **REGINALDO FONSECA DE ARAUJO**, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA CATEGORIA D NI LETRA D. TEL (63) 98131-7563.
333. **REILDO RODRIGUES LIMA**, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE, MOTORISTA CATEGORIA D N IV LETRA G. TEL (63) 8500-3136.
334. **RENATO FERREIRA DE MIRANDA**, RUA SAO LUIS, Nº 1963, DOIRADO, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE EF- RP ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS. TEL (63) 8429-8583.
335. **RENILDA SOARES PINHEIRO MAGALHAES**, AV. BELEM BRASILIA, Nº 2462, SETOR CAMPINAS MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV Letra K. TEL (63) 98441-3343.
336. **ROBERTA ALMEIDA DANTAS MEDEIROS**, Nº 1225, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N II LETRA D. TEL (63) 98484-2122.
337. **ROBERTO AVELINO VIEIRA**, RUA FRANCISCO VENCESLAU DA PAIXAO, Nº 759, SETOR SUL MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO TECNICO DE CONTROLE INTERNO NIVEL II LETRA D. TEL (63) 99248-5377.
338. **ROMOLO GOMES DE ALMEIDA**, RUA TOME DE SOUSA, Nº 1284, CENTRO, MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMP. URBANA EF GUARDA N I - LETRA I. TEL (63) 98404-6763.
339. **ROMULO CESAR FERNANDES CHAVES**, RUA OSVALDO PACHECO DE LIMA, Nº 659, SETOR CAMPINAS MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE MOTORISTA CATEGORIA D NIII LETRA G. TEL (63) 9911-5284.
340. **RONEY LUSTOSA DE FREITAS**, Nº 1957, RODOVIARIO, MANUT DO HOSPITAL MUN DE COLINAS EF - RP ASSISTENTE ADM LETRA NI LETRA D. TEL (63) 98463-7616.
341. **RONY PETERSON SILVA DOS SANTOS**, RUA SEBASTIAO MENDES DO NASCIMENTO, Nº 891 SANTO ANTONIO I, MANUT DA VIGIL EPIDEMIOLOGICA EF - RP GERENTE DE ENTOMOLOGIA. TEL (63) 98417-8773.
342. **ROSANA DOS SANTOS SILVA**, AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 3130, CENTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63992938012.
343. **ROSANE DE FATIMA PITTELKOU SCHIMIDT**, AV JOAO RAMALHO, Nº 1538, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET B - 40H. TEL (63) 98464-3044.
344. **ROSANIA NASCIMENTO DE JESUS**, RUA ELIAS LOPES DA SILVA, N º1355, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO COORDENADOR PEDAGÓGICO NIII Letra L.
345. **ROSANIA SOARES DA SILVA SOUZA**, AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 285, RODOVIARIO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 99258-8652.
346. **ROSE NEYDE CUNHA SOUSA LIMA**, RUA 68, Nº 1427, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 99216-1531.
347. **ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO**, RUA JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1281, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO TECNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NIII Letra L. TEL (63) 8436-9280.
348. **ROSIMARIA ALVES DA SILVA**, RUA CE 17, COSTA ESMERALDA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H. TEL (63) 99244-2308.
349. **RUBENITA DA SILVA CARVALHO**, RUA 08, Nº 91, SANTO ANTONIO I, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63991049461.
350. **SANDRA PEREIRA DE MORAIS**, Nº 950, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET F - 40H. TEL (63) 98459-7385.
351. **SELMA APARECIDA DONIZETE FOGACA DEFAVARI**, AV. BERNARDO SAYAO, Nº 2004, CENTRO MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil DIRETOR ESCOLAR N II Letra M. TEL (63) 98468-2276.
352. **SELMA MARTINS DOS REIS DOURADO**, AV DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº1833, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO SUPERVISORA PEDAGOGICA. TEL (63) 98439-5312.
353. **SERGIO HENRIQUE PIMENTA DE LIMA**, AVENIDA DR CORINTO FLORENCIO DA SILVA, Nº 305, SETOR SUL, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS EF DIRETOR DE ARRECADACAO. TEL (63) 98493-8652.00,
354. **SHIRLEY CRISTINA DA SILVA**, RUA RUI BARBOSA, Nº 227, JARDIM FILADELFIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EF - RP ASSIST DE CONSUL DENTARIO. TEL (63)9244-4188.
355. **SILVANA CAMPOS DE LIMA ASSIS**, Nº 489, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET L - 40H. TEL (63) 8443-4494.
356. **SIMONE DE PAULA SILVA URBANO**, AVENIDA BERNARDO SAYAO, Nº 1040, VILA SANTA MARIA, MANUT. SEC MUN DE ASSIST SOCIAL-EF ASSISTENTE ADMINIST NI LETRA C.
357. **SIMONE JOSE DE CARVALHO**, AV. VINICIUS DE MORAIS, Nº 2903, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET I - 40H. TEL (63) 8112-5779.
358. **SIMONE SANTANA DE JESUS**, RUA BARRA DO OURO, Nº 343, JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA C. TEL (63) 98120-6173.

359. **SIMONI ALVES ROCHA COUTINHO**, RUA PARAGUAI, Nº 114, RODOVIARIO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS NI LETRA B. TEL (63) 8483-9770.
360. **SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, RUA MOACIR CAMILO, Nº 136, SOL NASCENTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I LET L- 40H. TEL (63) 98442-9599.
361. **SONIA ALVES DA SILVA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1804, CENTRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63981042496.
362. **SUELI BATISTA CANDIDA**, AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, Nº 2087, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N II LET D- 40H. TEL (63) 99986-1090.
363. **SUELY ALVES DE SOUSA**, RUA 2, Nº 1067, RESIDENCIAL JARDIM AMERICA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET F - 40H. TEL (63) 98136-2345.
364. **SUELY DE FREITAS FERREIRA SOUSA**, AV. MAGALHAES DE ALMEIDA, Nº 366, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET D- 40H. TEL (63) 99221-7158.
365. **TANIA RAMALHO SILVA ALVES**, AV JK, Nº 30, POUSO ALEGRE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF N I - PEDAGOGIA - 40H.
366. **TATIANA RODRIGUES DE MELO**, RUA TOCANITNS, Nº 3717, CENTRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63992685691.
367. **THALITA ALVES DOS SANTOS**, RUA 03, Nº 695, AEROPORTO I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63991388518.
368. **THELMA VERAS DE SOUSA**, RUA ERNESTRO BARROS, Nº 1587, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N I LET B - PEDAGOGIA- 40H. TEL (63) 8486-6331.
369. **THIAGO DE SOUSA ROSA**, RUA TOME DE SOUZA, Nº 1167, NOVO PLANALTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 63984917738.
370. **THIAGO ROSA CANEDO**, RUA MOGNO, Nº 281, JARDIM CAMPOS CLUBE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO PROFESSOR NII LETRA C 20H. TEL (63) 9249-0249.
371. **URCIMAR MENDES DE ABREU**, AV. NATAL, Nº 1868, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA ESCOLAR NI Letra L. TEL (63) 98446-6886.
372. **URIKE SOUZA DA SILVA**, AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1073, NOVO PLANALTO, MANUTENCAO DA SECR MUN DE SAUDE EF- RP CHEFE DE FINANÇAS. TEL (63) 8466-2105.
373. **VALDETE COELHO FERREIRA DE SOUSA**, AV. TOCANTINS, Nº 1575, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 98513-4162.
374. **VALDETE RIBEIRO LIMA**, AVENIDA AMAZONAS, CIMBRA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NI - NORMAL SUPERIOR 40H.
375. **VALDINELIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, RUA 07, Nº 273, ESTRELA DO NORTE I, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF - RE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. TEL (63) 8506-3562.
376. **VALDINES PEREIRA COSTA**, RUA 7, Nº 1612, CENTRAL I, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE ARTIFICE NI LETRA G. TEL (63) 9981-6659.
377. **VALDIRENE PEREIRA LOPES CHAVES**, AVENIDA FILADELFIA, Nº 296, RODOVIARIO, MANUT. SEC MUN DE ASSIST SOCIAL-EF DIRETORA DE GESTÃO. TEL (63) 8406-7571.
378. **VALDIVINO DE SOUZA SILVA**, RUA CASTRO ALVES, Nº 1628, ALVORADA, MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES CULT EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NI LETRA D. TEL (63) 98409-5839.
379. **VALMIR JOSE ARAUJO**, RUA JK, Nº 1199, SETOR CAMPINAS, MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL EF – RE MOTORISTA CATEGORIA D NIII LETRA L. TEL (63)8418-9702.
380. **VALTENES ALVES FERREIRA**, RUA CAMPOS NOVOS, Nº 1180, SANTA ROSA I, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA CATEGORIA D NII LETRA D. TEL (63) 98437-3805.
381. **VANESSA PEREIRA NAGAMINE**, AV. JOAO SIRINO ROCHA, Nº 501, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO DIRETOR ESCOLAR N II Letra I. TEL (63) 98446-9825.
382. **VANILZA RIBEIRO PEREIRA**, RUA 15, Nº 871, S. OESTE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil COORDENADOR PEDAGOGICO. TEL (63) 99223-9268.
383. **VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, AV. NATAL, Nº 2013, ALVORADA, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF N II LET B - 40H. TEL (63) 98412-8748.
384. **VILMA DE SOUZA SILVA**, RUA RB 10, Nº 581, RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EFETIVO PROF NII Letra I - 40hs. TEL (63) 98141-9327.
385. **VILMA ESTEVES DA SILVA**, RUA CASTRO ALVES, Nº 1065, CENTRO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% EFETIVO PROFESSOR NIII LETRA I. TEL (63) 99281-6720.
386. **VILMA RODRIGUES DOS REIS SILVA**, RUA 66-A, Nº 536, ARAGUAIA II, TECNICO EM ENFERMAGEM 40H CT, 63992593642.
387. **VITOR ALEXANDRE LOPES LEHNEN**, AVENIDA TOCANTINS, Nº 1592, CENTRO, PSICOLOGO 20H, 63984700164.
388. **WANDA TAINNA VAZ DA SILVA**, RUA DR. CORINTHO, Nº 328, SETOR SUL, EDUCADOR SOCIAL.
389. **WANDERLEY DA COSTA SILVA**, RUA DOMINGOS RODRIGUES COELHO, Nº 468, SANTO ANTONIO I, 63984634340, GARIBRACAL N IV LETRA J.

390. **WEBERSON DE SOUSA CARVALHO**, RUA BARRA DO OURO , Nº 310 , JARDIM BOA ESPERANCA, MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA EF DIRETOR DE LAZER. TEL (63) 98413-8905.
391. **WEDERSON FERREIRA NEVES**, AVENIDA TOCANTINS, Nº 403, SETOR RODOVIARIO, CHEFE DE FINANÇAS, TEL (63) 98455-0984.
392. **WESLEI RIBEIRO FURTADO**, RUA 08, Nº 914, BAIRRO SÃO JOÃO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - EF ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. TEL (63) 8119-8838.
393. **WILKER SILVA XEMENDES**, RUA OSVALDO PACHEDO DE LIMA, Nº 344, CENTRO, MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS CO ASSESSOR DE CONTABILIDADE. TEL (63) 99102-1565.
394. **WILLIAN LIMA PINHEIRO**, RUA RAIMUNDO P DOS SANTOS, Nº 2046, CENTRO, TECNICO EM RADIOLOGIA NI LETRA D.
395. **WILMAR ALVES DE SOUZA**, RUA 65, Nº 1514, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EFETIVO GARI/BRAÇAL N V - LETRA G. TEL (63) 9958-8422.
396. **WILSON COELHO DE CASTRO**, RUA 13 DE MAIO, Nº 1458, NOVO PLANALTO, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EFETIVO MOTORISTA ESCOLAR NI LETRA G. TEL (63) 8443-2365.
397. **YARA FERREIRA DA COSTA**, RUA CAMPOS NOVOS, Nº 739, SANTA ROSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATO, 63991111953.
398. **YOHANNA RODRIGUES DA LUZ**, RUA GUATEMALA, Nº 608, SETOR CAMPINAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TEL (63) 98147-6537.
399. **ZILMA DO AMPARO SILVA**, AVENIDA PARAGUAIA, Nº 1031, SETOR CAMPINAS, MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EF - Infantil PROF NII Letra J 40hs. TEL (63) 98513-0858.
400. **ZOELMA MARIA DE CERQUEIRA SANTOS PAZ**, RUA MARIA SUCUPIRA, Nº1445, ARAGUAIA II, MANUTENÇÃO DA SEMEC- FME EFETIVO ASSESSOR DE PROJETOS E PROGRAMAS CACIONAIS. TEL (63) 8513-2817.

DADO E

PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS (TO), AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (2024). EU, _____ (LUIZA MARIA RODRIGUES), TÉCNICA JUDICIÁRIA, DIGITEI O PRESENTE. **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO** JUIZ DE DIREITO VARA CRIMINAL

DIANÓPOLIS**1ª vara criminal****Editais de citação****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O **Dr. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO**, MM. Juiz de Direito em substituição no Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0002227-33.2023.8.27.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o Denunciado **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 13/02/1994, natural de Dianópolis/TO, filho de Natalina Rodrigues Evangelista e Edson Lino da Silva, CPF nº 069.209.661-23, RG nº 1.115.091 SSP/TO, como incurso nas sanções do Artigo s arts. 147 e 150, § 1º, do Código Penal, c/c as disposições da Lei nº 11.340/06. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) *poderá(ão)* arguir *preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário;* 2. *Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.* **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, **14/11/2023**. Eu, **KAREN CARVALHO BOTELHO BARBOSA**, Servidor da Secretaria, digitei e conferi.

**Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, da
Fazenda Pública e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais**
Sentenças

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 0001489-45.2023.8.27.2716/TO

AUTOR: INOVE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

RÉU: JORDINO BATISTA DO NASCIMENTO

SENTENÇA

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO** firmada entre as partes em audiência de conciliação, julgando extinto o presente feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b" do Código de Processo Civil, cujo instrumento respectivo fica fazendo parte integrante desta.

Sem custas nem honorários de sucumbência (Lei nº 9.099/95, art. 55).

Nos termos do art. 8º da Portaria nº 1.116/2018/TJTO, o cálculo do preparo do recurso inominado é realizado apenas pela Contadoria Judicial. Assim, o processo deve ser remetido à COJUN em caso de interposição, exceto se a parte for beneficiária da gratuidade de justiça.

Atendidas as formalidades legais, proceda-se à baixa dos autos no sistema eletrônico, arquivando-se com as cautelas de estilo.

Cumpra-se o Provimento nº 2/2023/CGJUS/TO.

Data certificada pelo sistema.

Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.**

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 0002489-17.2022.8.27.2716/TO

REQUERENTE: JURIMAR FERREIRA LIMA

REQUERENTE: ROSILENE DE JESUS PEREIRA

REQUERIDO: JOSÉ NILTON PEREIRA LIMA

SENTENÇA

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, e em consonância com o parecer de mérito do Ministério Público, **JULGO PROCEDENTE** o pedido deduzido na petição inicial, pelo que **DECRETO A INTERDIÇÃO PLENA** de **JOSÉ NILTON PEREIRA LIMA**, o que faço com suporte no art. 1.767, inciso I do CC c/c § 1º do art. 84 da Lei nº. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa Com Deficiência) e art. 755 do CPC, nomeando-lhe **CURADOR(A)** as pessoas de **JURIMAR FERREIRA LIMA e ROSILENE DE JESUS PEREIRA** (genitores do requerido), para representá-lo na prática de todos os atos da vida civil, conforme § 1º do art. 1.775 do CC e art. 85 da Lei nº. 13.146/15, e, de consequência, resolvo o mérito da ação, nos termos do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil.

O(a)s curador(a)(es), ora nomeado(a)(s), não poderá(ão), por qualquer modo, comprometer e/ou dilapidar economias, alienar ou onerar bens móveis e imóveis de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. E, por outro lado, os valores mensais eventualmente percebidos de entidade previdenciária (aposentadoria, pensão ou benefício assistencial) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do incapaz.

Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 553 do CPC e suas respectivas sanções.

Lavre-se o respectivo Termo Definitivo, onde deverão constar as restrições anteriormente aventadas, intimando-se OS CURADORES para o devido compromisso, nos termos do art. 1.187 do CPC.

PUBLIQUE-SE a presente Sentença no sítio eletrônico do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, inscrevendo-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas naturais competente, tudo nos termos do § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil.

Dispensa-se a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no artigo 98, inciso III do CPC).

Cumpra-se, no mais, o Provimento nº 2/2023/CGJUS/TO.

Data certificada pelo sistema.

Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.**

GOIATINS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2802/2023 - PRESIDÊNCIA/DF GOIATINS, de 16 de novembro de 2023

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Goiatins, no uso das atribuições legais e na forma da Lei, etc.;

CONSIDERANDO o Requerimento (5346553);

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 1932 / 2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (5348852);

CONSIDERANDO o Ofício nº 8959 / 2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE (5393111);

CONSIDERANDO o Ofício nº 3479/2023/GABSEC/SEDUC (5497923);

CONSIDERANDO a Portaria CCI Nº 1.900 - CCS (5497945);

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora **Alays Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 836981-3, na serventia cível, no cargo de Técnico Judiciário da Comarca de Goiatins -TO, com o **exercício a partir da data de 09 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor retroativamente ao dia 09 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se.

Goiatins-TO, 16 de novembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

GUARAÍ

1ª vara cível

Intimações aos impetrados

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o impetrado da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:

Processo nº **00018808220238272721**– Chave do processo: 749684756123

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

IMPETRADO: COLEGIO COMERCIAL IMPACTO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.196.392/0001-31, com sede na Av. B-9 nº 3779, Setor Aeroporto, Guaraí/TO.

SENTENÇA do Evento 28 de 10/11/2023: “(...)ANTE O EXPOSTO, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. **CONCEDO A ORDEM DE SEGURANÇA**, pleiteada, torne definitiva a liminar de evento 04. Sem custas e despesas processuais. Providências do Cartório: 1- Em caso de interposição de recursos, cumpra os seguintes procedimentos: 1.1 - Observar a contagem em dobro dos prazos para Advocacia Pública e Procuradoria; 1.2 - Interposto embargos declaração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, certifique a análise do respectivo prazo, dê-se vista pelo mesmo prazo ao embargado e, em seguida, remeta-se à conclusão, não sujeitando a preparo, nos termos do arts. 1022 e 1023 do CPC; 1.3 - Caso seja interposto recurso de apelação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (Art. 1003, parágrafo 5 do CPC), intime a parte recorrida para em igual prazo contrarrazoar o recurso interposto (artigo 1010, parágrafo 1º do CPC); 1.4 - Cumprido o item anterior, remeta-se os autos à instância superior, independente de juízo de admissibilidade e novas conclusões, nos termos do parágrafo 3º do Art. 1010 do CPC, mantendo o feito no localizador remetidos ao TJ ou TRF1; 2 - Não havendo recursos interpostos, certifique-se o trânsito em julgado, com menção expressa da data da ocorrência (artigo 1.006 do CPC). 3 - Após o trânsito em julgado, e decorridos 15 dias contados da certidão respectiva, não havendo pedido de cumprimento de sentença, arquivem-se os autos com as anotações de praxe. 4 - Cumpra-se o Provimento nº. 02/2023/CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Guaraí – TO, data certificada pelo sistema. OCÉLIO NOBRE DA SILVA. Juiz de Direito.”

Editais

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí Estado do Tocantins:

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, com fulcro nos arts. 879 ao 903 da Lei nº 13105/15, regulamentado pela resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro Público Oficial VICTOR OLIVEIRA DORTA, matriculado na Junta Comercial do Tocantins – JUCETINS sob nº 2018.003.0018, realizará leilão judicial através da plataforma eletrônica www.victordortaleiloes.com.br, e levará a público para venda e arrematação os bens descritos abaixo de acordo com as regras constantes deste edital:

1. DATAS E HORÁRIOS DO LEILÃO 1º LEILÃO: 01 de DEZEMBRO de 2023 a partir das 15:00hrs – serão aceitos lances pelo valor igual ou superior ao valor de avaliação.

2º LEILÃO: 15 de DEZEMBRO de 2023 a partir das 15:00hrs – serão aceitos lances não inferiores ao preço vil (50% do valor de avaliação).

ELETRONICO/ONLINE: Através do site www.victordortaleiloes.com.br.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL Nº 50020225020138272721/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: AMAURI CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA

RÉU: SILVANA CEZARETTI TEIXEIRA DE OLIVEIRA

RÉU: AMAURI CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

3. DOS BENS:

ITEM: 1 - Um veículo GM/S10, ADVANTAGE D, Placa JVF-5165, Ano 2008, Modelo 2009, Cor Prata, RENAVAM 00978522281.

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DEPOSITÁRIO: AMAURI CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA

DA VISITAÇÃO DOS BENS: Será atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão, antes de ofertar seu lance, através da visitação ao local em que o bem se encontra. Os bens leiloados serão entregues no estado que se encontrarem.

LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA, devidamente matriculado na JUCETINS através da MATRÍCULA 2018.03.0018. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, a comissão será de 5% (cinco por cento)

sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-seá no primeiro dia útil subsequente.

FORMAS DE PAGAMENTO: PARCELADO e/ou À VISTA: Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados. O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo observadas as seguintes regras: 1) Até o início do primeiro leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. a proposta de pagamento parcelado poderá ser entregue pessoalmente ao leiloeiro designado, encaminhada para o e-mail: victordortaleiloes@gmail.com ou pelo WhatsApp: (63)99989-0210 ou pela oferta de lance direto na forma parcelada apresentada na plataforma do leiloeiro. Para os demais bens móveis exceto veículos automotores, será permitido apenas lances para pagamento à Vista. 2) Pagamento de valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, desde que o valor das parcelas não seja inferior a R\$ 500,00 reais. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, DEVERÁ ser acrescido de índice de correção monetária pelo INPC e acrescidas de juros de 1% ao mês, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem. Efetuado o depósito do valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), a proposta escrita do arrematante será encaminhada ao Juízo da Vara em que está distribuído o processo, que decidirá, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou proposta mais conveniente. Será vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado. 3) Caução para imóveis: Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação; Caução para veículos: Será garantida através de caução idônea (exemplo de caução idônea: seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução está condicionada à aceitação e homologação pelo juízo. Não sendo apresentado caução idônea, ou, não sendo a caução apresentada aceita pelo juízo, a expedição da Carta de Arrematação e posse do veículo somente ocorrerá após comprovação da quitação de todos os valores da arrematação; 4) Sanções em caso de atraso ou não pagamento do parcelamento: No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos;

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA:

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá ofertar lances pela Internet, através do site www.victordortaleiloes.com.br a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do leilão. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, como, por exemplo, problemas na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software etc. Destarte, o interessado assume os riscos emanados de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

VENDA DIRETA: Sendo infrutíferas as tentativas de venda do(s) bem(ns) penhorado(s) e não havendo interesse do Exequente em adjudicá-lo(s), será procedida a venda direta do(s) mesmo(s), com exposição no site www.victordortaleiloes.com.br pelo prazo de 90 (noventa) dias nas mesmas condições determinadas para o 2º leilão, conforme publicado neste edital, aproveitando todos os atos legais praticados para realização dos leilões supra, podendo as propostas serem aceitas ou não pelo Magistrado.

DA OFERTA DE LANCE NO LEILÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL E SIMULTÂNEO: Nos moldes determinados pela resolução Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. No caso de alienação presencial ou simultânea (presencial e eletrônica), o tempo previsto de 3 (três) minutos será de 15 (quinze segundos) para novos lances.

DAS ASSINATURAS DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: O arrematante deverá providenciar, imediatamente após receber do leiloeiro a assinatura no auto de arrematação e devolver ao leiloeiro devidamente assinado para que possa ser juntado ao processo a que o leilão está vinculado.

ÔNUS E GRAVAMES: O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato impositivo tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130 do CTN; para os bens imóveis a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI pelo arrematante (artigo 703 do CPC) – e custas processuais (Item 6.7.11 do Provimento 36/2002 TJ-TO) Os bens serão adquiridos livres e ativos de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações Propter Rem (v.g. cotas condominiais). O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. As despesas de arrematação, comissão de leiloeiro e demais despesas ficarão por conta do arrematante, inclusive as custas da expedição da carta de arrematação (tabela de custas da Corregedoria do TJ/TO). Correrá por conta do arrematante a despesa com a taxa administrativa, sendo o mínimo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o máximo no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A taxa administrativa e a comissão obrigatória devida ao leiloeiro, não estão

inclusas no valor do lance, taxa e comissão deverão ser pagas separadamente do valor da arrematação. Pagamentos realizados em contas bancárias divergentes das contas informadas no auto de arrematação NÃO serão em hipótese nenhuma aceitos, ficando os arrematantes obrigados a realizarem novo pagamento na conta correta, caso descumpram com a obrigação serão sujeitos as penalidades cabíveis. Homologada a arrematação serão providenciadas pelo judiciário as respectivas baixas de todas e quaisquer restrições existentes no imóvel leiloado até a data da sua arrematação, isentando o arrematante de toda e qualquer responsabilidade em razão delas.

ADVERTÊNCIAS: O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe devolvido o depósito que tiver feito: a) se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; b) se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no §1º do artigo 903 do Código de Processo Civil; c) uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o §4º do artigo 903 do Código de Processo Civil, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação, nos termos do §5º do mencionado artigo. Se houver desistência após a arrematação, será aplicada ao arrematante, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do autor da ação, salvo nos casos previstos no art. 903, § 5º do CPC. Nos termos do Art 890 do CPC, Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; dos advogados de qualquer das partes. Ficam todos cientes de que aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível, nos termos do art. 186 do Código Civil.

DAS INTIMAÇÕES Fica(m) desde logo intimado(a)(s) o(a)(s), AMAURI CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, SILVANA CEZARETTI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, AMAURI CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, os respectivos sócios, seus cônjuges e representante legal, bem como os eventuais coproprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credores, pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903§ 2º do Código De Processo Civil/2015). Bem como o(s) e para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio: <https://www.victordortaleiloes.com.br/>.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins. Guaraí, 14 de novembro de 2023. OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Océlio Nobre da Silva, Juízo da 1ª Vara Cível de Guaraí, respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação abaixo:

REFERÊNCIA:

Processo nº 00057048820198272721 - Chave Processo: 906660000719

AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Exequente: ESTADO DO TOCANTINS

Executados: C G BEZERRA EIRELI e CLAUDIO GAMA BEZERRA

FINALIDADE:

CITAÇÃO do(s) Executado(s) **C G BEZERRA EIRELI (RAÇÕES TOCANTINS), CNPJ: 31951196000123 e CLAUDIO GAMA BEZERRA, CPF: 71168038154**, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague(m) a importância devida com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, custas processuais e honorários advocatícios, os quais foram fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou garanta a Execução, nos termos dos art. 827, 829 e 915 do CPC.

QUANTIA DEVIDA (atualizado até 04/09/2019): R\$ 601.318,38.

DESPACHO do Evento 76: "Tendo em vista que a negativa na tentativa de busca do endereço dos executados, **DEFIRO** o pedido de citação editalícia, ADVERTINDO a parte exequente que caso comprovado que alegou dolosamente a ocorrência das

circunstâncias autorizadoras da citação por edital, incorrerá em multa de 05 (cinco) vezes o salário mínimo, revertida em benefício do citando (CPC, art. 258). EXPEÇA-SE edital, com prazo de 30 (trinta) dias úteis, observando o disposto no art. 257, do CPC. Em caso de não comparecimento da parte, NOMEIO como curador especial para defender os interesses do(s) executado(s) citado(s) por edital, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 72, II do CPC. INTIME-SE. CUMPRA-SE."

ENCERRAMENTO: Para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local. Lavrado aos 09 de novembro de 2023 no Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí/TO, com endereço na Av. Paraná esquina com Rua 8, s/n, Centro, Guaraí - TO, CEP 77700-000. Eu, Walter Lima Prado Neto, Servidor de Secretaria, digitei.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - Prazo: 20 (vinte) dias.

O Juiz de Direito Océlio Nobre da Silva, respondendo da 2ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM, COM RECONHECIMENTO JUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA POR COMPANHEIRA SUPÉRSTITE, Processo n. 0001444-26.2023.827.2721 que tem como requerente MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA. CPF n. 241.123.645-04 e requerido MANOEL JÚLIO DOS SANTOS, CPF n. 470.588.701-87 e IMÓVEL: *Um lote de terreno, nesta cidade de Guaraí-TO, situado na Avenida 11 de Abril, s/nº, com 112,50m2 (cento e doze metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), sendo 3,60 metros de frente para a Avenida 11 de Abril, 3,90 metros dividindo com parte restante do lote 20; 30,00 metros na lateral direita dividindo com o lote 05 e 30,00 metros na lateral esquerda dividindo com a Rua 07, constituído pelo Lote n.º 06 (parte), da Quadra 02, do Loteamento Mapa 02.* Conforme matrícula do imóvel usucapiendo, figura como titular de direitos reais inscritos: MANOEL JULIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG n. 6912325-SSP/SP, CPF n. 470.588.701-87, com último domicílio em Guaraí/TO, falecido em 11/01/1996, certidão de óbito lavrada pelo Cartório de Registro Civil de Goiânia/GO – 4ª Circunscrição, no livro C-058, às fls. 156v, sob o nº. 23.090. Assim, fica aqui **DADO CONHECIMENTO A TERCEIROS** para que os interessados possam manifestar seu interesse na causa. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, 16/11/2023. Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho Rocha, Técnica Judiciária, digitei o presente.

Océlio Nobre da Silva
Juiz de Direito

Às partes e aos advogados

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos autos processuais a seguir relacionados, nos termos do art. 346 do CPC. AÇÃO: Cumprimento de sentença. AUTOS: 00044741120198272721. REQUERENTE: G.S.C.D.S. REQUERIDO: JOAO PAULO MIRANDA DA SILVA, brasileiro, casado, frentista, inscrito no RG n. 5564670 SSP-GO, inscrito no CPF sob o n. 064.949.711-21. SENTENÇA: Posto isso e tudo mais que dos autos consta e em face da satisfação da obrigação por parte do devedor **EXTINGO** o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Insta ressaltar que a alegação de valores superiores bloqueados não podem ser levados à tona, tendo em vista que os extratos juntados possui a informação "**DESBLOQUEIO DE VALORES**". Portanto, o sistema **SISBAJUD** faz busca de todos os bancos e a penhora é só mantida em um deles, não tendo que se falar em valores excedentes. Sem custas. **P.R.I.C.** Após, o trânsito em julgado, **arquivem-se** os autos com as baixas necessárias. Guaraí-TO, data pelo sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**, Data e Hora: 16/11/2023, às 14:55:36.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos autos processuais a seguir relacionados, nos termos do art. 346 do CPC. AÇÃO: Execução Extrajudicial de Alimentos. AUTOS: 50004246120138272721. REQUERENTE: N.C.D.S. representada por sua genitora Sra R.C.D.S. REQUERIDO: **ANDRÉ CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, gesseiro, inscrito no RG n. 905.804 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.039.482.211-03. SENTENÇA: Posto isso e tudo mais que dos autos consta e em face da satisfação da obrigação por parte do devedor **EXTINGO** o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Entretanto, **se as partes forem beneficiárias** da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a contar desta sentença, os assistidos não puderem satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do CPC-2015). **P.R.I.C.** Após, o trânsito em julgado, **arquivem-se** os autos com as baixas necessárias. Guaraí-TO, data pelo sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**, Data e Hora: 16/11/2023, às 14:59:26.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos autos processuais a seguir relacionados, nos termos do art. 346 do CPC.

AÇÃO: Execução Extrajudicial de Alimentos. AUTOS: 00006697920218272721. REQUERENTE: K.M.B.M, menor representado por sua genitora Sra. D.B.S. REQUERIDO: **WILLIAM LOPES MARCOLINO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 015.021.061-24.

SENTENÇA: Posto isso e tudo mais que dos autos consta, **defiro** os benefícios da assistência judiciária às partes, e em face da satisfação da obrigação por parte do devedor **EXTINGO** o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Entretanto, em face das partes serem beneficiárias da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a contar desta sentença, os assistidos não puderem satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do CPC-2015). **P.R.I.C.** Após, o trânsito em julgado, **arquivem-se** os autos com as baixas necessárias. Guaraí-TO, data pelo sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**, Data e Hora: 16/11/2023, às 14:55:35.

GURUPI

1ª vara da fazenda e registros públicos **Editais de citações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA**, processo nº 00000546220168272722 por **FUNDAÇÃO UNIRG** em desfavor de **ADAMO RAFAEL DA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, sendo o presente para CITAR a requerida **ADAMO RAFAEL DA PAIXÃO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 00579522210 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento do pagamento das custas processuais e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho proferido nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de novembro de 2023. Letícia Rodrigues Pereira, servidora de secretaria, digitou e subscreveu.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA**, processo nº 00000441320198272722 por **FUNDAÇÃO UNIRG** em desfavor de **LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**, sendo o presente para CITAR o requerido **LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 03511534119 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento do pagamento das custas processuais e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho proferido nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de novembro de 2023. Letícia Rodrigues Pereira, servidora de secretaria, digitou e subscreveu.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA**, processo nº 00045970620198272722 por **FUNDAÇÃO UNIRG** em desfavor de **PAULA RAMOS**, sendo o presente para CITAR a requerida **PAULA RAMOS**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 01986863158 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento do pagamento das custas processuais e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho proferido nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de novembro de 2023. Letícia Rodrigues Pereira, servidora de secretaria, digitou e subscreveu.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos presentes edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA**, processo nº 00045613720148272722 por **FUNDAÇÃO UNIRG** em desfavor de **KAROLYNA BARBOSA BERTINI**, sendo o presente para CITAR a requerida **KAROLYNA BARBOSA BERTINI**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 00591291150 estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte dias opor embargos ou pagar a quantia devida. Ficando ciente que o pagamento no prazo aqui descrito ficará isento do pagamento das custas processuais e arcará com honorários de advogado no importe de cinco por cento do valor da causa, porém o não cumprimento no prazo de quinze dias constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, caput, e §§ 1º e 2º, CPC), nos termos do despacho proferido nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de novembro de 2023. Letícia Rodrigues Pereira, servidora de secretaria, digitou e subscreveu.

2ª vara criminal**Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

FINALIDADE:

CITAÇÃO do Réu **MANOEL DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Codó/MA, 09/11/1970, Maria de Lourdes de Sousa Filho e Mauricio de Souza Filho, CPF :509.801.062-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

IMPUTAÇÃO:

Art. 157, § 2º, II (concurso de agentes) e § 2º A, I

Gurupi/TO, aos 16/11/2023. Eu, Hermes Gomes Ferreira, Servidor de Secretaria, lavrei o presente e o inseri.

Documento eletrônico assinado por **GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **9898288v2** e do código CRC **1957a0e1**.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos:0011800-77.2023.8.27.2722/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: MARQ RODRIGUES MOREIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO do Réu **MARQ RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, filho de Albertina Rodrigues Lopes, nascido aos 21-9-1992 em Gurupi-TO, inscrito no CPF nº 051.206.951-40, portador do RG nº 934169 SSP/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. IMPUTAÇÃO: Art. 28, caput da Lei 11.343/06. Gurupi/TO, aos 17/11/2023-Gerson Fernandes de Azevedo- Juiz de Direito. Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária, lavrei o presente e o inseri.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos: 0011549-59.2023.8.27.2722/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: WANDERSON LINO PEREIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO do Réu **WANDERSON LINO PEREIRA**, brasileiro, natural de Brejinho de Nazaré/TO, filho de Marilene Lino Pereira, nascido aos 22/03/1985, portador do CPF 011.369.991-32, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. IMPUTAÇÃO: Art. 306 e 309, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, na forma do art. 70 do Código Penal. Expedido por ordem do Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal Gerson Fernandes Azevedo em 16/11/2023, na forma do art. 365 do Código de Processo Penal. Gurupi-TO.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher**Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Ação Penal nº 0001582-87.2023.8.27.2722

Denunciado: **VALDEREIS ALVES DA SILVA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **VALDEREIS ALVES DA SILVA (CPF 848.166.781-15), brasileiro, divorciado, nascido em 05.03.1975, filho de Marina Pereira da Silva, atualmente em local desconhecido: DECIDO: A materialidade delitativa pode ser extraída do BO nº 89569/2022 (evento 01- IP), por meio das mensagens de áudio**

(evento 01 - IP) bem como por meio das declarações da vítima (evento 1 do IP). Concernente à autoria, esta também restou comprovada, porquanto em juízo a vítima ratificou a versão apresentada na fase investigativa, tendo relatado: A vítima E. P. A. S. ratificou em juízo: "...que ocorreram as ameaças, que acredita que o acusado ficou "agoniado" porque o relacionamento durou 23 anos e que por isso o acusado pensava no retorno do relacionamento, que o acusado proferiu ameaças de morte, que o acusado estava alcoolizado e enviou áudios, que não estão juntos, que o réu já está em outro relacionamento e as 'as coisas se acalmaram', que as ameaças foram por telefone, que eram sempre quando o acusado estava embriagado." O acusado em seu interrogatório disse: "...que enviou as mensagens com xingamentos, que está em outro relacionamento e esqueceu tudo, que não se lembra ao certo o teor das mensagens pois estava embriagado e apagou todas as mensagens, que não se lembra se ameaçou a vítima." O crime de ameaça, cujo bem jurídico tutelado é a liberdade pessoal, a paz e a tranquilidade da pessoa, têm-se que para a sua configuração é imprescindível que as ameaças proferidas causem efetivo temor à vítima e que se trate de promessa de causar mal injusto e grave. Nessa premissa, compete destacar que a ameaça foi apta a causar o efetivo temor na vítima. Inclusive, esta solicitou a concessão de medidas protetivas (0013444-89.2022.8.27.2722) logo após ocorrerem os fatos, para proibir o contato e a aproximação do acusado com a mesma. Outrossim, no caso em tela, verifico que não há contradições nas declarações da vítima capazes de desprestigiá-las, pois ela ratificou em juízo a versão apresentada na fase inquisitorial, confirmando a ocorrência do delito imputado ao acusado. No tocante à atenuante do arrependimento posterior pugnado pela defesa nas alegações memoriais, entendo que não deve prosperar, tendo em vista o instituto do arrependimento posterior (art. 16, CP) é aplicado em crimes cometidos sem grave ameaça à pessoa. Dito isso, entendo que essa circunstância atenuante não deve ser reconhecida durante a análise e individualização da pena. Desse modo, a meu ver, há nos autos provas suficientes do dolo, autoria e materialidade do delito para alicerçar o decreto condenatório do acusado, de modo que não merece prosperar a tese absolutória levantada pela defesa em sede de alegações finais. Isto posto, o pedido contido na denúncia e condeno o acusado VALDEREIS ALVES DA SILVA pela prática do delito capitulado no artigo 147 do Código Penal, em apoio a Lei 11.340/06. Passo à análise e individualização da pena: Analisando as circunstâncias judiciais do artigo 59/CP, verifica-se que a culpabilidade já se encontra ponderada pelo legislador ao definir a tipificação legal. O acusado não é portador de bons antecedentes, possuindo uma condenação transitada em julgado, contudo será analisada na segunda fase na qual incidirá agravante da reincidência. Conduta social sem registro nos autos. Com relação à personalidade do agente, não há elementos hábeis para avaliação. Os motivos do crime são normais à espécie. As circunstâncias e consequências são normais ao tipo. A vítima em nada contribuiu para a eclosão do delito. Deste modo, utilizando da fração de 1/8 para cada circunstância judicial, a incidir sobre o intervalo de pena previsto para os respectivos tipos penais, fixo a pena-base em: 1 (um) mês de detenção, para o crime de ameaça. Compenso a atenuante da confissão espontânea (art. 65, III, d do CP) com a agravante da reincidência (art. 61, I do CP). Concorre a circunstância agravante prevista no art. 61, II, alínea "f" do Código Penal, razão pela qual agravo as penas-bases em 1/6, passando a dosá-la em: 1 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. Não concorrem causas de diminuição ou de aumento de pena. Assim, temos a pena definitiva de: 1 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. motivo pelo qual torno definitiva a pena acima fixada. Em cumprimento ao disposto no artigo 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal, fixo ao acusado o regime aberto. Condições para cumprimento de pena em regime aberto/semiaberto: Determino que umas das condições a serem impostas ao Condenado para o cumprimento de pena em regime aberto e/ou semiaberto seja a sua participação obrigatória a programa de recuperação e reeducação consistente em palestra educativa ou grupo de discussão sobre violência doméstica e familiar, nos termos do Art. 115 da LEP, em consonância com o Art. 22 da Lei 11.340/2006. Tal condição deverá ser informada ao sentenciado em sede de audiência admonitória, a partir da qual terá o início o cumprimento da reprimenda. No tocante à detração penal, se for o caso, será aplicada pelo Juiz da Execução, já que fixado o regime inicial de cumprimento de pena mais favorável ao sentenciado. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, em razão de os crimes terem sido praticados com violência e grave ameaça contra a pessoa, considerando a Súmula 588/STJ e o art. 44, inc. I do CP. Considerando o disposto no artigo 77 do Código Penal, verifico estarem presentes os requisitos para a adoção deste instituto, todavia deixo de aplicá-lo por não se mostrar vantajoso ao sentenciado em face do quantitativo de pena aplicado. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Determino a suspensão dos direitos políticos do acusado enquanto durarem os efeitos da condenação (Constituição Federal, art. 15, inciso III). Caso existam medidas cautelares fixadas, o acusado fica desobrigado do cumprimento das mesmas. Por outro lado, se houver medidas protetivas de urgência fixadas, o acusado fica obrigado a cumpri-las até o prazo final anteriormente fixado. Do valor mínimo de reparação. A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial Repetitivo n. 1.675.874/MS, fixou a compreensão, segundo a qual, a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher implica a ocorrência de dano moral in re ipsa, de modo que uma vez comprovada a prática delitativa, é desnecessária maior discussão sobre a efetiva comprovação do dano para a fixação de valor indenizatório mínimo. Diante do exposto, condeno o acusado VALDEREIS ALVES DA SILVA, a título de danos morais, ao pagamento em favor da ofendida na quantia de R\$1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), nos termos do art. 387, IV do CPP. Determino à serventia: 1. Cumpra-se o disposto no artigo 201, § 2º do CPP, cientificando a vítima. Por edital, se necessário; 2. Intime-se MP e Defesa; 3. Intime-se o acusado nos termos do artigo 392 do CPP. Por edital, se necessário; 4. Após o trânsito em julgado, caso seja mantida a sentença em caso de recurso, expeça-se a guia de recolhimento encaminhando-a ao Juízo da VEP, expedindo as comunicações de estilo (CNGC), inclusive cartório eleitoral; 5. Havendo objetos apreendidos e não sendo estes reclamados por seus proprietários, proceda ao seu descarte ou destruição após o trânsito em julgado; 6. Por fim, arquivem-se os autos com as devidas baixas; 7. PRI. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, sexta-feira, 17 de novembro de 2023. Eu, Diane Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**Ação Penal nº 0004162-90.2023.8.27.2722****Denunciado: MARCO ANTÔNIO ABRÃO JÚNIOR**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **MARCO ANTÔNIO ABRÃO JÚNIOR (CPF 005.212.511-41), brasileiro, casado, natural de Gurupi-TO, nascido em 15.04.1989, filho de Delma Lopes Abrão e Marco Antônio Abrão, atualmente em local desconhecido: DECIDO:** A materialidade delitiva pode ser extraída por meio do BO nº 26699/2023 (EVENTO 1), por meio de imagens fotográficas das lesões corporais (IMAGEM2 – EVENTO1 – IP); (VIDEO3 – EVENTO1 – IP); VIDEO4 – EVENTO 1 – IP); IMAGEM2 – EVENTO 5 – IP), por meio das declarações da vítima (EVENTO 1 – IP), bem como por meio dos depoimentos em sede de audiência de instrução e julgamento. Concernente à autoria, esta também restou comprovada, senão vejamos: Depoimento em juízo da vítima N. P. S.: “Que foram ocorreram dois fatos; que o primeiro fato foi quando o acusado clonou o whatsapp da vítima; que ao pedir o celular o acusado empurrou e a vítima caiu no chão; que ao se levantar o acusado proferiu chingamentos; que na queda lesionou o quadril, sofreu arranhões; que ficou com marcas roxas; que no outro fato já havia saído de casa; que precisou ir em casa buscar algumas coisas pois o acusado estava viajando, mas que ele voltou antes e a encontrou em casa; que o acusado se irritou e proferiu injúrias; que quando estava indo embora, o acusado pegou o celular do seu filho e jogou contra suas costas, ficando marcas; que cuspiu no rosto da vítima; que o acusado puxou seus cabelos; que pressionou seu rosto contra um espelho; que salvo engano os fatos ocorreram em 05/03 e requereu as medidas protetivas em 08/03; que após a concessão das medidas protetivas o acusado continuou mandando mensagens; que o acusado ligou com um número desconhecido; que em 14 de março o acusado enviou imagens de visualização única com outra pessoa; que em 15 de março continuou enviando imagens; que em 24 de março o acusado continuar a enviar mensagens durante a madrugada.” Em seu interrogatório judicial, o acusado afirmou: “Que não clonou o whatsapp; que a discussão começou porque a vítima tentou pegar o celular; que unhou a vítima porque estavam brigando; que a vítima estava tão “agoniada” que acabou empurrando o filho do casal que acabou batendo a cabeça; que foi a vítima quem o derrubou no chão; que a vítima sempre foi agressiva; que ele quem cuida do filho; que a vítima “furtou” seu celular, fez transferências bancárias e invadiu as redes sociais; que não jogou o celular; que foi a vítima que quebrou o celular; que as mensagens enviadas eram apenas dizendo que a vítima pudesse pegar o que quisesse, deixando apenas o filho; que nunca agrediu a vítima, apenas se defendia das agressões; que a vítima era lutadora.” Portanto, no tocante ao delito de lesão corporal, não há que se falar em absolvição, visto que apesar da ausência de laudo pericial, tal documento não é imprescindível para que se configure o delito de lesão corporal, e juntamente com as provas produzidas em juízo, não deixam dúvidas da ocorrência do crime em questão, visto que a vítima confirmou as lesões através de fotográficas juntadas nos eventos 1 e 5 do IP. Senão vejamos o entendimento jurisprudencial: APELAÇÃO CRIMINAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CRIME DE LESÃO CORPORAL E AMEAÇA - CONJUNTO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA A CONDENAÇÃO - AUSÊNCIA DE LAUDO PERICIAL QUE NÃO IMPEDE A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO PENAL - EXAME DE CORPO DE DELITO SUBSTITUÍDO POR PROVA INDIRETA - SENTENÇA MANTIDA - APELO DESPROVIDO. 1 - Réu condenado a 4 meses de detenção em regime aberto pela prática dos crimes previstos nos artigos 129, § 9º (lesão corporal praticada contra companheiro) e 147 (ameaça), ambos do Código Penal, com as disposições da Lei 11.340/06. 2 - Tanto a materialidade, quanto a autoria delitiva encontram-se devidamente comprovadas nos autos, não havendo qualquer dúvida a respeito dos atos delitivos praticados pelo réu, consubstanciados em lesão corporal e ameaça proferida contra sua companheira, se prevalecendo das relações domésticas. 3 - A ausência de laudo pericial não impede a condenação pelo delito de lesão corporal quando por outros elementos de provas, no caso, provas indiretas, seja possível apurar a verdade dos fatos, com suporte no artigo 167, do Código de Processo Penal. 4 - A alteração do ânimo do agente, quando voluntariamente embriagado, não afasta a caracterização do delito de ameaça. 5 - Apelação a que se nega provimento. (TJ-TO - Apelação Criminal (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) 0000560-79.2018.8.27.2718, Rel. MAYSA VENDRAMINI ROSAL, GAB. DA DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL, julgado em 26/01/2021, DJe 03/02/2021 16:02:29). No tocante ao delito de descumprimento de medida protetiva, cabe destacar que o acusado foi devidamente intimado da decisão que fixou medidas protetivas (evento 18 dos autos 0002478-33.2023.8.27.2722), onde foram deferidas as seguintes medidas protetivas em desfavor do acusado: “1. Deverá manter distância mínima de 200 (duzentos) metros da vítima Naiana Pereira De Souza; 2. Proibição de manter qualquer forma de contato com a vítima Naiana Pereira De Souza, seja diretamente ou através de terceiros, por qualquer meio de comunicação.” Pois bem, conforme narrado na denúncia e confirmado pelo depoimento em juízo de NAIANA, confirmou que o réu lhe enviou diversas mensagens e ligações, portanto, descumprindo o que determinava tal medida, caracterizando, assim, o crime do art. 24-A da Lei 11340/06, motivo pelo qual o acusado deve ser condenado pelo descumprimento das medidas protetivas impostas. Pois bem, encerrada a instrução, verifique-se que ficou comprovado o crime de lesão corporal por duas vezes e o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por três vezes em face da vítima. Portanto, evidente que os delitos de lesão corporal e descumprimento de medidas protetivas ocorreram por mais de uma vez, devendo incidir a continuidade delitiva no presente feito. O montante a ser aplicado deverá ser de 1/5 (um quinto), conforme entendimento consolidado do STJ: AGRADO REGIMENTAL NO AGRADO EM RECURSO ESPECIAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL E ESTUPRO. RECONHECIMENTO DO CONCURSO MATERIAL. AUMENTO DA FRAÇÃO DEVIDO A CONTINUIDADE DELITIVA. SÚMULA 7/STJ. AGRADO NÃO PROVIDO. 1. A caracterização da continuidade delitiva pressupõe a existência de ações praticadas em idênticas condições de tempo, lugar e modo de execução (requisitos objetivos), além de um liame a indicar a unidade de desígnios (requisito subjetivo). 2. Na hipótese, consta no acórdão recorrido que os

crimes foram praticados em condições de lugar e forma de execução semelhantes, sendo um continuação do outro. 3. Firmou-se nesta Corte o entendimento de que o número de infrações cometidas deve ser considerado quando da escolha da fração de aumento decorrente da continuidade delitiva, dentre os parâmetros previstos no caput do art. 71 do Código Penal, sendo 1/6 (um sexto) para a hipótese de dois delitos até o patamar máximo de 2/3 (dois terços) para o caso de 7 infrações ou mais. 4. In casu, o Tribunal a quo manteve a fração de 1/6 (um sexto) aplicada pela Magistrada ao argumento de que não sendo possível, quando da instrução, aferir com exatidão o número de vezes que o ilícito foi praticado, o aumento da pena deve se dar no patamar mínimo, em homenagem ao princípio do in dubio pro reo. 5. Incidência da Súmula n. 7/STJ. 6. Agravo regimental a que se nega provimento. (STJ - AgRg no AREsp: 1467830 RN 2019/0079075-3, Relator: Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, Data de Julgamento: 24/09/2019, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 04/10/2019). Desse modo, a meu ver, há nos autos provas suficientes do dolo, autoria e materialidade do delito para alicerçar o decreto condenatório do acusado, de modo que não merece prosperar a tese absolutória levantada pela defesa em sede de alegações finais. Isto posto, acolho o pedido contido na denúncia e condeno o acusado MARCO ANTONIO ABRÃO JÚNIOR pela prática do delito capitulado no artigo 129, §13 do Código Penal (por duas vezes) e pelo delito capitulado no artigo 24-A da Lei n.º 11.340/06 (por três vezes). Passo à análise e individualização da pena: Quanto ao delito previsto no art. 129, §13º do Código Penal: Analisando as circunstâncias judiciais do artigo 59/CP, verifica-se que a culpabilidade já se encontra ponderada pelo legislador ao definir a tipificação legal. O acusado, em tese, é primário e não registra antecedentes desabonadores. Conduta social sem registro nos autos. Com relação à personalidade do agente, não há elementos hábeis para avaliação. Os motivos do crime são normais à espécie. As circunstâncias e consequências são normais ao tipo. A vítima em nada contribuiu para a eclosão do delito. Deste modo, fixo a pena base em: 1 (um) ano de reclusão. Não possui circunstâncias atenuantes. Não estão presentes circunstâncias agravantes da pena. Ausentes causas de diminuição e de aumento de pena. Assim, temos a pena definitiva de: 1 (um) ano de reclusão. CRIME CONTINUADO - Nos autos constou que o réu praticou condutas do artigo 129, §13 do Código Penal, em condições de tempo, local e maneira de execução semelhantes. Nesse sentido, de acordo com o Art. 71 do Código Penal, aumento a pena em 1/5 (um quinto) entendido como necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime, ficando a pena, em definitivo em: 1 (um) ano, 2(dois) meses e 12 (doze) dias de reclusão. Quanto ao delito previsto no art. 24-A da Lei nº 11.340/06: Analisando as circunstâncias judiciais do artigo 59/CP, verifica-se que a culpabilidade já se encontra ponderada pelo legislador ao definir a tipificação legal. O acusado, em tese, é primário e não registra antecedentes desabonadores. Conduta social sem registro nos autos. Com relação à personalidade do agente, não há elementos hábeis para avaliação. Os motivos do crime são normais à espécie. As circunstâncias e consequências são normais ao tipo. A vítima em nada contribuiu para a eclosão do delito. Deste modo, fixo a pena base em: 3 (três) meses de detenção. Não possui circunstâncias atenuantes. Não estão presentes circunstâncias agravantes da pena. Ausentes causas de diminuição e de aumento de pena. Assim, temos a pena definitiva de: 3 (três) meses de detenção. CRIME CONTINUADO - Nos autos constou que o réu praticou condutas do artigo 129, §13 do Código Penal, em condições de tempo, local e maneira de execução semelhantes. Nesse sentido, de acordo com o Art. 71 do Código Penal, aumento a pena em 1/5 (um quinto) entendido como necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime, ficando a pena, em definitivo em: 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias de detenção. Isto posto, fica o sentenciado condenado, definitivamente, à pena de: a) 1 (um) ano, 2(dois) meses e 12 (doze) dias de reclusão. b) 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias de detenção. Em cumprimento ao disposto no artigo 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal, fixo ao acusado o regime aberto, cujas condições serão estabelecidas pelo Juiz da Execução. No tocante à detração penal, se for o caso, será aplicada pelo Juiz da Execução, já que fixado o regime inicial de cumprimento de pena mais favorável ao sentenciado. Determino que umas das condições a serem impostas ao Condenado para o cumprimento de pena em regime aberto e/ou semiaberto seja a sua participação obrigatória a programa de recuperação e reeducação consistente em palestra educativa ou grupo de discussão sobre violência doméstica e familiar, nos termos do Art. 115 da LEP, em consonância com o Art. 22 da Lei 11.340/2006. Tal condição deverá ser informada ao sentenciado em sede de audiência admonitória, a partir da qual terá o início o cumprimento da reprimenda. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, em razão de os crimes terem sido praticados com violência e grave ameaça contra a pessoa, considerando a Súmula 588/STJ e o art. 44, inc. I do CP. Considerando o disposto no artigo 77 do Código Penal, verifico estarem presentes os requisitos para a adoção deste instituto, todavia deixo de aplicá-lo por não se mostrar vantajoso ao sentenciado em face do quantitativo de pena aplicado. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Determino a suspensão dos direitos políticos do acusado enquanto durarem os efeitos da condenação (Constituição Federal, art. 15, inciso III). Do valor mínimo de reparação – A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Especial Repetitivo n. 1.675.874/MS, fixou a compreensão, segundo a qual, a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher implica a ocorrência de dano moral in re ipsa, de modo que uma vez comprovada a prática delitiva, é desnecessária maior discussão sobre a efetiva comprovação do dano para a fixação de valor indenizatório mínimo. Outrossim, a corte superior entendeu que para que seja fixado na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados à vítima, com base no art. 387, IV, do Código de Processo Penal, deve haver pedido expresso da parte ofendida ou do Ministério Público e ser possibilitado o contraditório ao réu, ainda que não especificada a quantia e independentemente de instrução probatória. Tema n. 983/STJ (STJ - AgRg no AREsp: 2039493 TO 2022/0002801-7, Relator: Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Data de Julgamento: 05/04/2022). No presente caso, houve pedido expresso e formal na inicial acusatória acerca da reparação dos danos sofridos pela vítima. Diante do exposto, condeno o acusado, a título de danos morais, ao pagamento em favor da ofendida na quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 387, IV do CPP. Determino à serventia: 1. Cumpra-se o disposto no artigo 201, § 2º do CPP, cientificando a vítima. Por edital, se necessário; 2. Intime-se o acusado nos termos do artigo 392 do CPP. Por edital, se necessário; 3. Intimem-se MP e Defesa; 4. Após o trânsito em julgado, caso seja mantida a sentença em caso de recurso, expeça-se a guia de recolhimento encaminhando-a ao Juízo da VEP, expedindo as

comunicações de estilo (CNGC), inclusive cartório eleitoral; 6. Havendo objetos apreendidos e não sendo estes reclamados por seus proprietários, proceda ao seu descarte ou destruição após o trânsito em julgado; 7. Por fim, arquivem-se os autos com as devidas baixas; 8. PRI. Gurupi, data certificada pelo sistema. Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, sexta-feira, 17 de novembro de 2023. Eu, Diane Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente.

ITAGUATINS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

DOUTOR JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA COMARCA DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... 2ª PUBLICAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos do Divórcio Litigioso autuada sob o nº 00017135620238272724, proposta por **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA**, em face de **JOÃO DE SOUSA**. Sendo o presente para **CITAR JOÃO DE SOUSA**, nascido na data de 22/07/1942, filho de Maria do Carmo Sousa, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, para querendo contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão, nos termos dos art's. 231, I, e 319 do CPC. E bem como comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/11/2023 15:20:00 horas no CEJUSC** - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaguatins-TO, a ser realizada **DE FORMA VIRTUAL**, salvo comprovação de prejuízo pela parte interessada, na qual deverá comparecer no Fórum da Comarca de Itaguatins. LINK DA VIDEOCHAMADA: <https://meet.google.com/gwz-pnap-rft>. Na data designada para realização da audiência, recomenda-se que as partes e advogados acessem o link disponibilizado acima, até 05 (cinco) minutos antes do horário designado, e permaneçam conectados no ambiente do sistema até o início da audiência, **já cientes da possibilidade de ocorrência de eventuais atrasos por razões técnicas e/ou de uso do sistema eletrônico. Ressalta-se ainda a necessidade de apresentação de documento de identidade oficial com foto para fins de identificação pessoal no início da audiência.** Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato: Telefone e WhatsApp: (63) 99241-4977-Cejusc Itaguatins, (63) 3477-1204 ou 3477-1317 Fórum da Comarca de Itaguatins. A ausência de informação no prazo assinalado e a não participação na audiência, sem prévia informação, poderá caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Art. 334, § 8º, do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro de 2023. E para constar, eu, Tatiane Oliveira Costa Borba, Servidora de Secretaria o digitei e subscrevi.

MIRANORTE

1ª escrivania cível

Sentenças

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 0002162-42.2022.8.27.2726/TO

AUTOR: PRISCILLA OLIVEIRA MOUSINHO DEL SANT

RÉU: WA.MOVEIS E DECORAÇÃO

SENTENÇA

Vistos os autos. O relatório é dispensado. (Lei nº 9.099/95). Passo a decidir. 1 Das preliminares Estão presentes os pressupostos e requisitos processuais e condições da ação. Passa-se a análise de mérito. **2 Das provas produzidas nos autos** São provas materiais produzidas nos autos: **a)** Nota Fiscal do pedido nº 2383, valor de R\$ 5.000,00 de 1 Mesa no valor de R\$ 1.390,00 e 6 cadeiras no valor de 490,00 cada, sendo frete no valor de R\$ 670,00; **b)** Comprovante de transferência via Pix, para W.A. Moveis no valor de R4 4.000,00 e outro no valor de R\$ 1.000,00; **c)** Capturas de tela de conversas entre a autora e a empresa. **3 Da análise dos fatos e das provas** A parte requerente informa que: Em 26.06.21 efetuou a compra de Mesa Florença Tampo e Vidro Off White Cor Pes Naturalíssima Tamanho 180x100 e Cadeiras Tiradentes Tecido 4002 linho Pés Naturalíssima (Qt. 6). Desta forma, deveria o Réu entregar os móveis no prazo de 70 (setenta) dias, o que não foi feito até o momento. Fora pago o valor de R\$ 5.000,00. A autora pugna pela procedência da ação, com a condenação do Requerido a restituir os valores, em prazo a ser estipulado por Vossa Excelência, sob pena de multa diária e dano moral no valor de R\$ 30.000,00. A parte requerida mesmo devidamente citada/intimada, nos eventos 37 e 41 não compareceu nos autos, nem compareceu a audiência de conciliação ou apresentou contestação, **sendo revel**. Trata-se de relação contratual, tendo em vista a alegação contida na petição inicial de que houve a compra dos bens móveis, sendo uma mesa e seis cadeiras. Restou incontroverso nos autos que os produtos adquiridos pela autora não lhe foram entregues, havendo comprovante de pagamento e nota fiscal, apresentados junto a inicial. **DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, de modo a **CONDENAR** a parte Requerida na obrigação de pagar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da parte Autora, devidamente atualizado, com juros de mora e correção monetária desde a citação. **CONDENO**, ainda, a ré a pagar a autora o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de danos morais, incidindo juros moratórios, a partir da citação, e correção monetária a partir desta sentença. Resolvo o mérito da demanda na forma do art. 487, I do CPC. Sem custas. Sem honorários (Lei 9.099/95). Após o trânsito em julgado, intime-se a requerente nos termos do art. 524 do CPC e o requerido nos termos do

art. 523, §1º também do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Miranorte - TO, data certificada pelo sistema. **RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito**

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor WILLIAM TRIGILIO DA SILVA – Juiz de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 00011381520188272727 – ação de Execução Fiscal proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, em face de COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LIDER LTDA, e seus sócios ELIAS MENEZES SANCHES, CPF: 073.891.169-00 e HILDESIA MARIA RODRIGUES TELES SANCHES, esta com endereço em lugar incerto e não sabido, e que, por este meio, **CITA-SE** a sócia Hildésia Maria Rodrigues Teles Sanches para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor de R\$ 12.541,17 (doze mil quinhentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), acrescido dos honorários fixados em 10% (dez por cento) e demais encargos legais, ou garantir a execução. Não havendo o pagamento nem a garantia, proceder-se-a a **PENHORA OU ARRESTO** de tantos bens de propriedade dos devedores quantos bastem para satisfazer a dívida, ficando **advertida** de que em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, cujo prazo será contado a partir do trigésimo dia da publicação. Natividade - TO, 27 de outubro de 2023. Documento eletrônico assinado por **WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **9746667v2** e do código CRC **e4aa83af**.

PALMAS

Vara de execuções fiscais e ações de saúde

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas** (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de RODRIGO VICTOR PIRES BORGES**, CPF/CNPJ: 053.342.181-06, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0006664-49.2021.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-3591, inscrita em 25/12/2020, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 19.074,93 (dezenove mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula 368031, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas** (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de LAURO SERGIO DIAS**, CPF/CNPJ: 36.839.033/0001-77, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 5002176-83.2009.8.27.2729, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20090067891, inscrita em 12/03/2008, referente ao TXL; 20090067892, inscrita em 12/03/2008, referente ao TXL; 20090067893, inscrita em 13/01/2009, referente ao TXL; 21361228776419, inscrita em 27/01/2006, referente ao TXL; 2144327977641196, inscrita em 09/08/2006, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 4.481,66 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, **bem como a INTIMAÇÃO, para que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula 368031, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de METRO2 - INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CPF/CNPJ: 07.514.551/0001-12, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 5003188-64.2011.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS e MUNICIPIO DE PALMAS - TO – Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20110005857, inscrita em 03/01/2011, referente ao Descumprimento de obrigações acessórias; 20110005858, inscrita em 03/01/2011, referente ao Descumprimento de obrigações acessórias; 20110005859, inscrita em 09/02/2009, referente ao ISSQN; 20110005861, inscrita em 09/02/2009, referente ao ISSQN; 20110005862, inscrita em 03/01/2011, referente ao ISS; 20110005863, inscrita em 03/01/2011, referente ao ISS; 20110005864, inscrita em 03/01/2011, referente ao ISS; 20110005865, inscrita em 03/01/2011, referente ao Descumprimento de obrigações acessórias; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 20.368,31 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**, bem como a **INTIMAÇÃO**, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula 368031, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de MALBA DE CÁSSIA RODRIGUES COSTA**, CPF/CNPJ: 377.579.701-72, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0044291-53.2022.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) J-1301/2022, inscrita em 20/07/2022, referente a CUSTAS JUDICIAIS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 10.013,79 (dez mil, treze reais e setenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de MARCOS FRANCISCO DE SOUZA**, CPF/CNPJ: 688.954.295-91, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0003385-84.2023.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20220018710, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU-TXS; 20220018711, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU-TXS; 20220018712, inscrita em 04/01/2019, referente ao COSIP-IPTU-TXS; 20220018714, inscrita em 12/01/2022, referente ao COSIP-IPTU-TXS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 6.120,53 (seis mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula 368031, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 17 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de SAMUEL CARMO DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ: 003.914.991-90, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0002312-77.2023.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no

Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **EDER ADEMIR FIGUEIREDO**, CPF/CNPJ: 114.277.247-09, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0000241-05.2023.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO** de **I. C. V. E SILVA**, CPF/CNPJ: 07.198.117/0002-51 e **IGOR CESAR VIEIRA E SILVA**, CPF/CNPJ: 022.621.191-63, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0046176-10.2019.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-4878/2018, inscrita em 11/12/2018, referente ao ICMS PARCELADO; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 21.122,49 (vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, PEDRO HENRYKE LIRA AGUIAR, Matrícula 368027, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 07 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO** de **IVONI ISOLDE FISTAROL**, CPF/CNPJ: 650.579.451-49, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 5038464-88.2013.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-591/2013, inscrita em 06/05/2013, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 8.022,71 (oito mil, vinte e dois reais e setenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula 368031, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **ALBERTO MENDES LIMA**, CPF/CNPJ: 250.395.982-20, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0011565-26.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ALICE MARIA FONSECA LEO**, CPF/CNPJ: 082.910.466-62, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0044918-57.2022.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARIA DE LOURDES CAMILA DE LIMA**, CPF/CNPJ: 790.830.051-00, para **tomar ciência da sentença** proferida no evento 29 dos autos da Execução Fiscal n.º 0030254-21.2022.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "**ISTO POSTO, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, e com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em razão da ausência do interesse de agir (inutilidade do provimento de mérito pela perda superveniente do objeto da demanda).**" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de XISTO RAMOS BUENO**, CPF/CNPJ: 04.883.118/0001-66, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 0003194-39.2023.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de RIVADAVIA LUCIO TEIXEIRA**, CPF/CNPJ: 228.064.661-72, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.º 5000392-13.2005.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 23 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de FIOS E CABOS COM DE MAT ELETRICOS LTDA**, CPF/CNPJ: 02.266.053/0001-84, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 5000392-13.2005.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-

4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 23 de agosto de 2023.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de RC FERNANDES DA SILVA SERVICOS LTDA**, CPF/CNPJ: 23.542.089/0001-13, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0017301-88.2023.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) 20230002485, inscrita em 03/01/2023, referente ao TLS; 20230002488, inscrita em 10/04/2023, referente ao ISS; 20230002489, inscrita em 13/10/2022, referente ao ISS; 20230002490, inscrita em 10/04/2023, referente ao ISS; 20230002491, inscrita em 03/01/2023, referente ao TLF; 20230002492, inscrita em 13/10/2022, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 29.334,50 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula 368031, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 14 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.^{mo} Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.º 270, publicado no Diário da Justiça n.º 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de TOLDOS RODRIGUES LTDA**, CPF/CNPJ: 22.822.157/0001-35 e **JANINE MATOS RODRIGUES DAMASCENO**, CPF/CNPJ: 008.486.431-19, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011435-36.2022.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-4170/2021, inscrita em 30/09/2021, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 18.325,54 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3218-4539 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula 368031, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 07 de novembro de 2023.

PONTE ALTA

1ª escrivania cível

Sentenças

SENTENÇA.

AUTOS Nº 00026442820208272736

AUTOR: HORIZONTE AGRICOLA LTDA.

REQUERIDOS: VIVALDO AVELINO DE MOURA, MARCELO PEREIRA MENDES, ENERCINA ALVES DA SILVA RIBEIRO, EDMAR FERREIRA NUNES, ANTONIO LUIZ LOPES GUIMARAES e BEATRIZ RIBEIRO DAS NEVES

ADVOGADO AUTOR: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DINIZ

ADVOGADO DO REQUERIDO: MARCELO MARTINS BELARMINO

Fica as partes intimada da decisão proferida nos autos supracitados, a seguir transcrita: Ante o exposto, com base no que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido inicial para, confirmando a liminar proferida no evento 11, determinar a reintegração definitiva do autor na posse do imóvel denominada Fazenda Horizonte, Lote 20, Loteamento Ponte Alta Gleba 1, 1ª Etapa, com área de 376,9314 hectares, situada no município de Ponte Alta do Tocantins/TO. Julgo improcedente os pedidos indenizatórios. FIXO o prazo de 05 (cinco) dias para que os requeridos desocupem voluntariamente o imóvel, caso ainda não o tenha feito, sob pena de imediata desocupação compulsória. Para tanto, expeça-se mandado de intimação. Após o transcurso do prazo acima assinalado e persistindo os réus na manutenção da posse sob o imóvel, expeça-se mandado de reintegração compulsória. No ato de reintegração, ADVIRTA-SE os requeridos que deverão cumprir com exatidão a presente decisão, bem como não criar embaraços à sua efetivação (CPC, art. 77, inciso IV), sob pena de constituir ato atentatório à dignidade da justiça, com aplicação de multa, que fixo no limite máximo de 20% sobre o valor da causa, a ser revertida em favor do Estado, após o trânsito em julgado desta decisão, sem prejuízo das sanções criminais, civis e

processuais cabíveis (CPC, art. 77, § 2º e § 3º), bem como em crime de desobediência (art. 330 do CP), com condução à Delegacia de Polícia competente para a lavratura de boletim de ocorrência. Expeça-se o necessário. Fica autorizado o Oficial de Justiça, no cumprimento da reintegração de posse, requisitar auxílio da Força Policial, utilizando esta decisão como ofício. Ademais, fica autorizado, se necessário e observados regramentos constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis, o arrombamento e demais medidas coercitivas necessárias ao cumprimento da decisão. Por consequência, extingo o processo com resolução do mérito com base no artigo 487, I, CPC. Condene os requeridos em custas e honorários advocatícios, os quais fixo em 10%(dez por cento) do valor atualizado da causa. Por oportuno, indefiro o pedido da justiça gratuita ao requerido Edmar, porquanto não apresentou nenhuma comprovação documental da hipossuficiência alegada. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário e arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo e comunicações de praxe. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Ponte Alta/TO, 9 de outubro de 2023.

TAGUATINGA

1ª escrivania cível

Intimações às partes

BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nº 0001073-11.2023.8.27.2738/TO

REQUERENTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

REQUERIDA: AMANDA APARECIDA PAIVA CAMPOS

FINALIDADE: INTIMAR a parte requerida da parte conclusiva da sentença, a seguir: “Ante o exposto, HOMOLOGO o requerimento de desistência da ação e, em consequência EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, incisos VIII, do CPC/15. Por consequência, revogo a decisão liminar proferida no evento 4. Caso tenha sido efetivada restrição veicular via sistema RenaJud, promova-se a baixa.Custas, se houver, pela parte autora.Intimem-se.Expeça-se o necessário. Após o trânsito em julgado e observadas as formalidades legais, dê-se baixa. Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito.” Taguatinga/TO, 09 de novembro de 2023.

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0005322-38.2019.8.27.2740/TO

EDITAL Nº 9899294

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito atuando na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta cidade e Comarca de Tocantinópolis. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos tendo classe e número acima epigrafados, partes AUTOR: ROSIEL ALVES DE MIRANDA e RÉU: CAMILA MIRANDA, sendo o presente para **CITAR** o (a) Sr.(a) **CAMILA MIRANDA**, brasileiro(a), solteiro(a), lavrador(a), inscrito no CPF/MF sob o n. 02796312194, filho de Maria das Graças Oliveira, atualmente em local incerto e não sabido, de todo o teor da prefacial anexa, que poderá oferecer contestação no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos narrados na Inicial, conforme dispõe os art. 335 e 344, do Código de Processo Civil, que poderá ser acessada no endereço eletrônico <http://eproc1.tjto.jus.br> em consulta pública, número do processo acima e chave nº 591567130019. Bem como **INTIMAR** da r. decisão a qual concedeu a exoneração do Requerente ao pagamento da pensão alimentícia a Requerida, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos 16/11/2023. Eu GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA- Servidor(a) de Secretaria- que digitei. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **9899294v3** e do código CRC **90468b96**.

XAMBIOÁ

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Xambioá- Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo da Vara Cível, processa os Autos nº 0001783-58.2019.827.2742/TO, Ação de Curatela...Pelo presente edital, que por este Juízo foi concedido a parte autora Raimundo Ferreira a curatela definitiva do requerido Divino Ferreira do Nascimento, o requerido tem diagnóstico de seqüela de politraumatismo (CID 10 - G82.5, tetraplegia não especificada). A incapacidade foi apontada como total pela perícia e sem prognóstico de cura. Nesse contexto, evidenciada a incapacidade da parte requerida para gerir as suas necessidades básicas e demonstrada a legitimidade ativa da parte autora, a procedência da ação para a nomeação de curador é medida que se impõe. Ficando o exercício da curatela restrito a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial

e negocial. Via de consequência, confirmo a liminar e resolvo o mérito da lide, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, no dia 10.10.2023. Eu, AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUSA, Mat. 353170, Servidora de Secretaria o digitei.

1ª escrivania criminal **Editais**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS E SUPLENTE PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024

O DOUTOR FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUSA, MM. JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na conformidade com o artigo 425 do CPP, com nova redação dada pela Lei 11.689, ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor o corpo de jurados da **Comarca de Xambioá, para o exercício de 2024, cuja relação poderá ser alterada de ofício mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até a data da publicação definitiva:**

1. ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, assistente em educação
2. ALEKSNDRO CANTUÁRIO DA SILVA, operador de painel
3. ALLANNY RACKEL DE SOUSA ALEMIDA, psicóloga
4. ALINE AZEVEDO DE SOUSA, professora
5. ANDRÉ BORGES MILHOMENS OLEGÁRIO, comerciante
6. ALONSO PEREIRA FRAZÃO, auxiliar administrativo
7. ANTONIO CLEVES BEZERRA, operador de maquinas
8. ANANDA RIBEIRO GONÇALVES, analista de controle interno
9. ANA AMÉLIA SILVA DE ALMEIDA, auxiliar administrativo
10. ANA CELIA SILVA FERREIRA, professora
11. ANA KAROLINE OLIVEIRA SANTOS POLVARINE, auxiliar tecnico
12. ANA PAULA VILHENA SILVA, odontóloga
13. ANNA PAULLA BRUNO BARBOSA, professora
14. ANA ROSA ALENCAR RODRIGUES, Professora
15. ANA ZÉLIA DE SOUSA, Professora
16. ANDRÉ DE ARAUJO MACHADO, licenciatura em educação física
17. ANDRESSA DA SILVA VIANA, professora
18. ANTONIO ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, assessor especial
19. ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Aux. De Enfermagem
20. ARENILCE SOARES LEAL, assistente administrativo
21. ARILEIA RIBERO DE SOUZA, técnica em enfermagem
22. ARLY LOPES DA SILVA, auxiliar de serviços gerais
23. BETANIA MARINHO DE ANDRADE, técnica em enfermagem
24. CAMILA FERNANDES TEIXEIRA, coordenadora administrativa
25. CICERA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, professora
26. CICERO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, ASG
27. CISLEY CUNHA E SILVA, professora
28. CIRZERNANDO QUIXABEIRA JUNIOR, Professor
29. CRISTINA OLIVEIRA LIMA, professora
30. DAIANE SOUSA DA SILVA, assistente social
31. DAMIÃO NASCIMENTO SILVA, comerciante
32. DANIEL ALEXANDRE DA MATOS CRUZ, supervisor logistica
33. DANIELA CARDOSO DE MACEDO, Universitária
34. DENISE ALVES FERNANDES, professora
35. DÁRIO JOSÉ L. MORAIS, Universitário
36. DÉBORA ROSANE L SILVA, universitário
37. DEBORA DE SOUZA COELHO, medica veterinária
38. DELÂNDIA SOUSA DO NASCIMENTO, Professora
39. DJALMA FRNANDES DE SOUSA, agente de transportes educacionais
40. DEUSDETE ALVES PEREIRA, mecânico
41. DEUSIVAN ANDRADE PEREIRA, Assist. ADM
42. DOMINGOS OLIVEIRA MATOS, Aux. Biblioteca

43. DORALICE GOMES DE SOUSA, Professora
44. DULCINE SILVEIRA DE SOUSA, enfermeira
45. EDNA MADALENA MONTEIRO DE LIMA, recepcionista
46. EDILEUSA RODRIGUES DE SOUSA, Professora
47. EDILSON LOPES DA COSTA, Motorista
48. EDINALVA AGUIAR COELHO, Universitária
49. EDIVAN FRAGOSO DE SOUSA, assistente administrativo
50. ELBA ARAUJO DIAS, professora
51. ELIETE MOURÃO DE OLIVEIRA, auxiliar administrativo
52. ELTON DE MORAES SOUSA, diretor de departamento de serviços urbanos
53. ELZIR AMORIM, Professora
54. EMERSON SANTOS MATOS, assistente administrativo
55. EUGENIO GOMES DE SOUSA, agente de transportes educacionais
56. EVERARDO AZEVEDO DE SOUSA, professor
57. FABIANA BENICIO DA SILVA, Aux. De Serviços de Saúde
58. FABIANE MARTINS DA SILVA AZEVEDO DE SOUSA, Professora
59. FABIO SOUSA SILVA, supervisor de produção
60. FABRINO BRITO MOURA, diretor de receita
61. FERNANDA DE OLIVEIRA EDUARDO, professora
62. FELIPE JORGE DOS SANTOS, operador empilhadeira
63. FRANCISCA ROSENILDA NASCIMENTO DA SILVA, Aux. De Enfermagem
64. FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor
65. FRANCISCO JOSE ROCHA DE OLIVEIRA, técnico em manutenção
66. FRANCISCO JOCEANI COELO, agente de combate endemias
67. GARDENIZE CONRADO PEREIRA, auxiliar de serviços gerais
68. GEAN CARLOS ALVES PEREIRAA, agente comunitário de saúde
69. GENESIS SANTOS LOPES, Professor
70. GILCIMAR SOUSA, professor
71. GILDEON SOUSA CARDOSO, diretor de recursos humanos
72. GLACIANA DOS SANTOS MACHADO, professora
73. GUILHERMINA DA SILVA CHAVESM professora
74. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, técnico em manutenção
75. HELEM FERNANDES MAGALHÃES, Cirurgiã Dentista
76. HELOÍCIO BARBOSA DE SÁ, assistente administrativo
77. HELENICY RIBEIRO NASCIMENTO QUEIROZ, professora
78. HELAINE MONTEIRO, universitária
79. IDALINA DE SOUSA MELO, Professora
80. IDEVAN SENA LEAL, Professor
81. IGOR ALVES PEREIRA, analista operações almoxarifado
82. IGOR BRITO BARBACENA, Universitário
83. ILMA KACIA PEREIRA LIMA MIRANA, agente comunitário de saúde
84. IOLETE DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, professora
85. ISABEL MILHOMEM FERREIRA, professora
86. INIMARA CARDOSO ALVES, Universitária
87. IREMAR DA SILVA RODRIGUES, operador de maquinas
88. IRINEIDE LIMA DE MOURA GUIMARAES, Chefe de Gabinete
89. IVANIA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Social
90. IVANILDO DOS SANTOS PEREIRA, operador de máquinas
91. ISABELA DA SILVA DOS SANTOS, universitária
92. ITAMAR GOMES DE CARVALHO, agente comunitário de saúde
93. IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA, pedreiro
94. JACIANE SILVA DO NASCIMENTO, Serviços Gerais
95. JACINEIDE SOARES SILVA, professora
96. JACKSON NUNES CARVALHO, Professora
97. JASIEL PEREIRA DA SILVA, operador de maquina pesada
98. JOANEIDE BARROS PONTES GOMES, professora
99. JOEL RODRIGUES DE SOUSA, vigilante
100. JOÃO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, técnico processos
101. JOÃO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO, Assit, de Serviços de Saúde
102. JOÃO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA, assistente administrativo
103. JOÃO TIBURCIO ALVES OLIVEIRA, nutricionista

104. JORÂNIA LUCIANA SANTOS, Professora
105. JOSÉ CARLOS CORREA MILHOMEM, Motorista
106. JOSÉ CHARLANIO MATOS SANTOS, Universitário
107. JOSÉ CLEBER PEREIRA DA SILVA, laboratorista
108. JOSÉ MARTINS FERNANDES FILHO, professor
109. JOSELMA PEREIRA NUNES, professora
110. JOSEGA FRANCILINA NASCIMENTO CALVACANTE, professora auxiliar
111. JOSIAS RODRIGUES FILHO, Auxiliar ADM
112. JOSIANA DOS SANTOS ANTUNES, diretora de departamento social
113. JOSIMAR FELISMINO DE OLIVEIRA, brigadista
114. JOSIMAR GOMES MATOS, auxiliar de serviços de saúde
115. JOZIVALDO DE SOUSA, Coordenador ADM
116. JULIANA FRAZÃO, professora
117. KARLOS HENRIQUE FERNANDES CUNHA, agente de transportes educacionais
118. KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGO, Assist. ADM
119. KEILIANY SOARES BORGES, auxiliar administrativo
120. LAILSON DE SOUSA MELO, Chefe de Gabinete
121. LETÍCIA SANTOS MATOS, auxiliar administrativo
122. LÍDIA DOS SANTOS SOUSA, Assist. ADM
123. LINDOMAR FELIX DA SILVA, Estudante/SENAI
124. LORENA FARIAS MIRANDA, farmaceutica
125. LOURIVAL RODRIGUES LEÃO, Chefe de Dep. Mun.
126. LUCIANA LEITE ROCHA, professora
127. LUCIANA PEREIRA FRAZÃO, professora
128. LUDIMILA FERNANDES LUCENA, Universitária
129. LUDIMILA SOUSA SILVA, Chefe de Divisão de Turismo
130. LUZIÂNIA PEREIRA FRAZÃO, Professora
131. MADALENA COSTA MONTEIRO, Aux. Biblioteca
132. MAGDA DANIELE DE SOUSA SÁ, assistente administrativo
133. MAYSA CANDIDO DE LUCENA, analista facilites jr
134. MARCELO DIVINO GOMES DOS SANTOS, Assist. Adm
135. MARCELLE GRANJEIRO MIRANDA, professora
136. MARCIA DE SOUSA, professora
137. MÁRCIO ALVES PEREIRA, Assist. de Manutenção
138. MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, comerciante
139. MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTANA, técnico mantenedor
140. MARCOS MARTINS LEAL, Universitário
141. MARCUS FELIPE MIRANDA COSTA, Universitário
142. MARQUES NASCIMENTO GUIMARÃES, assistente asministrivo
143. MARIA ANÁLIA FERREIRA SOARES MIRANDA, Professora
144. MARIA ANTÔNIA MORAIS DA LUZ, Professora
145. MARIA CARLIANE FERNANDES SANTOS, Professora
146. MARIA CAROLINA B. DE CARVALHO, Professor
147. MARIA CLIEDE A. SOUSA, artesã
148. MARIA DELANIA FERREIRA DO NASCIMENTO, professora
149. MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRINHO MARINHO, Professora
150. MARIA DE FATIMA FREITAS, professora
151. MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE SOUSA, Assist. ADM
152. MARIA DOS PASSOS BARBOSA DOS REIS LIMA, Coordenadora
153. MARIA ELINETE DA SILVA, professora
154. MARIA HELEILDA PEREIRA, Diretora ADM/Financeira
155. MARIA IVONEIDE DOS SANTOS, Auxiliar de serviços gerais
156. MARIA DE LOURDE ALVES LEITE, professora
157. MARIA LUCILENE DOS SANTOS, Chefe de Biblioteca
158. MARIA LUISA BARROSO COSTA, professora
159. MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO, professora
160. MARIA DAS NEVES DA SILVA PIMENTEL, professora
161. MARIA ROSANGELA RIBEIRO ALMEIDA, auxiliar de enfermagem
162. MARIA ZILMA MARINHO RODRIGUES, Téc. De Enfermagem
163. MARILENE ALVES DOS SANTOS, Professora
164. MARINALVA COELHO DE MORAIS, Professora

165. MARINEIDE BARBOS DA SILVA, professora
166. MARINÊS LOPES ARAÚJO, Téc. De Enfermagem
167. MARLON AGUIAR FERREIRA, Professora
168. MARTA PEREIRA DANTAS, Assist. ADM.
169. MATHEUS SANTOS LOPES, diretor de departamento social
170. MEIRE DE OLIVEIRA LEITE, Auxiliar ADM
171. MIGUEL ALVES PIMENTEL, Assist. Adm
172. MIGUEL FERREIRA DA SILVA, Vigia Noturno
173. MILENA MACIEL, Assit. ADM
174. MIRELLY SANTANA LESSA, assistente administrativo
175. MOACI FRANCO MAURICIO, agente de combate edemias
176. MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA, supervisor carregamento
177. NAIARA ALVES DA CRUZ, Téc. De Enfermagem
178. NAILIER RIBEIRO DA SILVA, professora
179. NATHALIA CARDOSO DOS SANTOS, professora
180. NEIMA MARIA CARVALHO LIMA BANDEIRA, professora
181. NEURISMAR LIMA DE OLIVEIRA, assistente administrativo
182. NIVALDO DE FRANÇA SOUSA, universitário
183. NILZA VIEIRA DOS SANTOS, professora
184. ODINEIA DA SILVA NEVES, professora
185. OSIMEIRE ROCHA SILVA COUTINHO, Operadora de Caixa
186. OSMARINA GUEDES DOS SANTOS, Professora
187. OSVALDINA PEREIRA DA SILVA, Professora
188. PATRICK SOS SANTOS REIS, agente comunitário de saúde
189. PAULO CESAR LIMA SILVA, diretor de compras
190. PAULO EDSON MARTINS LIMA, Assist. ADM,
191. PAULO ROBERTO DO CARMO OLIVIERA, assessor de gabinete
192. PEDRO LUCAS DUARTE VAZ, estagiário
193. PEDRO JÚNIOR CÂNDIDO, Universitário
194. RAIMUNDO NONATO PAZ DE ALMEIDA, pedreiro
195. REBECA SOUSA, universitária
196. REGIANE SILVA DE SOUSA, Assist. ADM
197. RENAN RESPLANDES ABREU, Assist. ADM
198. RENATA DELLA MARCES SOARES LUS, assistente administrativo
199. RENATA RODRIGUES ROCHA, psicóloga
200. RENATO CUSTODIO, assistente administrativo
201. ROBERVAL BORGES DA SILVA, Professor
202. ROGÉRIO TEIXEIRA VAZ, Diretor de Almoxarifado
203. ROMÁRIO CRISTIAN RODRIGUES ROCHA, secretario municipal
204. RONEY CRISOSTOMO SANTANA, assessor especial
205. RORAIMA PAE COELHO DE SOUZA, Auxi. ADM
206. ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA, professora
207. ROSÂNGELA RIBEIRO AMÂNCIO, Professora
208. RUAN SILVA DE SOUSA, aprendiz
209. RUDNEY SOARES SOUSA, vigilante noturno
210. SANDRA SILVA DOS SANTOS, Assist. ADM
211. SANDRA LIMA NASCIMENTO, professora
212. SANDRO ÍTALO BORGES GRANJEIRO, Recepcionista
213. SARAYANE MARQUES FERRAZ DE SOUSA, Professora
214. SAVIO FERREIRA DOS SANTOS, professora
215. SIDNEI BRITO DE MESQUITA, professor
216. SONIRA DE SOUSA MELO, Gestora Educacional
217. SUELIO FERREIRA DA SILVA, Téc. De Enfermagem
218. SUZANE DO ESPIRITO SANTO, coordenadora administrativa
219. SYLVUA MONICA RIBEIRO DE SOUSA, técnica em radiologia
220. TAÍSA BARROS DE SOUSA, Universitária
221. TAÍSE SILVA, nutricionista
222. TÂNIA PEREIRA MAGALHÃES, Professora
223. TATIANA DIAS FERREIRA, cabeleireira
224. THAINARA PIMENTEL BARROS, Professora
225. THAYLLONYRA NASCIMENTO SOARES, coordenador de progroma de vigilância

226. THALIA GOMES DA SILVA, universitária
 227. THALLITON BONFIM PEREIRA DA SILVA, operador granel
 228. THAIS DE SOUZA CARVALHO CUNHA, Professora
 229. THOMAS RAVELY MOERIERA DE SOUSA, diretor JSM
 230. UERBETE SILVEIRA CARNEIRO, vigilante noturno
 231. VALDEMIZA RODRIGUES CARDOSO, professora
 232. VALDENIR EVELINO RODRIGUES, assessor de gabinete
 233. VALDINEY MENDES LOPES, Professor
 234. VALMI RODRIGUES NASCIMENTO, agente de combate endemias
 235. VANEIDE LOPES ARAUJO, professora
 236. VERENA MACIEL GRANJEIRO DAMASCENO, Professora
 237. WILSON PEREIRA LIMA, Aux. De Serviços de Saúde

ARTIGOS 436 a 446 do CÓDIGO DE PROCESSO PENAL:

Da Função do Jurado

(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou que se expedisse o presente Edital nesta sua primeira publicação, que será afixado no placar do Fórum local e publicado no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de **Xambioá**, Estado do Tocantins, aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três(13/11/2023)**. Eu, a.) **Maria de Fátima Vieira Rolin**, Escrivã Judicial, que digitei. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUSA - Juiz de Direito.**

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0009987-73.2017.8.27.2706/TO

REQUERENTE: CONCRENORTE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

REQUERIDO: JEFFERSON RODRIGUES CORREA CAMARGO

EDITAL Nº 9242686

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS

OBJETO: INTIMAÇÃO

CHAVE: 445517618017

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se proGessam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para:

(1) INTIMAR o requerido JEFFERSON RODRIGUES CORREA CAMARGO, CPF 727.992.421-20, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO OU NÃO SABIDO, do inteiro teor do despacho do evento 171, para pagar voluntariamente a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo ao débito de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença, também no importe de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 523, § 1º, do CPC, e protesto do título, caso haja requerimento do exequente (art. 517, CPC).

(2) CIENTIFICAR que o cumprimento voluntário da obrigação no prazo mencionado o isentará de pagar os honorários de advogado pertinentes ao cumprimento da sentença, além da multa de 10%.

(3) CIENTIFICAR que decorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais (NCPD, art. 525, caput). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br = Processo Judicial Eletrônico — E-PROC

PALMAS

7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0024961-46.2017.8.27.2729/TO

AUTOR: KENERSON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

RÉU: TATIANA PEREIRA DE LIMA

RÉU: S R C COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS EIRELI - ME

EDITAL Nº 9548626

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de 0024961-46.2017.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por KENERSON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA, em desfavor de TATIANA PEREIRA DE LIMA e S R C COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS EIRELI - ME, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada TATIANA PEREIRA DE LIMA, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R\$ 344,25 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do NCPD), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores, conforme determinado no Decisão do evento 103. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Eu, Rafaella Larissa de Oliveira Maues, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 9548626v2 e do código CRC 54d95310.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 3/10/2023, às 16:29:20

PALMAS

4ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0015818-28.2020.8.27.2729/TO

AUTOR: SARA DE ARAUJO JACOMO

AUTOR: GUSTAVO RODRIGUES BORGES

AUTOR: GUSTAVO RODRIGUES BORGES,

RÉU: WEIK DE ALMEIDA

RÉU: VINICIUS TOMAS DE ALMEIDA

RÉU: ELOY SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

RÉU: ALTECH EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

RÉU: ALTECH ALIMENTOS EIRELI

RÉU: ALTECH EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

EDITAL Nº 9870490

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Edssandra Barbosa da Silva Lourenço, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº 0015818-28.2020.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por SARA DE ARAUJO JACOMO, GUSTAVO RODRIGUES BORGES e GUSTAVO RODRIGUES BORGES, em desfavor de WEIK DE ALMEIDA, VINICIUS TOMAS DE ALMEIDA, ELOY SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, ALTECH EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, ALTECH ALIMENTOS EIRELI e ALTECH EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida WEIK DE ALMEIDA, CPF: 098.575.279-30, VINICIUS TOMAS DE ALMEIDA, CPF: 072.354.509-08, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica a parte CIENTIFICADA que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 107. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e- Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página

de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Eu, Rafaella Larissa de Oliveira Maues, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 9870490v3 e do código CRC 9f501589.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 13/11/2023, às 19:14:32

PALMAS
4ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0004046-73.2017.8.27.2729/TO

REQUERENTE: OPCA0 CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

REQUERIDO: FIORI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

EDITAL Nº 9801431

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito Auxiliar nos processos de cumprimento de sentenças da 4ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 0004046-73.2017.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por OPCA0 CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, em desfavor de FIORI COMERCIO DE MOVEIS LTDA e ANA FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA RIBAS BRANDÃO, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada FIORI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 23572411000157, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 3.427,15 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente no evento que cumpriu o disposto no artigo 509, caput do NCPD, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPD, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos, conforme determinado no Despacho do evento 89. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e- Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br), mediante autenticação na plataforma Gov.Br. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Eu, Rafaella Larissa de Oliveira Maues, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 9801431v3 e do código CRC 0ae5d0c2.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 7/11/2023, às 14:47:58

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Nº 2757/2023, de 13 de novembro de 2023

Cria grupo de trabalho para criação de minuta de Resolução sobre a Política Judiciária Estadual de Tratamento Adequado dos Conflitos do Poder Judiciário Tocantinense.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a competência da Presidência, estabelecida no art. 12, §4º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 23.0.000035430-9,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a criação de minuta de Resolução sobre a Política Judiciária Estadual de Tratamento Adequado dos Conflitos do Poder Judiciário Tocantinense, com a seguinte composição:

I - Desembargadora Angela Issa Haonat, Presidente;

II - Juíza Silvana Maria Parfieniuk, Coordenadora;

III - Juíza Auxiliar da Presidência, Rosa Maria Gazire Rossi, representante do Comitê Gestor Estadual da Justiça Restaurativa;

IV - Juiz Jocy Gomes de Almeida, representante da Presidência do TJ;

V - Juiz Océlio Nobre da Silva, Juiz de Cooperação;

VI - Márcia Mesquita Vieira - DIGEP;

VII - João Ornato Benigno Neto - COGES

VIII - Ana Carina Mendes Souto - DIGER;

IX - Gizelson Monteiro de Moura - DIFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Presidente

Portaria Nº 2817/2023, de 17 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de se implementar a Secretaria Judicial Unificada das Varas de Execução Penal do Estado do Tocantins (SEUP), nos termos da Resolução n. 16, de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos SEI nº 23.0.000030134-5 e o contido no processo SEI nº 21.0.000002954-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elma Pereira Gomes, matrícula nº 357105, para, sem prejuízo de suas funções na Comarca de Porto Nacional, auxiliar nas atividades afetas à Secretaria Judicial Unificada das Varas de Execução Penal do Estado do Tocantins (SEUP), sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara Criminal de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe
Presidente

Portaria Nº 2816/2023, de 17 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de se implementar a Secretaria Judicial Unificada das Varas de Execução Penal do Estado do Tocantins (SEUP), nos termos da Resolução n. 16, de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos SEI nº 23.0.000030134-5 e o contido no processo SEI nº 21.0.000002954-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fábio Gomes Bonfim, escrivão judicial, matrícula nº 93054, Maria Marcilene Rodrigues dos Santos, técnica judiciária, matrícula nº 265654, Ronivaldo Aires Fontoura, técnico judiciário, matrícula nº 207754, Flávia Coelho Gama Klein, técnica judiciária, matrícula nº 352640, Divina Lúcia Gomes Araújo Lopes, técnica judiciária, matrícula nº 246055, Maria Ivone Cavalcante, técnica judiciária, matrícula nº 150368, Zilvânia Pereira Miranda, técnica judiciária, matrícula nº 144458, Mayquelene Gomes Lima Andrade, servidora cedida, matrícula nº 354396, e Maria Sandia Brito Campos, servidora cedida, matrícula nº 352721, para exercerem suas funções na Secretaria Judicial Unificada das Varas de Execução Penal do Estado do Tocantins (SEUP).

Art. 2º Os servidores mencionados no art. 1º desta Portaria ficam vinculados ao juiz coordenador da Secretaria Judicial Unificada das Varas de Execução Penal do Estado do Tocantins (SEUP).

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 881, de 11 de abril de 2022, e nº 1.097, de 9 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Editais

Edital Nº 512 / 2023 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c o disposto no artigo 17 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução Nº 8/2021 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins), o artigo 16 do Provimento n. 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e ainda o Provimento Nº 3 - CGJUS/2JACGJUS anexo único, **o cancelamento do selo de fiscalização eletrônica 128926AAA922326 - LGV** utilizado pelo Serviço de 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Gurupi/TO para lavratura de escritura pública de compra e venda com desmembramento com a utilização de documento pessoal falsificado, como determina a Decisão Nº 7054 / 2023 - CGJUS/ASJECGJUS (Processo SEI: 23.0.000033884-2).

Palmas, 10 de Novembro de 2023.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Corregedora-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Decisões

PROCESSO 23.0.000040914-6

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO

Decisão Nº 7244 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos do Termo de Referência (5461137) da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar o curso **Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário**, como parte do Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, efetivos e em exercício, de primeira e segunda instâncias; Professores e servidores da Universidade Federal do Tocantins, efetivos e em exercício e Profissionais atuantes no sistema de Justiça no âmbito da Prestação Jurisdicional e dos Direitos Humanos, na modalidade presencial.

A ESMAT relata, no evento 5461137:

"2.1. A Ciência Jurídica, caracteristicamente, sabe-se, é uma ciência dogmática, enquanto sua técnica é sempre docere (ensinar). Isso inclui, rigorosamente, a incessante busca de uma proposta de solução possível e viável. O magistrado, o advogado, o promotor de justiça, o defensor público, os procuradores e o professor de Direito, o cientista do Direito e servidores têm como limite a decidibilidade, diferentemente das outras ciências. Devem, pois, trabalhar os problemas jurídicos, objetivando encontrar-lhes soluções. Assim, consolidada essa orientação, esse módulo do curso vai, gradativamente, aperfeiçoar a compreensão dos alunos sobre o escopo social magno da pacificação social que constitui fator importante para a compreensão da instrumentalidade do processo, em sua conceituação e endereçamento social e político, aprimorando o quadro de profissionais da justiça, bem como das técnicas empregadas no exercício profissional.

O objetivo final do mestrado, para o qual a disciplina contribui, é desenvolver o estudo científico, procurando sistematizá-lo a partir de noções sólidas, extraídas da Teoria Geral do Direito e da Filosofia do Direito; estimular a proposição de soluções aos problemas enfrentados no sistema de justiça, mediante pesquisa e elaboração de dissertação e outros produtos afetos a um stricto sensu profissional; habilitar para as atividades de ensino nas escolas da magistratura e nos diversos ramos do Direito, atribuindo aos concluintes o grau de mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos."

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.1.4 do Termo de Referência 510 (5461137), o curso acontecerá no período de no período de 20 a 25 de novembro de 2023, conforme estrutura e cronograma disponibilizados no projeto pedagógico (5442944).

Segundo análise da ESMAT, a contratação em exame encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que o instrutor possui notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme declarado nos subitens subitens 2.2 a 2.4 do Termo de Referência 510 (5461137).

Dotação Orçamentária comprovada mediante Detalhamento de Dotação 562 (5497658), no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

O Parecer 2268 (5498415), de lavra da ASJUADMDG, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Termo de Referência (5443550)

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **APROVO** o Termo de Referência (5461137), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do professor especialista **HENDERSON FIIRST DE OLIVEIRA**, para ministrar o **Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário**, como parte do Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direito

Humanos, para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade presencial, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, conforme Proposta acostada ao evento 5461136.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora-Geral

Portarias

Portaria Nº 2807/2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 16 de novembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 23.0.000031224-0, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 2488/2023/PRESIDÊNCIA/DIGER, publicada no Diário da Justiça nº 5514, de 11.10.2023, à fl. 147, conforme informado na certidão no evento 5415117.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4813/2023, de 17 de novembro de 2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2023/160253 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sonia Claudia Bezerra Sales, CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA, Matrícula 204469**, o valor de R\$ 3.725,05, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 613,31, descontado o valor de R\$ 482,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 220,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 19/11/2023 a 25/11/2023, com a finalidade de participar do "Seminário Meio Termo Interdisciplinar", promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme o SEI 23.0.000035070-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ana Carina Mendes Souto
Diretora Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Editais

Edital Nº 519 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SECOMP/COSTR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por ordem da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 112/2018 e item 18 do edital do concurso público **CONVOCA** todos os candidatos aprovados no concurso para a sessão pública inicial de escolha dos serviços constantes no Anexo I do edital supramencionado, que será realizada no dia **27 de novembro de 2023, às 14h (horário local)**, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado Tocantins, situado na sede do Tribunal de Justiça do Tocantins, em Palmas/TO.

DA SESSÃO INICIAL DE ESCOLHA DAS SERVENTIAS

1. A dinâmica da sessão e da escolha é a prevista no item 18 e seguintes do edital do concurso, com observância das regras abaixo estabelecidas.

2. Diante da informatização de todas as serventias extrajudiciais, o acesso aos dados sobre as receitas, despesas, encargos, dívidas e controvérsias judiciais a respeito das delegações colocadas em concurso estão disponíveis e podem ser acessados, com informações em tempo real por mês de competência desde o ano de 2016, no Portal da Transparência da CGJUS, através do seguinte link: <https://corregedoria.tjto.jus.br/extrajudicial>, facultada a obtenção de outras informações, nos limites da Lei nº 12.527/2011, diretamente na serventia e ou na Divisão de Correição, Inspeção e Fiscalização dos Serviços Notariais de Registros - DIVCOREX, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

3. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer com traje forense (terno e gravata para homens e similar para mulheres), munido de original de documento de identidade oficial com foto, 01 hora antes do horário previsto para o início da sessão, para as providências pertinentes ao credenciamento;

- 3.1. Serão considerados documentos de identidade oficial aqueles a que se refere o item 7.2 do edital do certame.
 - 3.2. O não comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(sua) mandatário(a), no horário e local acima descrito, para a sessão de escolha, implicará a sua desistência do certame, não se admitindo qualquer pedido que importe o adiamento da opção.
 - 3.3. Impossibilitado(a) de comparecer, o(a) candidato(a) poderá ser representado(a) por mandatário(a) com instrumento de procuração, com poderes específicos e firma reconhecida, para o exercício do direito de escolha.
 4. Os candidatos ou seus procuradores deverão assinar lista de presença.
 5. Os candidatos que lograrem aprovação final em mais de uma das opções de inscrição deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por apenas uma delas, implicando na imediata renúncia de sua inclusão nas demais lista de aprovados.
 - 5.1. O candidato classificado para vagas reservadas poderá declinar a escolha para a lista geral, optando pela escolha, na ordem de sua classificação geral.
 - 5.2. O candidato que fizer a escolha de vaga a partir de sua classificação para vagas reservadas restará automaticamente eliminado da escolha e da classificação para vagas não reservadas.
 6. Considerando que o edital não prevê vagas para quem seja cumulativamente negro e deficiente, nos termos do item 11.1 do anexo I, da Resolução 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que “os candidatos que lograrem aprovação final em mais de uma das opções de inscrição deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por apenas uma delas”, a escolha das vagas será feita na seguinte ordem:
 - a. Vagas reservadas à Pessoa Negra, para ingresso por provimento;
 - b. Vagas reservadas à Pessoa com Deficiência – PcD, para ingresso por provimento;
 - c. Vagas para ingresso por remoção;
 - d. Vagas para ingresso por provimento.
 - 6.1. Os candidatos serão chamados com observância da ordem de classificação para exercer o direito de escolha.
 - 6.2. O candidato ou seu procurador terá um minuto para indicar o nome e/ou código do serviço notarial e ou de registro escolhido, dentre as delegações expressamente relacionadas neste edital.
 - 6.3. Ressalvados comedidos agradecimentos, não será admitida qualquer manifestação outra que não a expressa opção do candidato e, terminado o prazo do subitem 6.2 sem a manifestação da escolha, importa reserva ao direito de escolher em momento futuro.
 - 6.4. O candidato ou seu procurador manifestará opção verbalmente perante a comissão, devendo assinar o termo de escolha no mesmo ato. A ausência de assinatura do termo importa em renúncia e automática eliminação do Certame.
 7. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada na sessão pública, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação, ressalvadas as regras do edital concernentes à re-escolha.
 8. A escolha de serventias vagas *subjudice* é por conta e risco do candidato, não sendo admitido escolha condicional, dupla escolha ou reclamação futura em caso de prejuízos em decorrência do julgamento final de tais demandas.
 9. As serventias relacionadas a vagas reservadas que permanecerem vagas por renúncia, desistência ou inexistência de candidato(s) serão revertidas para concorrência geral de ingresso por provimento.
 10. Finda a escolha, em cada especialidade, pelos candidatos aprovados no critério de remoção, será, na mesma sessão, dada oportunidade, aos candidatos aprovados na mesma especialidade pelo critério de provimento, que não tenham feito escolha da serventia, de escolher as vagas remanescentes, originalmente oferecidas por remoção.
 11. Finda a escolha pelos candidatos aprovados no critério de provimento, será, na mesma sessão, dada a oportunidade, aos candidatos aprovados na mesma especialidade pelo critério de remoção, que não tenham feito escolha da serventia, de escolher as vagas remanescentes, originalmente oferecidas por provimento.
 12. A vaga revertida a ingresso por provimento ou a ingresso por remoção, pela aplicação de itens precedentes não será computada para efeito de proporcionalidade a que se refere o art. 16 da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994.
- DA OUTORGA, DA INVESTIDURA E DO EXERCÍCIO**
13. O ato de outorga será expedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em sessão solene, que ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2024, às 14h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado Tocantins, situado na sede do Tribunal de Justiça do Tocantins, em Palmas/TO.
 14. O ato de investidura será formalizado no dia 09 de janeiro de 2024, às 14h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado Tocantins, situado na sede do Tribunal de Justiça do Tocantins, em Palmas/TO, perante a Corregedoria-Geral de Justiça.
 15. O candidato que escolher serventia a ser instalada, deverá obter do Juiz Corregedor Permanente a aprovação da estrutura física e de informática no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da investidura, sob pena de configurar desistência.
 16. O exercício da atividade notarial ou de registro terá início dentro de 30 (trinta) dias, contados da investidura (§ 2º do artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 112/2018), perante o juiz corregedor permanente da respectiva Comarca, conforme cronograma a ser definido pela Corregedoria Geral de Justiça.
 17. Salvo motivo legal devidamente justificado, não ocorrendo a investidura ou a entrada em exercício nos prazos mencionados nos itens 14 e 16 a outorga da delegação será tornada sem efeito por ato do Presidente do Tribunal de Justiça (§ 3º do artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 112/2018).
 18. É vedada a acumulação de delegação outorgada com cargo ou função pública ou com outra delegação de notas ou de registro.
 - 18.1. A vedação incide a partir da data de exercício da delegação.

DAS SESSÕES DE RE-ESCOLHAS DE SERVENTIAS

19. Encerrados os prazos legais de investidura e de exercício nas delegações outorgadas, permanecendo, ainda, serventias extrajudiciais vagas, ou havendo vacância de serventia submetida ao concurso público findo, por desistência, renúncia, morte, não aperfeiçoamento da outorga ou ausência de exercício ou qualquer outro motivo legal, judicial ou normativamente previstos, desde que dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da primeira audiência de escolha, será designada nova audiência pública de escolha (re-escolha) por ato do Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

19.1. Excetuado os casos decorrentes do disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Complementar Estadual nº 112/2018, a quantidade de sessões de re-escolha é limitada ao número de duas, após a realização da primeira.

19.2. Para a primeira sessão de re-escolha serão convocados todos os candidatos aprovados no certame que compareceram à sessão inicial de escolha, ainda que já empossados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, até que todas as serventias sejam providas ou não haja aprovados interessados.

19.3. Somente poderão participar da primeira audiência de re-escolha, os candidatos que estiveram presentes à sessão inicial de escolha e nela exercido o direito de escolha, assinando o respectivo termo, ou manifestado reserva ao direito de escolher em momento futuro.

20. Nas audiências de re-escolha serão ofertadas todas as serventias cuja investidura e ou exercício, por qualquer motivo, não tenha se aperfeiçoado, além das serventias renunciadas, restando excluídas somente as que não expressamente constarem da relação anexa ao edital de abertura do certame.

21. Somente poderão participar da segunda audiência de re-escolha, se houver, aqueles que se fizeram presentes à primeira sessão de re-escolha e nela manifestado reserva ao direito de fazer escolha em momento futuro.

22. A escolha feita por aprovado convocado em audiência de re-escolha, e que esteja em efetivo exercício em serventia antes escolhida, será irretroatável.

22.1. A serventia que antes ocupava será automática e imediatamente disponibilizada para re-escolha pelos candidatos subsequentes, na mesma sessão.

23. Os candidatos que realizarem a escolha de serventia em audiência de re-escolha poderão optar pelas serventias que não estavam disponíveis na oportunidade anterior, conforme o caso, uma vez que a escolha é irretroatável.

24. O candidato que pretenda exercer o direito de re-escolha e não tenha feito escolha na sessão inicial de escolha, deverá comparecer a todas as sessões e manifestar, por si ou por meio de procurador, reserva ao direito de exercício da faculdade na primeira e segunda sessões de re-escolha, sob pena de desistência tácita.

25. Não se aplicam às audiências de escolha e re-escolha as restrições estabelecidas por meio da Resolução 478/2022, do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que foi publicada após o início do certame, conforme determina o artigo 3º do referido ato normativo.

26. Aplicam-se às sessões de re-escolhas, no que couber, a dinâmica estabelecida para audiência inicial de escolha quanto aos aspectos formais do ato.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Eurípedes Lamounier, Presidente de Comissão**, em 17/11/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I**Lista Geral de Serventias Vagas para o Concurso**

Ordem	Comarca	Município / Distrito	Código CNS	Serventias	Situação	Data de Criação	Data de Vacância	Critério de Proveniente [i]	Motivo	Serventias Sub Judice[ii]	Observações
1	Novo Acordo	Lizarda	128298	Único Serviço Notarial Registral (*)	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	22/12/1981	Ingresso	Não provida por titular efetivo		Concurso Edital n. 01/2022
2	Palmas	Palmas	127613	Serviço de Registro de Imóveis	Vaga - Provida interinamente	01/01/1988	01/01/1988	Ingresso	Não provida por titular efetivo	Sub judice - Supremo Tribunal Federal - Ação Originária n. 2.624 e Reclamação n. 51.692	Concurso Edital n. 01/2022
3	Araguatins	Araguatins	126805	Serviço de Registro Civil das Pessoas	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	18/05/1989	Remoção	Decisão do Conselho Nacional		Concurso Edital n. 01/2022

				Naturais e de Interdições e Tutelas.					de Justiça		
4	Gurupi	Gurupi	128926	Serviço de 1º Tabelionato de Notas	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	01/11/1989	Ingresso	Decisão do Conselho Nacional de Justiça	Sub judice - Procedimento Comum Cível nº 0028214-30.2014.4.01.3400	Concurso Edital n. 01/2022
5	Gurupi	Gurupi	128785	Serviço de 2º Tabelionato de Notas	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	01/03/1990	Ingresso	Decisão do Conselho Nacional de Justiça		Concurso Edital n. 01/2022
6	Augustinópolis	Esperantina	128975	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	26/03/1993	26/03/1993	Remoção	Não provida por titular efetivo		Concurso Edital n. 01/2022
7	Novo Acordo	São Félix do Tocantins	127415	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	26/03/1993	26/03/1993	Ingresso	Não provida por titular efetiva		Concurso Edital n. 01/2022
8	Araguaína	Carmolândia	128843	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	26/03/1993	26/03/1993	Ingresso	Não provida por titular efetiva		Concurso Edital n. 01/2022
9	Dianópolis	Dianópolis	126458	1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	12/09/1994	Remoção	Aposentadoria do titular		Concurso Edital n. 01/2022
10	Pedro Afonso	Pedro Afonso	129072	2º Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	18/04/1995	Ingresso	Decisão do Conselho Nacional de Justiça		Concurso Edital n. 01/2022
11	Araguaína	Araguaína	126995	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	19/12/1996	Ingresso	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022

12	Araguaína	Araguaína	129353	Serviço de Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	17/07/1997	Remoção	Aposentadoria do titular		Concurso Edital n. 01/2022
13	Araguaína	Araguaína	127621	Serviço de Registro de Imóveis	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	17/07/1997	Ingresso	Aposentadoria do titular		Concurso Edital n. 01/2022
14	Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	127647	1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	02/08/1999	Ingresso	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
15	Araguaína	Araguaína	128181	Serviço de 1º Tabelionato de Notas	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	18/06/2001	Remoção	Decisão do Conselho Nacional de Justiça		Concurso Edital n. 01/2022
16	Ananás	Riachinho	139196	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	26/03/1993	30/07/2001	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
17	Miranorte	Rio dos Bois	126953	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	26/03/1993	13/06/2002	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
18	Ponte Alta do Tocantins	Pindorama do Tocantins	126557	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	14/05/2003	Remoção	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
19	Guaraí	Tupiratins	128686	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	05/10/1989	17/11/2009	Ingresso	Perda da Delegação do titular		Concurso Edital n. 01/2022
20	Arraias	Arraias	129114	Serviço de Registro de Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	18/01/2011	Ingresso	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
21	Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	127746	1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	08/10/2011	Remoção	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
22	Araguatins	Araguatins	126441	1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	04/07/2012	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022

23	Filadélfia	Babaçulândia	128801	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	01/08/2012	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
24	Xambioá	Xambioá	128769	Serviço de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	13/12/2012	Remoção	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
25	Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	128090	Serviço de Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	14/01/2013	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
26	Paraíso do Tocantins	Paraíso do Tocantins	-	Serviço de 2º Tabelionato de Notas.	Desacumulação	22/12/1981	14/01/2013	Ingresso	Desacumulação		Concurso Edital n. 01/2022
27	Tocantinópolis	Nazaré	127795	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	14/01/2013	Remoção	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
28	Xambioá	Araguanã	129213	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	26/03/1993	22/02/2013	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
29	Porto Nacional	Porto Nacional	129221	Serviço de 2º Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e de Registro de Títulos e Documentos.	Vaga - Provida interinamente	22/12/1981	26/07/2013	Ingresso	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
30	Tocantinópolis	Aguiarnópolis	154773	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	16/05/1994	12/05/2014	Remoção	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
31	Porto Nacional	Ipueiras	154435	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	19/12/1995	13/05/2014	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022

32	Gurupi	Sucupira	1279 93	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	26/03/19 93	23/05/2014	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
33	Augustinópolis	Augustinópolis	1284 05	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	22/07/2016	Remoção	Aposentadoria do titular		Concurso Edital n. 01/2022
34	Araguaína	Santa Fé do Araguaia	1287 02	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	26/03/19 93	22/02/2017	Ingresso	Renúncia do titular		Concurso Edital n. 01/2022
35	Dianópolis	Dianópolis	1293 61	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	02/10/2017	Ingresso	Óbito titular		Concurso Edital n. 01/2022
36	Cristalândia	Cristalândia	1282 23	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	19/02/2018	Remoção	Perda da Delegação		Concurso Edital n. 01/2022
37	Aurora do Tocantins	Lavandeira	-	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Criada	30/04/20 18	30/04/2018	Ingresso	Criada – não instalada		Concurso Edital n. 01/2022
38	Porto Nacional	Porto Nacional	1293 20	1º Tabelionato de Notas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	19/09/2018	Ingresso	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
39	Natividade	Santa Rosa do Tocantins	1292 05	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	14/09/2020	Remoção	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
40	Augustinópolis	Praia Norte	1272 33	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	28/10/2020	Ingresso	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
41	Porto Nacional	Porto nacional	1291 48	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	05/02/2021	Ingresso	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022
42	Tocantinópolis	Santa Terezinha	1274 98	Único Serviço Notarial e	Vaga - Provida interinam	22/12/19 81	19/03/2021	Remoção	Óbito do titular		Concurso Edital n. 01/2022

				Registral (*). ente						
43	Dianópolis	Dianópolis	1271 83	Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	25/03/2021	Ingresso	Óbito do titular	Concurso Edital n. 01/2022
44	Palmas	Palmas	1267 06	Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	04/04/2021	Ingresso	Óbito do titular	Concurso Edital n. 01/2022
45	Porto Nacional	Silvanópolis	1279 51	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	07/04/2021	Remoção	Óbito do titular	Concurso Edital n. 01/2022
46	Itacajá	Itapiratins	1279 28	Único Serviço Notarial e Registral (*).	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	17/06/2021	Ingresso	Óbito do titular	Concurso Edital n. 01/2022
47	Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	1265 73	Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	11/07/2021	Ingresso	Óbito do titular	Concurso Edital n. 01/2022
48	Taguatinga	Taguatinga	1268 70	Serviço De Registro Civil Das Pessoas Naturais E De Interdições E Tutelas	Vaga - Provida interinamente	22/12/19 81	10/09/2021	Remoção	Óbito do titular	Concurso Edital n. 01/2022
49	Porto Nacional	Porto Nacional		Serviço de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Naturais de Luzimangues	Não Instalada	07/10/20 21	07/10/2021	Ingresso	Criada - não instalada	Sub judice - Procedimento Comum Cível n. 0024834-35.2022.8.27.2729/T O Concurso Edital n. 01/2022

50	Porto Nacional	Porto Nacional		Serviço de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Luzimangue s	Não Instalada	07/10/2021	07/10/2021	Ingresso	Criada – não instalada	Concurso Edital n. 01/2022
51	Araguatins	Araguatins	126649	Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil De Pessoas Jurídicas	Vaga - Provida interinam ente	22/12/1981	08/11/2021	Remoção	Óbito do titular	Concurso Edital n. 01/2022

[i] Critério de Provimento (Ingresso ou Remoção) definido conforme art. 9º, § 1º, da Resolução nº 80, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

[ii] Serventias *Sub Judice*, conforme orientação da Corregedoria Nacional de Justiça, externada no Pedido de Providências nº 0000002-14.2011.2.00.0000.

(*) Único Serviço Notarial e Registral com atribuições especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas. (Art. 11, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 112/2018).

Extratos

Extrato nº 5501938 / 2023

SPLENO//SPLENO

9 PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000017168-6 – SEI.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

REQUERIDO: **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO TOCANTINS.

O TRIBUNAL PLENO, na sua 18ª Sessão Ordinária Administrativa, por unanimidade, decidiu homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações de Notas e de Registro do Estado do Tocantins, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ao tempo em que a Presidente restitui o presente feito à Comissão de Seleção e Treinamento para que se realize a Audiência de Escolha dos Cartórios ofertados no Edital.

Votaram os Desembargadores Etelvina Maria Sampaio Felipe, Relatora e Presidente, Jacqueline Adorno, Ângela Maria Ribeiro Prudente, Eurípedes Lamounier, Helvécio de Brito Maia Neto, Maysa Vendramini Rosal, João Rigo Guimarães, Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Adolfo Amaro Mendes e Angela Issa Haonat.

Ausência justificada do Marco Anthony Steveson Villas Boas.

Documento assinado eletronicamente por **Wagne Alves de Lima, Secretário do Tribunal Pleno**, em 17/11/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 22.0.000039539-4

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 74/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 195/2022

NOTA DE EMPENHO: 2023NE08070

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Artsticker Comunicação Visual EIRELI - ME

CNPJ: 35.210.098/0001-96

OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de quadro de localização (02 unidades), e mapa tátil (3 unidades), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 44

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 23.0.000039894-2

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 46/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 130/2023

NOTA DE EMPENHO: 2023NE07758

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: G2B Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 36.668.854/0001-98

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de equipamentos (Mesa áudio/ vídeo – 01 unidade) para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura do Tocantins - ESMAT.

VALOR TOTAL: R\$ 7.498,50 (Sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2181

Natureza de Despesa: 44.90.52 – **Subitem:** 33

Fonte de Recursos: 500

DATA DA EMISSÃO: 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 23.0.000039894-2

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 46/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 130/2023

NOTA DE EMPENHO: 2023NE07761

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: G2B Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 36.668.854/0001-98

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de equipamentos (Intercomunicador sem fio – 01 unidade, Placa captura vídeo – 06 unidades e Transmissor – 02 unidades) para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura do Tocantins - ESMAT.

VALOR TOTAL: R\$ 21.410,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e dez reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2181

Natureza de Despesa: 44.90.52 – **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 500

DATA DA EMISSÃO: 07 de novembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 23.0.000039894-2

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 46/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 130/2023

NOTA DE EMPENHO: 2023NE07762

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: G2B Comércio e Representações Ltda

CNPJ: 36.668.854/0001-98

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de suprimentos audiovisuais (Tripé – 02 unidades, e Peça / acessório câmara fotográfica / filmadora – 02 unidades) para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura do Tocantins - ESMAT.

VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00 (Quatro mil e setecentos e oitenta reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2181

Natureza de Despesa: 30.90.30 – **Subitem:** 29

Fonte de Recursos: 500

DATA DA EMISSÃO: 07 de novembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 185/2019

PROCESSO 19.0.000024978-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Elainy Maria da Silva Menezês

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 185/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Elainy Maria da Silva Menezês, em virtude da solicitação da Credenciada evento 5496941 e Informação nº 50046/2023-GGEM evento 5497017, quanto à mudança da cidade que compõem o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins para prestação de serviços na especialidade de pedagogia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Paraíso do Tocantins e Cidade de Monte Santo do Tocantins;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Paraíso do Tocantins e Cidade de Paraíso do Tocantins.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 185/2019, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 19.0.000024978-8, bem como às disposições do Edital nº 41/2017, no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017 e, Edital nº 150/2019, Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019 e, subsidiariamente no que couber pela Lei nº. 8.666/1993.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento...

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 8/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PROCESSO 23.0.000007956-1

CONTRATO Nº 377/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Distribuidora Nunes – Ltda

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 30.075,88 (trinta mil setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.0.000040483-7

CONTRATO Nº 386/2023**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADO:** Valter Moura do Carmo**OBJETO:** Contratação de instrutor para ministrar o curso Tecnologias aplicadas à Prestação Jurisdicional, como parte do Programa de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direito Humanos, para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, efetivos e em exercício, de primeira e segunda instâncias, professores e servidores da Universidade Federal do Tocantins, efetivos e em exercício e profissionais atuantes no sistema de Justiça no âmbito da Prestação Jurisdicional e dos Direitos Humanos, na modalidade presencial.**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.128.1145.2174**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 1500**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 85/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022****PROCESSO 23.0.00000308-5****CONTRATO Nº 383/2023****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Pinheiro & Gasparin - Ltda.**OBJETO:** Aquisição de mudas naturais e insumos e arranjos artificiais, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**VALOR:** O valor estimado do presente instrumento fica ajustado em R\$ 160.021,60 (cento e sessenta mil vinte e um reais e sessenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá início a partir da data de sua publicação, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/1993, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06010.02.122.1145.4204**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30**FONTE DE RECURSOS:** 1760**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 23.0.000038320-1****CONTRATO Nº 383/2023****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADO:** Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas Na Administração Pública - INP – Ltda**OBJETO:** Contratação de 2 (duas) inscrições no Curso de Treinamento de Capacitação em Gestão e Fiscalização da Terceirização da Manutenção Predial no formato presencial.**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 6.080,00 (seis mil oitenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.128.1145.2174**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 1500**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 23.0.000041895-1****CONTRATO Nº 390/2023****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADO:** Hugo Gomes Zaher**OBJETO:** Contratação de instrutor para ministrar o Webnário com o tema Entrega Voluntária, para magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e profissionais credenciados pelo Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares, que atuam na área da Infância e Juventude, na modalidade EaD.**VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.**VIGÊNCIA:** Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****UNIDADE GESTORA:** 050100 - Tribunal de Justiça**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05010.02.128.1145.2174**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 1500**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.**Extratos de termos aditivos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 6/2023****PROCESSO 23.0.000008761-0****DELEGATÁRIA:** Leila Maria Ferreira de Matos Silva**OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento a adequação do Termo de adesão nº 6/2023 às disposições da instrução normativa nº 8/2023 do TJTO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.**Extratos****EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2023****PROCESSO 23.0.000001525-3****DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCREDENCIADA:** Neila Laiz Andrade Vilas Boas**OBJETO:** Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga NEILA LAIZ ANDRADE VILAS BOAS da prestação serviços na especialidade de psicologia, destinado à prestação de serviços de caráter auxiliar e especializado de entrevistadora de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio de depoimento especial, durante a fase probatória em processos judiciais, com a possibilidade de produção antecipada de prova no processo penal, antes do ajuizamento da ação, conforme inciso I do art. 156 do Código de Processo Penal, para atender as demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins na Comarca de Miranorte, nos termos da Decisão nº 6821/2023, evento 5499101.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.**EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2022****PROCESSO 22.0.000018539-0****DESCREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**DESCREDENCIADA:** Mariana Ribeiro Pereira**OBJETO:** Fica DESCREDENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga MARIANA RIBEIRO PEREIRA da prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional, Comarca de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional, nos termos da Decisão nº 6877/2023, evento 5499154.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 21/2023****PROCESSO 23.0.000021043-9****DELEGATÁRIA:** Iolete Marques da Silva**OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento a adequação do Termo de adesão nº 21/2023 às disposições da instrução normativa nº 8/2023 do TJTO.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2023.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1816/2023, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **LEONARDO NASCIMENTO REIS**, matrícula nº 352530, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 17/11 a 16/12/2023, **a partir de 17/11/2023 até 16/12/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02/09 a 01/10/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jefferson David Asevedo Ramos
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1817/2023, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARIA JOSE BARBOSA DA CONCEICAO**, matrícula nº 141369, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2023, **a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04/11 a 03/12/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vandre Marques E Silva
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 639/2023, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2023/151009**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA LOPES**, matrícula nº 264249, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALVORADA no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONCALVES MARQUES
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 640/2023, de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2023/150483**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA LOPES**, matrícula nº 264249, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALVORADA no período de 05/10/2022 a 02/12/2022, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONCALVES MARQUES
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1818/2023, de 17 de novembro de 2023

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **EZIANA BATISTA CORTES**, matrícula nº 134364, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 16 a 30/11/2023, **a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 16/05/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cibele Maria Bellezia
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1819/2023, de 17 de novembro de 2023

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **JAQUELINE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 134854, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 01 a 30/11/2023, **a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01/02 a 01/03/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cibele Maria Bellezia
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1820/2023, de 17 de novembro de 2023

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANA LUCIA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 134070, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 01 a 30/11/2023, **a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/03/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cibele Maria Bellezia
Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr^a. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI****Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****JEANE SILVA JUSTINO FILHO****VICE-PRESIDENTE****Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO****TRIBUNAL PLENO****Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des^a. ÂNGELA HAONAT****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO****JUIZ CONVOCADO****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1^a e 3^a quintas-feiras do mês (14h00)****1^a CÂMARA CÍVEL****Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1^a TURMA JULGADORA****Des^a. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****2^a TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****3^a TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****4^a TURMA JULGADORA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)****5^a TURMA JULGADORA****Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Des^a. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****2^a CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1^a TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des^a. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2^a TURMA JULGADORA****Des^a. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3^a TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****4^a TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5^a TURMA JULGADORA****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des^a. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****1^a CÂMARA CRIMINAL****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1^a TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des^a. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2^a TURMA JULGADORA****Des^a. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3^a TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****4^a TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5^a TURMA JULGADORA****Juiz JOCY G. DE ALMEIDA – JUIZ CONVOCADO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des^a. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****2^a CÂMARA CRIMINAL****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Presidente-Respondendo)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1^a TURMA JULGADORA****Des^a. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****2^a TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****3^a TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)****Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****4^a TURMA JULGADORA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Des^a. ÂNGELA HAONAT (Revisora)****Des^a. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****5^a TURMA JULGADORA****Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Des^a. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des^a. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1^a e 3^a quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO****Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Suplente)****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Des^a. JACQUELINE ADORNO****Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO****Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Suplente)****OUIDORIA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1^a DIRETORA ADJUNTA: Des^a. ÂNGELA HAONAT****2^o DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -****JUIZ CONVOCADO****3^o DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO****DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2^o GRAU****Des^a. ÂNGELA HAONAT****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETORA GERAL****ANA CARINA MENDES SOUTO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL****DIRETOR JUDICIÁRIO****WALLSON BRITO DA SILVA****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****MARCIA VIEIRA MESQUITA****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****ROBERTO LUÍS CAFIERO****Auxiliar Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**